



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXII - PALMAS, QUARTA - FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2010 - Nº 3.269

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4.200, de 30 de novembro de 2010.

Altera dispositivos do Decreto 4.172, de 8 de outubro de 2010, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro nos arts. 60 e 70 da Lei 2.173, de 5 de novembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto 4.172, de 8 de outubro de 2010, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Sumário

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	4
COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR	5
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	5
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	9
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	10
SECRETARIA DO ESPORTE	10
SECRETARIA DA FAZENDA	10
SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	15
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	15
SECRETARIA DA SAÚDE	16
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	19
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL	20
ADAPEC	20
DERTINS	21
DETRAN	22
FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL	22
FUNDAÇÃO CULTURAL	22
IGEPREV-TOCANTINS	23
IPEM	24
NATURATINS	24
ITERTINS	24
UNITINS	28
DEFENSORIA PÚBLICA	29
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	30
TRIBUNAL DE CONTAS	33
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	34
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	36

“.....
.....

Art. 2º.....
.....

§ 2º Não se aplicam os prazos previstos neste artigo às despesas com a folha de pagamento, ações e serviços públicos de saúde e com a manutenção e desenvolvimento do ensino, serviços de dívida, transferências constitucionais e outras despesas previamente autorizadas pelo Comitê de Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira.

Art. 8º Os saldos não utilizados de Suprimentos de Fundos devem ser depositados até o dia 15 de dezembro de 2010, em conta corrente específica, adotando-se os seguintes procedimentos: emissão de Guias de Recebimentos – GR’s, estornos das liquidações, anulações dos empenhos e estornos das Notas de Dotações – ND’s correspondentes, com exceção dos autorizados pelo Comitê de Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira.

Art. 9º.....
.....

IX – E os Fundos, Fundações e Autarquias instituídos pelas Leis 1.197, de 13 de dezembro de 2000; 1.311, de 4 de abril de 2002; 429, de 28 de julho de 1992; Lei Complementar 31, de 4 de abril de 2002; 20, de 21 de abril de 1989; 982, de 28 de maio de 1998; 983, de 29 de maio de 1998, alterada pela Lei 1.046, de 28 de janeiro de 1999.

.....”(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de novembro de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

David Siffert Torres
Secretário de Estado do Planejamento

Marcelo Olímpio Carneiro Tavares
Secretário de Estado da Fazenda

Jacques Silva de Sousa
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.492 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 25 de novembro de 2010, o Ato 4.697 - CSS, de 15 de junho de 2010, publicado na edição 3.158 do Diário Oficial do Estado, que trata da cessão de FERNANDO BORGES ARAÚJO, Farmacêutico, matrícula 862344-9, para a Vice-Governadoria.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de novembro de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.493 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40, incisos II e XXI, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 3º, § 1º, inciso II, da Lei 127, de 31 de janeiro de 1990 e na conformidade do Termo do Acordo Administrativo de Promoção de Policiais Militares Inativos firmado entre o Estado do Tocantins, consoante as demandas judiciais, na Ação Declaratória de Direito à Promoção a Posto Militar, referente aos autos n. 2006.0008.7028-5/0, e na Ação Declaratória de Direito à Promoção a Posto e Graduação Militar, referente aos autos n. 2006.0008.7027-7/0, resolve

PROMOVER,

na Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, no Quadro de Oficiais de Policiais Militares – QOPM, ao Posto de Primeiro-Tenente, o Subtenente PEDRO PEREIRA MONTEL, matrícula 00.082/2, da reserva remunerada, pelo critério *post-mortem*, a partir de 10 de maio de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de novembro de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.494 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40, incisos II e XXI, da Constituição do Estado, e na conformidade do Termo do Acordo Administrativo de Promoção de Policiais Militares Inativos firmado entre o Estado do Tocantins, consoante as demandas judiciais, na Ação Declaratória de Direito à Promoção a Posto Militar, referente aos autos n. 2006.0008.7028-5/0, e na Ação Declaratória de Direito à Promoção a Posto e Graduação Militar, referente aos autos n. 2006.0008.7027-7/0, resolve



Carlos Henrique Amorim
GOVERNADOR DO ESTADO

Antonio Lopes Braga Júnior
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL
Adson José Honori de Melo
SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

PROMOVER, na Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, no Quadro de Praças Policiais Militares – QPPM, da reserva remunerada, pelo critério *post-mortem*, a partir de 10 de maio de 2010:

I – à Graduação de Subtenente:

1º SGTO PM 00.249/2 JOSÉ VALMIRO PAROTIVO;

II – à Graduação de 1º Sargento:

CABO PM 00.819/3 VALDINHO RODRIGUES DA CRUZ.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de novembro de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.495 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40, incisos II e XXI, da Constituição do Estado, e na conformidade do Termo do Acordo Administrativo de Promoção de Policiais Militares Inativos, firmado entre o Estado do Tocantins, consoante as demandas judiciais, na Ação Declaratória de Direito à Promoção a Posto Militar, referente aos autos n. 2006.0008.7028-5/0, e na Ação Declaratória de Direito à Promoção a Posto e Graduação Militar, referente aos autos n. 2006.0008.7027-7/0, resolve

PROMOVER, na Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, no Quadro de Praças Policiais Militares – QPPM, da reserva remunerada, a partir de 10 de maio de 2010:

I – à Graduação de Subtenente:

1º SGTO PM 00.829/2 ANTÔNIO DIONÍSIO DA SILVA;
1º SGTO PM 02.392/2 RAIMUNDO NONATO COELHO DE SOUZA;

II – à Graduação de Primeiro-Sargento:

CABO PM 00.802/3 SALOMÃO RODRIGUES DA SILVA;

III – à Graduação de Cabo:

SD PM 02.087/4 PEDRO COELHO DA SILVA.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de novembro de 2010; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.496 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40, incisos II e XXI, da Constituição do Estado, e na conformidade do Termo do Acordo Administrativo de Promoção de Policiais Militares Inativos firmado entre o Estado do Tocantins, consoante as demandas judiciais, na Ação Declaratória de Direito à Promoção a Posto Militar, referente aos autos n. 2006.0008.7028-5/0, e na Ação Declaratória de Direito à Promoção a Posto e Graduação Militar, referente aos autos n. 2006.0008.7027-7/0, resolve

P R O M O V E R, na Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, no Quadro de Oficiais Policiais Militares – QOPM, da reserva remunerada, a partir da 10 de maio de 2010:

I – ao Posto de Major:

1. CAP PM 00.071/1 AJURI FERNANDES DA SILVA;
2. CAP PM 00.083/1 JOÃO BATISTA QUEIROZ DA SILVA;
3. CAP PM 00.075/1 WALTER BARBOSA TURÍBIO;
4. CAP PM 01.499/1 EDIU RODRIGUES MARQUES JÚNIOR;

II – ao Posto de Capitão:

1. 1º TEN PM 01.214/1 ALBERTO DE DEUS TELLES;

III – ao Posto de Primeiro-Tenente:

1. SUB TEN PM 00.190/2 JOHN COSTALEITE;
2. SUB TEN PM 00.521/2 ANTONIO BEZERRA DE SOUZA;
3. SUB TEN PM 00.205/2 OSVALDO NEVES TEIXEIRA.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de novembro de 2010; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.497 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no Decreto 4.029, de 14 de abril de 2010, resolve

D E S I G N A R

DANIÉLLE ALESSA SILVEIRA MACHADO, matrícula 700860-1, no exercício da Função de Confiança – FC-12, para ordenar despesas da Secretaria do Planejamento, nos impedimentos legais e eventuais do titular, no período de 1º a 3 de dezembro de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de novembro de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.498 - DISP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso X do art. 40 da Constituição do Estado, resolve

D I S P E N S A R

o servidor VONEZ ELIZIARIO PINHEIRO, matrícula 864235-4, lotada na Fundação Pioneiros Mirins, da Função de Confiança – FC-7, a partir de 1º de dezembro de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de novembro de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.499 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 1º de dezembro de 2010, o Ato 5.016 - CSS, de 2 de agosto de 2010, publicado na edição 3.192 do Diário Oficial do Estado, que trata da cessão de VONEZ ELIZIARIO PINHEIRO, Cirurgião Dentista, matrícula 864235-4, para a Fundação Pioneiros Mirins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de novembro de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.500 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 3º do Decreto 1.925, de 26 de novembro de 2003, resolve:

D E S I G N A R,

para compor o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Tocantins - CONSEA-TO, para o biênio 2010/2012, os seguintes representantes:

I – do Poder Executivo:

a) Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

Titular: PEDRO NORÁCIO ALMEIDA VIEIRA;
Suplente: Regina Mercês Aires Rodrigues Dias;

b) Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS

Titular: JACKSON DOS SANTOS CORREIA – Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
Suplente: Adenieux Rosa Santana – Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS;

c) Secretaria de Estado da Saúde

Titular: SORAYA RODRIGUES DODERO;
Suplente: Crislane Maria da Silva;

d) Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça

Titular: EUNICE GOMES DE AZEVEDO;
Suplente: Euneide Alves de Oliveira Magalhães;

e) Secretaria de Estado da Educação e Cultura

Titular: MARTA EMILIANA MESQUITA MARTINS;
Suplente: Luciana Ramos de Macedo;

II – das entidades não-governamentais:

a) Alternativas para a Pequena Agricultura no Tocantins - APA-TO

Titular: PAULO ROGÉRIO GONÇALVES;
Suplente: Maria Senhora Cavalcante da Silva;

b) Cooperativa de Trabalho e Moradia - CTM

Titular: IRAMAR CARDOSO DA SILVA;
Suplente: Maria Helena da Silva Padre;

c) Sociedade de Apoio à Luta pela Moradia do Tocantins - SALM-TO

Titular: RICARDINO RODRIGUES FORTALEZA;
Suplente: José Afonso de Oliveira;

d) Conselho Regional de Nutricionistas - CRN

Titular: VALDIRENE APARECIDA DOS SANTOS SOUZA;
Suplente: Salete Terezinha Rauber Klein;

e) Conselho Regional de Serviço Social do Tocantins - CRESS

Titular: ROSILENE BELÉM DE ARAÚJO;
Suplente: Halana Santos da Silva Magalhães;

f) Organização Indígena do Tocantins - OIT

Titular: IVAN LUIZ GUARANY SILVA;
Suplente: Ricardo Wahobre Javaé;

g) Associação Beneficente Santa Edwiges – ABSE

Titular: PE. SEBASTIÃO COSTA DE LIMA;
Suplente: Gilvan Sousa Lino;

h) Consórcio de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Local - CONSAD - Bico do Papagaio – Tocantins

Titular: MARIA MADALENA MARINHO;
Suplente: Raimundo Nonato Pires de Sá;

i) Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial do Tocantins - SENAC

Titular: FERNANDO RODRIGUES PEIXOTO QUARESMA;
Suplente: Silvana Marilu de Veras;

j) Federação das APAES do Estado do Tocantins

Titular: NILSON ALVES FERREIRA;
Suplente: Marciane Machado Silva.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de novembro de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: ANTÔNIO LOPES BRAGA JÚNIOR

PORTARIA CCI Nº 3.238 - EX, de 30 de novembro de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

EURIVAL MIRANDA DA SILVA do cargo de Assessoramento Direto - AD-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Segurança Pública.

PORTARIA CCI Nº 3.239 - EX, de 30 de novembro de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

RAIMUNDO NONATO DAS CHAGAS SANTOS do cargo de Assessor Técnico I - DAS-1, da Agência de Desenvolvimento Turístico – ADTUR.

PORTARIA CCI Nº 3.240 - EX, de 30 de novembro de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

RAIMUNDO SILVA ARAÚJO do cargo de Assistente Técnico II - AD-8, da Agência de Desenvolvimento Turístico – ADTUR.

PORTARIA CCI Nº 3.241 - EX, de 30 de novembro de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

RAIMUNDO ALVES DA SILVA JUNIOR do cargo de Diretor de Marketing Turístico - DAS-10, da Agência de Desenvolvimento Turístico – ADTUR.

PORTARIA CCI Nº 3.242 - EX, de 30 de novembro de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

GUSTAVO CARVALHO DE OLIVEIRA do cargo de Assessoramento Direto - AD-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Fazenda, a partir de 29 de novembro de 2010.

PORTARIA CCI Nº 3.243 - EX, de 30 de novembro de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ANA PAULA DOS SANTOS CARVALHO do cargo de Assessoramento Direto - AD-6, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/TO.

PORTARIA CCI Nº 3.244 - RED, de 30 de novembro de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º do Decreto 4.112, de 25 de junho de 2010, resolve

REDISTRIBUIR, a pedido,

o servidor JONAS LIMA NEGRY, matrícula 868534-7, para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS, a partir de 1º de dezembro de 2010.

PORTARIA CCI Nº 3.245 - EX, de 30 de novembro de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ASSEARA BATISTA LEITÃO MENDANHA do cargo de Assessoramento Superior - DAS-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo.

PORTARIA CCI Nº 3.247 - EX, de 30 de novembro de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

FERNANDA VILLIBOR XAVIER do cargo de Coordenador de Educação Permanente - DAS-7, da Fundação de Medicina Tropical do Tocantins, a partir de 30 de novembro de 2010.

PORTARIA CCI Nº 3.248 - EX, de 30 de novembro de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

MICHELE FERREIRA DIAS do cargo de Chefe de Unidade Local de Execução de Serviços - DAS-3, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, a partir de 23 de novembro de 2010.

**COMANDO-GERAL
DA POLÍCIA MILITAR**Comandante-Geral: **BENVINDO SOUSA SOBRINHO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2010**

PROCESSO Nº: 2010 0903 000295.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 074/2010.

LOCATÁRIA: Polícia Militar do Estado do Tocantins

LOCADOR: J & R Administração Ltda.

OBJETO: Locação de imóvel comercial em Palmas – TO, para instalação e funcionamento da Academia de Polícia Militar Tiradentes.

DA LICITAÇÃO: Dispensada nos termos do artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93.

VALOR/CONTRATO: Valor mensal de R\$ 28.170,00 (vinte e oito mil cento e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa 06.122.0195.2001.0000 natureza de despesa 33 90 39 e fonte 0100.

DATA/ASSINATURA: 29/11/2010.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Benvindo Sousa Sobrinho – Comandante Geral da PM/TO e João Alves da Costa e Renato Alves da Costa representantes do Locador.

**SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO**Secretário: **EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COÊLHO****PORTARIA Nº 1111 - RET, de 23 de novembro de 2010.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a Portaria nº 324 – EX, de 12 de abril de 2010, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 3.121, de 22 de abril de 2010, na parte em que exonera, MARIA MENDES DA SILVA, matrícula nº 877940-6, para que onde se lê, matrícula nº 855389-1, leia-se matrícula nº 877940-6.

PORTARIA Nº 1113 - EX, de 23 de novembro de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea “a”, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR,

a pedido, ANA CLEIA LOPES BARROS TAVEIRA, matrícula nº 824362-0, do cargo de Professor Normalista, do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 31 de maio de 2010, com base no que consta do processo nº 2010/2700/002666.

ANA CRISTINA XAVIER DE MACÊDO E SOUZA, matrícula nº 840949-8, do cargo de Professor Normalista, do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 09 de setembro de 2010, com base no que consta do processo nº 2010/2700/004184.

SANDRA RÉGINA REIS DE SOUSA VIANA, matrícula nº 858753-1, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 28 de julho de 2010, com base no que consta do processo nº 2010/2700/003382.

WELLINGTON SAMPAIO DA SILVA, matrícula nº 840434-8, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de junho de 2010, com base no que consta do processo nº 2010/2700/002678.

PORTARIA Nº 1114 de 23 de novembro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe é atribuída pelo art. 13, inciso III, alínea "a", da Lei 1.534, de 29 de dezembro de 2004, e em conformidade com o art. 4º, c/c o art. 10º e demais dispositivos da Lei supracitada, resolve:

I – CONCEDER Progressão Vertical a Servidora Pública do Quadro-Geral do Poder Executivo Estadual conforme a seguinte Tabela.

Nº	Matrícula	Servidor	Cargo	Classe Atual	Progressão Vertical
	8320390	JANNES PESSOA DOS REIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I - E	II - E

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros no que couber, a partir de 1º de março de 2008.

PORTARIA Nº 1116 de 23 de novembro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe é atribuída pelo art. 13, inciso III, alínea "a", da Lei 1.534, de 29 de dezembro de 2004, e em conformidade com o art. 4º, c/c o art. 10º e demais dispositivos da Lei supracitada, resolve:

RETIFICAR

I – a Portaria Nº 458, de 10 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial Nº 3.140, de 19 de maio de 2010, concedendo Progressão Horizontal a Servidora Pública do Quadro-Geral do Poder Executivo Estadual, conforme a tabela abaixo.

Nº	Matrícula	Servidor (a)	ONDE SE LÊ Progressão Horizontal	LEIA-SE
1	8320390	JANNES PESSOA DOS REIS	1º DE JANEIRO DE 2009	1º DE MARÇO DE 2008

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.118 - REM, de 25 de novembro de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso II, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos e pelo servidor interessado;

o OFÍCIO Nº 238/2010-GRH/GAB/SECIJU e o OFÍCIO/GAB/SSP/ Nº 523/2010, resolve:

REMOVER,

a pedido, Para a Secretaria da Segurança Pública, LUZILENE DIAS PEREIRA, matrícula nº 685887-2, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 16 de novembro de 2010.

PORTARIA Nº 1.119 - REM, de 25 de novembro de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos e pelo servidor interessado,

a autorização exarada no OFÍCIO Nº 3.064-CCI, resolve:

REMOVER,

a pedido, Para o Departamento Estadual de Trânsito, CLEDES MARIA BARBOSA, matrícula nº 278041-1, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria do Governo, a partir de 19 de novembro de 2010.

PORTARIA Nº 1.120 - REM, de 25 de novembro de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos e pelo servidor interessado,

a autorização exarada no OFÍCIO Nº 3.057-CCI, resolve:

REMOVER,

a pedido, Para a Procuradoria Geral do Estado, ERICO MILIAM VIEIRA, matrícula nº 863965-5, Assistente Administrativo, oriunda do Gabinete do Governador, a partir de 19 de novembro de 2010.

PORTARIA Nº 1.121 - REM, de 25 de novembro de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso II, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos e pelo servidor interessado;

o OFÍCIO/SEAGRO/GASEC Nº 945/210 e o OFÍCIO/SESAU/GABSEC/Nº 7.365/2010, resolve:

REMOVER,

a pedido, Para a Secretaria da Saúde, WILLAMS MORAIS DE LACERDA, matrícula nº 699152-1, Assistente Administrativo, oriundo da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a partir de 16 de novembro de 2010.

PORTARIA Nº 1.122 - LOT, de novembro de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o DECRETO de 29 de setembro de 2010, da Prefeitura Municipal Palmas e ainda em conformidade com o OFÍCIO Nº 3.032-CCI, de 12 de novembro de 2010, resolve:

LOTAR

na Secretaria da Saúde, os servidores abaixo relacionados, integrantes do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Palmas, à disposição do Governo do Estado do Tocantins, no período compreendido entre o dia 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2010.

Nº	NOME	CARGO
01	ADRIANA MARIA DE MOURA	Assistente Administrativo
02	EDUARDO MOREIRA BARBOSA	Analista Técnico Administrativo
03	JOSÉ GASTÃO ALMADA NEDER	Médico
04	MÁRCIA VALÉRIA RIBEIRO DE QUEIROZ SANTANA	Odontóloga

PORTARIA Nº 1.123 - REM, de 25 de novembro de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso II, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos e pelo servidor interessado;

o OFÍCIO N 892/2010/SEFAZ/GASEC e o OF/DETRAN-TO/GAP/ Nº 2.163/2010, resolve:

REMOVER,

a pedido, Para o Departamento Estadual de Trânsito, GEBSON ALVES DOS REIS, matrícula nº 837851-7, Assistente Administrativo, oriundo da Secretaria da Fazenda, a partir de 06 de outubro de 2010.

PORTARIA Nº 1124 - AF, de 25 de novembro de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR,

a fruição das férias do servidor, MARGARETH MEIRA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 836107-0, Assessoramento Superior, DAS-3, no período de 16/11/2010 a 21/11/2010, referente ao período aquisitivo de 15/08/2008 a 14/08/2009, suspensas anteriormente pela Portaria nº 850, de 06 de agosto de 2010, publicada na edição do Diário Oficial nº 3.206, de 23 de agosto de 2010.

PORTARIA Nº 1125 - AF, de 25 de novembro de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR,

a fruição das férias do servidor, LISANIA CARDOSO MENDONÇA, matrícula nº 838869-5, Assessoramento Superior, DAS-1, no período de 15/12/2010 a 30/12/2010, referente ao período aquisitivo de 15/08/2008 a 14/08/2009, suspensas anteriormente pela Portaria nº 017-IF, de 11 de janeiro de 2010, publicada na edição do Diário Oficial nº 3.054 de 13 de janeiro de 2010.

ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 115, de 25 de novembro de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, e ainda com fulcro no Parecer nº 740, de 22 de dezembro de 2008, aprovado pelo Despacho "GAB" Nº. 382, de 23 de dezembro de 2008, DECLARA a vacância do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, do Quadro de Profissionais da saúde, por haver o titular Thiago Gomes Vieira, matrícula nº 861220-0, tomado posse em outro cargo público inacumulável, do Tribunal de Justiça, a partir de 25 de agosto de 2010, com base no que consta do processo nº 2010/2300/001260.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 25 de novembro de 2010.

ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 116, de 25 de novembro de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, e ainda com fulcro no Parecer nº 740, de 22 de dezembro de 2008, aprovado pelo Despacho "GAB" Nº. 382, de 23 de dezembro de 2008, DECLARA a vacância do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, do Quadro de Profissionais da Saúde, por haver o titular Paulo Carvalho, matrícula nº 861206-4, tomado posse em outro cargo público inacumulável, da Secretaria Municipal de Educação de Palmas, a partir de 03 de agosto de 2010, com base no que consta do processo nº 2010/2100/000068.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 25 de novembro de 2010

EXTRATO DE CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº: 2010 2300 000882

CONVÊNIO Nº: 34/2010

CONVENIENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria da Administração.

CONVENIADO: Banco SANTANDER (BRASIL) S/A.

OBJETO: A concessão de empréstimo pessoal, pelo conveniado, respeitadas suas normas operacionais, aos servidores públicos civis e militares, ativos do Poder Executivo do Estado do Tocantins, mediante averbação de consignação em folha de pagamento.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 1 ano, a partir da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 19/11/2010.

SIGNATÁRIOS: - Eugênio Pacceli de Freitas Coelho – Secretário da Administração

Marcelo Olímpio Carneiro Tavares – Secretário da Fazenda

Antonio Raimundo Salustio Areias – Representante do Conveniado

Clenon de Lima Campos – Representante do Conveniado

PROCESSO Nº: 2010 2300 001441

CONVÊNIO Nº: 35/2010

CONVENIENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria da Administração.

CONVENIADO: Banco VOTORANTIM S/A.

OBJETO: A concessão de empréstimo pessoal, pelo conveniado, respeitadas suas normas operacionais, aos servidores públicos civis e militares, ativos e inativos e pensionistas do Poder Executivo do Estado do Tocantins, mediante averbação de consignação em folha de pagamento.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 1 ano, a partir da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 12/11/2010.

SIGNATÁRIOS: - Eugênio Pacceli de Freitas Coelho – Secretário da Administração
Marcelo Olímpio Carneiro Tavares – Secretário da Fazenda

Luis Henrique Campana Rodrigues – Representante do Conveniado

Geraldo Donizeti da Silva – Representante do Conveniado

PROCESSO Nº: 2010 2300 001538

CONVÊNIO Nº: 036/2010

CONVENIENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria da Administração.

CONVENIADO: Banco BONSUCESSO S/A.

OBJETO: A disponibilização, pelo conveniado, do serviço relativo à emissão e administração do cartão de crédito denominado "BONSUCESSO VISA", aos servidores públicos civis e militares do Estado do Tocantins, ativos, como meio de pagamento das suas aquisições de bens e serviços, bem como para saques, mediante desconto voluntário das despesas decorrentes da utilização do cartão, mediante averbação em folha de pagamento.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 1 ano, a partir da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 19/11/2010.

SIGNATÁRIOS: - Eugênio Pacceli de Freitas Coelho – Secretário da Administração
Marcelo Olímpio Carneiro Tavares – Secretário da Fazenda

Gabriel Pentagna Guimarães – Diretor Primeiro Vice-Presidente

Fábio Drumond Formiga – Diretor Executivo

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Superintendente: Denise Beltrame da Silva

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 28/2010.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, da Secretaria de Estado da Administração, convoca o servidor Sílvio Ricardo Martins Monteiro, matrícula nº 866841-8, Operador de Microcomputador, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Cidadania e Justiça, residente à 110 NORTE, AL 03, LT 45, Palmas-TO, a comparecer na sede desta Secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificar as razões que motivaram seu afastamento a partir de 01 de agosto de 2010. Seu comparecimento permitirá a regularização de sua situação funcional, cabendo-lhe apresentar, na ocasião, prova documental que justifique seu afastamento. O não atendimento à presente convocação implicará na imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Palmas – TO, 23 de novembro de 2010.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 29/2010.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, da Secretaria de Estado da Administração, convoca a servidora Maria Márcia Monteiro da Rocha, matrícula nº 827501-7, Assistente de Serviços de Saúde, do Quadro de Profissionais da Saúde, residente à QD 1.204, QI 05, AL 12, LT 47, CS 02, Palmas - TO, a comparecer na sede desta Secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificar as razões que motivaram seu afastamento a partir de 15 de junho de 2010. Seu comparecimento permitirá a regularização de sua situação funcional, cabendo-lhe apresentar, na ocasião, prova documental que justifique seu afastamento. O não atendimento à presente convocação implicará na imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Palmas –TO, 23 de novembro de 2010.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 30/2010.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, da Secretaria de Estado da Administração, convoca o servidor Igor Rodrigues da Fonseca, matrícula nº 867713-1, Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Profissionais da Saúde, residente no Povoado de São Domingos do Lago, Centro, Itaguatins -TO, a comparecer na sede desta Secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificar as razões que motivaram seu afastamento a partir de 23 de maio de 2010. Seu comparecimento permitirá a regularização de sua situação funcional, cabendo-lhe apresentar, na ocasião, prova documental que justifique seu afastamento. O não atendimento à presente convocação implicará na imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Palmas –TO, 23 de novembro de 2010.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 31/2010.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, da Secretaria de Estado da Administração, convoca o servidor Isaias Pereira dos Santos Filho, matrícula nº 820087-4, Operador de Máquinas, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins, residente à RUA 12 S/N, Dianópolis -TO, a comparecer na sede desta Secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificar as razões que motivaram seu afastamento a partir de 01 de agosto de 2010. Seu comparecimento permitirá a regularização de sua situação funcional, cabendo-lhe apresentar, na ocasião, prova documental que justifique seu afastamento. O não atendimento à presente convocação implicará na imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Palmas –TO, 24 de novembro de 2010.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 32/2010.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, da Secretaria de Estado da Administração, convoca a servidora Ana Laura de Souza Gonçalves, matrícula nº 830592-7, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, residente à Av. São Paulo, nº 1.274, Gurupi-TO, a comparecer na sede desta Secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificar as razões que motivaram seu afastamento a partir de 1º de julho de 2010. Seu comparecimento permitirá a regularização de sua situação funcional, cabendo-lhe apresentar, na ocasião, prova documental que justifique seu afastamento. O não atendimento à presente convocação implicará na imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Palmas –TO, 23 de novembro de 2010.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 33/2010.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, da Secretaria de Estado da Administração, convoca a servidora Elizania Rodrigues Oliveira, matrícula nº 891650-1, Professor da Educação Básica, do Quadro de Permanente de Profissionais do Magistério, residente à Rua Benjamim Constant, Q T, LT 85 A, Setor Aeroporto, Campos Belos - GO, a comparecer na sede desta Secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificar as razões que motivaram seu afastamento a partir de 02 agosto de 2010. Seu comparecimento permitirá a regularização de sua situação funcional, cabendo-lhe apresentar, na ocasião, prova documental que justifique seu afastamento. O não atendimento à presente convocação implicará na imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Palmas –TO, 23 de novembro de 2010.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 34/2010.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, da Secretaria de Estado da Administração, convoca o servidor Valtróides Divino da Conceição de Sousa, matrícula nº 150487-8, Professor da Educação Básica, do Quadro Permanente do Magistério, residente à Av. Cônego João Lima, nº 220, Bairro do Entroncamento, Araguaína -TO, a comparecer na sede desta Secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificar as razões que motivaram seu afastamento a partir de 1º de outubro de 2010. Seu comparecimento permitirá a regularização de sua situação funcional, cabendo-lhe apresentar, na ocasião, prova documental que justifique seu afastamento. O não atendimento à presente convocação implicará na imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Palmas –TO, 25 de novembro de 2010.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA - CORAD
Corregedora Administrativa: Adelmy Casses Bicca

A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, atendendo ao que dispõe o art. 151, parte inicial, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, torna público que foi formalizado o:

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 06/2010, celebrado no PROCEDIMENTO ALTERNATIVO Nº 06/2010.

COMPROMISSANTE: DMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL
COMPROMISSÁRIO(A): .B.D
DEFENSORA DATIVA: DR. ANA PAULA ALVES DE ARAÚJO
RESUMO DOS COMPROMISSOS: reconhecimento da inadequação de sua conduta; ompromisso de ler o elenco de deveres e obrigações a que está sujeito enquanto servidor público estadual, constante da Lei nº 1.818/07; ompromisso de, em situação similar, agir de acordo com os limites e cautelas exigidas pela disciplina funcional; ciência de que o não cumprimento das obrigações acima descritas, será objeto de consideração no exame de novas ocorrências no bojo de procedimento de sindicância e/ou de processo administrativo disciplinar.
DATA DA ASSINATURA: 25.11.2010

**SECRETARIA DA
CIDADANIA E JUSTIÇA**

Secretário: RENATO GUEDES

PORTARIA Nº. 331, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 5.447-NM, de 19 de novembro de 2010, e atendendo a conveniência do serviço resolve:

AUTORIZAR

a fruição das férias legais e regulamentares do servidor SÉRGIO AUGUSTO MEIRA DE ARAÚJO, matrícula nº. 846124-4, Assistente Administrativo/Assessor Técnico – DAS-5, entre 20 de dezembro de 2010 a 18 de janeiro de 2011, aquisitivo 2009/2010, suspensas pela Portaria nº. 140/2010, de 16 de junho de 2010, publicada na edição do Diário Oficial nº. 3.163, de 23 de junho de 2010.

PORTARIA Nº. 332, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº. 5.447-NM, de 19 de novembro de 2010, e atendendo a conveniência do serviço resolve:

AUTORIZAR

a fruição de 15 (quinze) dias restantes das férias legais e regulamentares da servidora RAIMUNDA RIBEIRO ARAUJO OLIVEIRA, matrícula nº. 864536-1, Gerente de Núcleo I – DAS -1, entre 22 de novembro de 2010 a 06 de dezembro de 2010, aquisitivo 2009/2010, suspensas pela Portaria nº. 254/2010, de 09 de setembro de 2010, publicada na edição do Diário Oficial nº.3.226, de 22 de setembro de 2010.

PORTARIA Nº. 333, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº. 5.447-NM, de 19 de novembro de 2010, e atendendo a conveniência do serviço resolve:

AUTORIZAR

a fruição das férias legais e regulamentares da servidora HELENA MARIA LAURIS DOS SANTOS, matrícula nº. 866680-6, Diretor de Políticas para Mulheres – DAS -10, entre 20 de dezembro de 2010 a 18 de janeiro de 2011, aquisitivo 2009/2010, suspensas pela Portaria nº. 235/2010, de 17 de agosto de 2010, publicada na edição do Diário Oficial nº.3.205, de 20 de agosto de 2010.

PORTARIA Nº. 334, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº. 5.447-NM, de 19 de novembro de 2010, e atendendo a conveniência do serviço resolve:

INTERROMPER

a partir de 19 de novembro de 2010 a fruição das férias legais e regulamentares da servidora AMANDA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº. 879166-0, Assessor de Comunicação – DAS -10, anteriormente previstas para 3 de novembro a 02 de dezembro de 2010, aquisitivo 2008/2009, autorizada pela Portaria nº. 253 de 9 de setembro de 2010, publicada no DO nº. 3.226, de 22 de outubro de 2010, retificada pela Portaria nº. 295/2010, de 14 de outubro de 2010, publicada na edição do Diário Oficial nº. 3.240, de 18 de outubro de 2010.

PORTARIA Nº. 337 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº. 3.018-NM, de 10 de setembro de 2009, e atendendo à conveniência do serviço resolve:

SUSPENDER

por necessidade do serviço, as férias legais e regulamentares da servidora MARIA DA NATIVIDADE PERES PIMENTEL, matrícula nº. 246760-7, ocupante do cargo de Assessoramento Superior – DAS-1, previstas para 6 de dezembro a 25 de dezembro de 2010, período aquisitivo 2009/2010, assegurando-lhes o direito de fruí-las em época oportuna não prejudicial ao serviço público.

PORTARIA Nº. 338, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº. 5.447-NM, de 19 de novembro de 2010, e atendendo a conveniência do serviço resolve:

AUTORIZAR

a fruição das férias legais e regulamentares da servidora ESTER DE CASTRO NOGUEIRA AZEVEDO, matrícula nº. 856662-3, Superintendente de Promoção de Políticas para Mulheres - DAS-12, entre 1º. a 30 de dezembro de 2010, aquisitivo 2009/2010, suspensas pela Portaria nº. 236/2010, de 17 de agosto de 2010, publicada na edição do Diário Oficial nº. 3.205, de 20 de agosto de 2010.

PORTARIA Nº. 341, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº. 3.018-NM, de 10 de setembro de 2009, e atendendo à conveniência do serviço resolve:

REMOVER

atendendo conveniência do serviço, a servidora VALDENIZA DE SOUSA SANTOS, matrícula nº. 837331-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Unidade de Interação II – AD-6, Da Coordenadoria do Centro de Atendimento Sócio-Educativo, para a Coordenadoria do Balcão da Cidadania, a partir 26 de novembro de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 165/2010 Aquisição de material Permanente
Contratante: Secretaria da Cidadania e Justiça
Contratada: Paz e Santos Ltda EPP
Processo: 2010/1701/000600
Objeto: Aquisição de material permanente (30 condicionadores de ar split 9.000 btus), para atender as necessidades do Convênio nº700227/2008 SEDH/PR X SECIJU/TO, projeto "TIRE SUA CERTIDÃO, SEJA CIDADÃO", para implantar Unidades Inteligentes de Registro Civil de Nascimento em Hospitais/maternidades em 30(trinta) municípios tocantinenses, para garantir que os recém nascidos saiam registrados antes da alta hospitalar.
Modalidade: Pregão eletrônico nº 043/2010
Valor: R\$38.970,00 (trinta e oito mil novecentos e setenta reais)
Vigência: O contrato terá sua vigência até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado na ocorrência das hipóteses do Art. 57 da Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:1701014422010723010000 Despesa: 44.90.52
Fonte: 0225002274
Data da assinatura: 29 de novembro de 2010.
Signatários: Renato Guedes – Secretário - CPF: 131.511.851-34
Zilmar Batista dos Santos - CPF: 762.603.211-04

**SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO E CULTURA**Secretária: **SUZANA SALAZAR DE FREITAS MORAIS****AVISO DE RETIFICAÇÃO**

CONVITE Nº 024/2010.
PROCESSO Nº 2009/2700/002418
OBJETO: Construção de um prédio para Escola Indígena Kupsina, Padrão/MEC/FNDE, com 01 (uma) sala de aula, situada na Aldeia Buritizal, no município de Tocantínia, no Estado do Tocantins.

Face à constatação de erro de digitação no número do Contrato do convite em epígrafe, retificamos como segue:

ONDE SE LÊ: Contrato nº 024/2010.
LEIA-SE: Contrato nº 079/2010.

Palmas – TO, 29 de novembro de 2010.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de
Licitação

**SECRETARIA
DO ESPORTE**Secretário: **JOSÉ LAURIANO SOBRINHO JUNIOR****TERMO DE RETIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESPORTE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, e do Ato 4.997-NM, de 27 de julho de 2010, publicado do Diário Oficial do Estado nº. 3.187 de 07 de julho de 2010,

Considerando o disposto no Art. 57 da Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes,

Considerando ainda o disposto o Relatório de Fiscalização SESPO/ NUSCIN nº. 031/2010, de 22 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º. RETIFICAR o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 006/2009, celebrado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria do Esporte com a empresa Francisco de Paula Miguel Filho - ME, constante às fls. 204 e 205, do Processo 2009.1501.000004, com a finalidade de restringir o respectivo contrato a dotação orçamentária vigente, passando a vigorar da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

O prazo de vigência contratual vigorará a partir da data da assinatura do contrato por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na ocorrência de uma das hipóteses previstas no inciso I e no parágrafo 1º do art. 57 da Lei 8.666/93 mediante termo aditivo publicado no Diário Oficial do Estado.

LEIA-SE:

O presente TERMO ADITIVO terá sua vigência adstrita aos respectivos créditos orçamentários (31/12/2010).

Gabinete do Secretário do Esporte, em Palmas - TO, aos 25 dias do mês de novembro do ano de 2010.

**SECRETARIA
DA FAZENDA**Secretário: **MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES****ACÓRDÃO Nº : 373/2010**

PROCESSO Nº : 2008/6830/500143
REEXAME NECESSÁRIO : 2.505
REQUERENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
INTERESSADO : ARAGUAIA AGRO
VETERINÁRIALTD
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 29.025.373-0

EMENTA: Multa Formal. Inadequação da Técnica Utilizada. Levantamento Impróprio – É considerada inexigível a penalidade imposta, quando restar comprovado que o indício não foi apurado pela técnica de auditoria correta. Multa Formal. Livro de Registro de Inventário - Não há de prosperar o lançamento que exige multa formal quando espontaneamente é sanada a irregularidade, antes do procedimento fiscal.

DECISÃO: Decidiu, o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, por unanimidade, rejeitar a preliminar de nulidade do lançamento por incompetência da autoridade fiscal; argüida pela Recorrente. No mérito, por unanimidade, em reexame necessário, modificar a decisão de primeira instância, julgar improcedente o auto de infração 2008/000729 e absolver o sujeito passivo da imputação que lhe faz nos valores de R\$ 34.984,77 (trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos), R\$ 33.702,91 (trinta e três mil, setecentos e dois reais e noventa e um centavos), R\$ 23.505,98 (vinte e três mil, quinhentos e cinco reais e noventa e oito centavos), referente aos campos 4.11 a 6.11, respectivamente. O COCRE conheceu e deu provimento ao Recurso Voluntário. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Elena Peres Pimentel, Rubens Marcelo Sardinha, Fernanda Teixeira Halum e João Gabriel Spicker. Presidiu a sessão de julgamento aos 07 dias do mês de outubro de 2010, a conselheira Regina Alves Pinto.

CONS. RELATORA: Elena Peres Pimentel.

ACÓRDÃO Nº : 374/2010

PROCESSO Nº : 2010/6670/500233
RECURSO VOLUNTÁRIO : 7.912
RECORRENTE : CASTRO & LIMA LTDA
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
INSC. ESTADUAL : 29.067.111-6

EMENTA: Multa Formal. Ausência de Apresentação de Guia de Informação e Apuração Mensal (GIAM) e Documento de Informações Fiscais – (DIF) -. Não há de prosperar o lançamento quando o contribuinte comprova não estar sujeito a aplicabilidade de multa formal, por solicitação anterior de baixa cadastral.

DECISÃO: Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais por unanimidade, rejeitar o pedido de diligência, argüida pela REFAZ. No mérito, por unanimidade, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para, reformando a decisão de primeira instância, julgar improcedente o auto de infração 2010/000776 e absolver o sujeito passivo da imputação que lhe faz os valores de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), e R\$ 600,00 (seiscentos reais), referentes aos campos 4.11 e 5.11, respectivamente. O Sr. Ricardo Shiniti Konya fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Elena Peres Pimentel, Rubens Marcelo Sardinha, Fernanda Teixeira Halum e João Gabriel Spicker. Presidiu a sessão de julgamento aos 03 dias do mês de novembro de 2010, a conselheira Regina Alves Pinto.

CONS. RELATORA: Elena Peres Pimentel.

ACÓRDÃO Nº : 375/2010

PROCESSO Nº : 2009/7090/500031
REEXAME NECESSÁRIO : 2.846
REQUERENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
INTERESSADO : COMPANHIA VALE DO RIO
DOCE
INSC. ESTADUAL : 29.037.965-2

EMENTA Decadência. Extinto o Direito da Constituição do Crédito Tributário - Fica extinto o crédito tributário lançado depois de transcorridos cinco anos do primeiro dia do exercício seguinte do fato gerador.

DECISÃO: Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos fiscais: por unanimidade, em reexame necessário, modificar a decisão de primeira instância e julgar extinto o crédito tributário pela decadência. O Sr. Ricardo Shiniti Konya fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Elena Peres Pimentel, Rubens Marcelo Sardinha, Fernanda Teixeira Halum e João Gabriel Spicker. Presidiu a sessão de julgamento aos 8 dias do mês de novembro de 2010, a conselheira Regina Alves Pinto.

CONS. RELATORA: Elena Peres Pimentel.

ACÓRDÃO Nº : 376/2010

PROCESSO Nº : 2010/6910/500003
RECURSO VOLUNTÁRIO : 7.888
RECORRENTE : D. L. PEREIRA
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
INSC. ESTADUAL : 29.383.527-6

EMENTA: Levantamento da Conta Mercadorias. Omissão de Receitas Tributáveis. Utilização de Valores Indevidos na Elaboração do Levantamento Fiscal – É indevido o crédito tributário exigido quando o levantamento que o apóia utilizar valor base de cálculo ao invés do valor contábil, e, após correção, ficar comprovada a inexistência do ilícito.

DECISÃO: Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, por unanimidade, rejeitar a preliminar de nulidade do auto de infração por utilização do valor base de cálculo, quando o correto é o valor contábil, argüida pela REFAZ. No mérito, por unanimidade, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para reformando a decisão de primeira instância, julgar improcedente o auto de infração 2010/000057 e absolver o sujeito passivo da imputação que lhe faz os valores de R\$ 3.006,99 (três mil, seis reais e noventa e nove centavos), e R\$ 3.888,62 (três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos), referentes aos campos 4.11 e 5.11, respectivamente. O Ricardo Shiniti Konya fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Rubens Marcelo Sardinha, Marivan Beserra Cruz, João Gabriel Spicker e com voto vencedor Elena Peres Pimentel. Presidiu a sessão de julgamento aos 06 dias do mês de outubro de 2010, a conselheira Regina Alves Pinto.

CONS. RELATOR: Marcelo Sardinha
CONS. AUTORA DO VOTO VENCEDOR: Elena Peres Pimentel

ACÓRDÃO Nº : 377/2010

PROCESSO Nº : 2010/6640/500042
REEXAME NECESSÁRIO : 2.924
REQUERENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
INTERESSADO : ENTRONCAMENTO COM. E
DER. DE PETR. LTDA
INSC. ESTADUAL : 29.063.084-3

EMENTA: Multa Formal. Descumprimento de Obrigação Acessória. Expirado o Prazo para Guarda dos Livros - Não prevalece a exigência da multa formal por exclusão da obrigação quanto a apresentação de livros e documentos fiscais, quando exaurido o prazo para sua guarda.

DECISÃO: Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais: no mérito, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância, na parte que julgou improcedente o auto de infração 2010/000126 e absolver o sujeito passivo da imputação que lhe faz o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente ao campo 4.11. O Sr. Juscelino Carvalho de Brito fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Elena Peres Pimentel, Rubens Marcelo Sardinha, Fernanda Teixeira Halum e João Gabriel Spicker. Presidiu a sessão de julgamento aos 27 dias do mês de outubro de 2010, a conselheira Regina Alves Pinto.

Está definitivamente julgado pela r. sentença o valor de R\$ 4.000,00; referente ao campo 4.11

CONS. RELATORA: Elena Peres Pimentel.

ACÓRDÃO Nº : 378/2010

PROCESSO Nº : 2009/6040/502707
RECURSO VOLUNTÁRIO : 7.875
RECORRENTE : HOSPTECH COM DE EQUIP MÉDICO HOSP LTDA
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
INSC. ESTADUAL : 29.059.391-3

EMENTA: Aproveitamento Indevido de Créditos. Valores Lançados Diretamente na Apuração do ICMS. Conhecimentos de Transportes não Escriturados no Livro de Registro de Entradas - Não há que prevalecer o estorno dos créditos por ser legítimo seu aproveitamento, sendo configurada infração por descumprimento de obrigação acessória.

DECISÃO: Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, por unanimidade, rejeitar as preliminares de nulidade do lançamento, por extinção do crédito tributário pela decadência, relativo ao contexto 4.1, e ausência de nova auditoria, tendo em vista que o trabalho anterior foi julgado nulo; argüidas pela Recorrente. No mérito, por unanimidade, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para reformando a decisão de primeira instância, julgar improcedente o auto de infração 2009/001621 e absolver o sujeito passivo da imputação que lhe faz os valores de R\$ 498,07 (quatrocentos e noventa e oito reais e sete centavos), R\$ 61,43 (sessenta e um reais e quarenta e três centavos), e R\$ 194,71 (cento e noventa e quatro reais e setenta e um centavos), referentes aos campos 4.11 a 6.11, respectivamente. A Senhora Cecília Moreira Fonseca e o Senhor Ricardo Shiniti Konya fizeram sustentação oral pela Recorrente e Fazenda Pública, respectivamente. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Elena Peres Pimentel, Rubens Marcelo Sardinha, Fernanda Teixeira Halum e João Gabriel Spicker. Presidiu a sessão de julgamento aos 20 dias do mês de outubro de 2010, a conselheira Regina Alves Pinto.

CONS. RELATOR: Elena Peres Pimentel

ACÓRDÃO Nº : 379/2010

PROCESSO Nº : 2009/6040/502709
RECURSO VOLUNTÁRIO : 7.819
RECORRENTE : HOSPTECH COM DE EQUIP MÉD. HOSP LTDA
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
INSC. ESTADUAL : 29.059.391-3

EMENTA: Multa Formal. Falta de Registro de Notas Fiscais de Entrada de Mercadorias. Relatório de Entradas - Não deve prosperar o lançamento por insuficiência dos meios probatórios, sendo imprescindível a juntadas das respectivas notas fiscais.

DECISÃO: Decidiu, o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, por unanimidade, rejeitar a preliminar de nulidade do lançamento, por cerceamento do direito de defesa, por ausência de nova auditoria, argüida pela Recorrente. No mérito, por unanimidade, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para reformando a decisão de primeira instância, julgar improcedente o auto de infração 2009/001623 e absolver o sujeito passivo da imputação que lhe faz os valores de R\$ 500,00 (quinhentos reais), R\$ 579,55 (quinhentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos), R\$ 121,81 (cento e vinte e um reais e oitenta e um centavos), R\$ 882,46 (oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta e seis centavos) e R\$ 297,00 (duzentos e noventa e sete reais), referentes aos campos 4.11 a 8.11, respectivamente. A Senhora Cecília Moreira Fonseca e o Senhor Ricardo Shiniti Konya fizeram sustentação oral pela Recorrente e Fazenda Pública, respectivamente. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Elena Peres Pimentel, Rubens Marcelo Sardinha, Fernanda Teixeira Halum e João Gabriel Spicker. Presidiu a sessão de julgamento aos 21 dias do mês de outubro de 2010, a conselheira Regina Alves Pinto.

CONS. RELATORA: Elena Peres Pimentel.

ACÓRDÃO Nº : 380/2010

PROCESSO Nº : 2009/7000/500051
RECURSO VOLUNTÁRIO : 7.799
RECORRENTE : VALDEZ CUNHA DA SILVA
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
INSC. ESTADUAL : 29.064.880-7

EMENTA: ICMS. Operações de Saídas de Mercadorias. Não Registro nos Livros Próprios - As divergências entre os registros nos livros próprios e os documentos fiscais emitidos, configuram ilícito fiscal de omissão de registro de saídas.

Multa Formal. Falta de Registro de Notas Fiscais de Saída de Mercadorias Isentas e sob o Regime de Substituição Tributária - É legítimo o lançamento que exige multa formal, quando caracterizado o descumprimento de obrigação acessória.

Multa Formal. Descumprimento de Obrigação Acessória. Usuário de ECF - É lícito exigir multa formal pela falta de anotações no livro próprio de informações constantes do documento fiscal, em conformidade às exigências legais.

DECISÃO: Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais por unanimidade, rejeitar a preliminar de nulidade do auto de infração por cerceamento ao direito de defesa, pela falta de devolução dos livros que o autor do procedimento utilizou na fiscalização, argüida pela Recorrente. No mérito, por unanimidade, conhecer do recurso e negar-lhe provimento para, confirmando a decisão de primeira instância, julgar procedente o auto de infração 2009/000539 e condenar o sujeito passivo ao pagamento dos créditos tributários nos valores de R\$ 160,44 (cento e sessenta reais e quarenta e quatro centavos), R\$ 533,26 (quinhentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos), R\$ 14,07 (quatorze reais e sete centavos), R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), referentes aos campos 4.11 a 7.11, respectivamente, mais acréscimos legais. O Sr. Ricardo Shiniti Konya fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Elena Peres Pimentel, Rubens Marcelo Sardinha, Marivanes Beserra Cruz e João Gabriel Spicker. Presidiu a sessão de julgamento aos 23 dias do mês de setembro de 2010, a conselheira Regina Alves Pinto.

CONS. RELATOR: Elena Peres Pimentel

ACÓRDÃO Nº : 381/2010

PROCESSO Nº : 2009/6040/502353
RECURSO VOLUNTÁRIO : 7.885
RECORRENTE : WHITE MARTINS GASES IND. DO NORTE S.A.
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
INSC. ESTADUAL : 29.047.789-1

EMENTA: ICMS. Omissão de Pagamento de Diferencial de Alíquotas. Aquisições de Mercadorias para Comercialização. Posterior Integração ao Ativo Fixo - Não é devida a exigência de diferencial de alíquota quando comprovado o cumprimento da obrigação principal e acessória, prevista na legislação para integração das mercadorias ao ativo imobilizado.

OBS.: Não constar valor na decisão

DECISÃO: Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, no mérito, por unanimidade, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para, reformando a decisão de primeira instância, julgar improcedente o auto de infração 2009/001355 e absolver o sujeito passivo da imputação que lhe faz o valor de R\$ 246.689,20 (duzentos e quarenta e seis mil e seiscentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), referente ao campo 4.11. O Sr. Juscelino Carvalho de Brito fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Elena Peres Pimentel, Rubens Marcelo Sardinha, Fernanda Teixeira Halum e João Gabriel Spicker. Presidiu a sessão de julgamento aos 28 dias do mês de outubro de 2010, a conselheira Regina Alves Pinto.

CONS. RELATORA: Elena Peres Pimentel

ACÓRDÃO Nº : 382/2010

PROCESSO Nº : 2009/6010/500664
REEXAME NECESSÁRIO : 2.815
REQUERENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
INTERESSADO : CARDOSO, UCHOA E OLIVEIRALTA-ME
INSC. ESTADUAL : 29.344.379-3

EMENTA: Exigência de ICMS Substituição Tributária. Mercadorias Adquiridas de Outras Unidades da Federação. Parte das Mercadorias Referem-se a Peças de Bicycletas. Imposto Parcialmente Recolhido na Entrada - Impossibilidade de se exigir o imposto na totalidade quando parte das peças são destinadas a bicycletas e parcela do mesmo foi recolhida quando da entrada das mercadorias em território tocantinense.

Multa Formal. Levantamento Conclusão Fiscal. Mercadorias Sujeitas a Substituição Tributária - Inaplicabilidade do levantamento para detectar descumprimento de obrigação acessória.

DECISÃO: Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais no mérito, por unanimidade, em reexame necessário, modificar a decisão de primeira instância, julgar procedente em parte o auto de infração 2009/001400 e condenar o sujeito passivo ao pagamento do crédito tributário no valor de R\$ 237,85 (duzentos e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos), referente parte do campo 4.11, mais acréscimos legais; e absolver do valor de R\$ 1.955,41 (um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos), e R\$ 877,79 (oitocentos e setenta e sete reais e setenta e nove centavos), referente parte do campo 4.11 e campo 5.11, respectivamente. O COCRE conheceu e deu provimento parcial ao Recurso Voluntário. O Sr. Juscelino Carvalho de Brito fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros João Gabriel Spicker, Elena Peres Pimentel, Luciene Souza Guimarães Passos e Marivanes Beserra Cruz. Presidiu a sessão de julgamento aos 29 dias do mês de setembro de 2010, a conselheira Regina Alves Pinto.

CONS. RELATOR: João Gabriel Spicker

ACÓRDÃO Nº. : 383/2010

PROCESSO Nº. : 2009/6260/500214

REEXAME NECESSÁRIO : 2.902

REQUERENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

INTERESSADO : C M R MUCCINI

INSC. ESTADUAL : 29.061.659-0

EMENTA: ICMS Substituição Tributária. Empresa Remetente Signatária de Termo de Acordo de Regime Especial. Imposto Destacado nos Documentos Fiscais – Indevido atribuir ao destinatário a responsabilidade direta pelo recolhimento do imposto, quando o remetente é responsável por força de TARE.

DECISÃO: Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais no mérito, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância, julgar improcedente o auto de infração 2009/002022 e absolver o sujeito passivo da imputação que lhe faz os valores de R\$ 1.271,64 (um mil, duzentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos), R\$ 3.809,96 (três mil, oitocentos e nove reais e noventa e seis centavos) e R\$ 2.151,74 (dois mil, cento e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos), referentes aos campos 4.11 a 6.11, respectivamente. O Senhor Juscelino Carvalho de Brito fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros João Gabriel Spicker, Luciene Souza Guimarães Passos, Rubens Marcelo Sardinha e Fernanda Teixeira Halum. Presidiu a sessão de julgamento aos 30 dias do mês de agosto de 2010, a conselheira Elena Peres Pimentel.

CONS. RELATOR: João Gabriel Spicker

ACÓRDÃO Nº. : 384/2010

PROCESSO Nº. : 2007/7130/500275

REEXAME NECESSÁRIO : 2.910

REQUERENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

INTERESSADO : D. M. A. DE SOUSA

CEREALISTA

INSC. ESTADUAL : 29.063.786-4

EMENTA: Aproveitamento Indevido de Créditos de ICMS. Operação de Entradas Consideradas Fictícias – Não caracteriza aproveitamento indevido créditos oriundos de documentos fiscais de entradas emitidos pela Secretaria da Fazenda do Tocantins.

DECISÃO: Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais no mérito, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância, julgar improcedente o auto de infração 2007/003205 e absolver o sujeito passivo da imputação que lhe faz o valor de R\$ 7.773,46 (sete mil, setecentos e setenta e três reais e quarenta e seis centavos), referente ao campo 6.11. O Senhor Juscelino Carvalho de Brito fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros João Gabriel Spicker, Luciene Souza Guimarães Passos, Rubens Marcelo Sardinha e Fernanda Teixeira Halum. Presidiu a sessão de julgamento aos 30 dias do mês de agosto de 2010, a conselheira Elena Peres Pimentel.

Estão definitivamente julgados os valores de R\$ 490,08 e R\$ 1.281,91; referentes aos campos 4.11 e 5.11, respectivamente, e extintos face ao pagamento efetuado, conforme comprovantes fls. 38.

CONS. RELATOR: João Gabriel Spicker

ACÓRDÃO Nº. : 385/2010

PROCESSO Nº. : 2009/6040/500695

REEXAME NECESSÁRIO : 2.808

REQUERENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

INTERESSADO : GOMES E BORGES LTDA.

INSC. ESTADUAL : 29.069.044-7

EMENTA: ICMS Registrado e Não Recolhido. Decadência – Fica extinto o direito da Fazenda Pública constituir crédito tributário transcorridos mais de cinco anos do primeiro dia do exercício seguinte ao do fato gerador.

DECISÃO: Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais no mérito, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância, na parte que julgou extinto o crédito tributário pela decadência em relação ao campo 11.11. O Senhor Ricardo Shiniti Konya fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros João Gabriel Spicker, Elena Peres Pimentel, Rubens Marcelo Sardinha e Fernanda Teixeira Halum. Presidiu a sessão de julgamento aos 25 dias do mês de outubro de 2010, a conselheira Regina Alves Pinto.

CONS. RELATOR: João Gabriel Spicker

ACÓRDÃO Nº. : 386/2010

PROCESSO Nº. : 2009/6010/500525

RECURSO VOLUNTÁRIO : 7.880

RECORRENTE : VALMIR DE S NOGUEIRA

RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

INSC. ESTADUAL : 29.057.801-9

EMENTA: ICMS Substituição Tributária. Falta de Recolhimento do Imposto na Entrada. Apresentação de Documento de Arrecadação – Não prevalece a exigência quando comprovado que o imposto se encontra recolhido com data anterior a lavratura do auto de infração.

DECISÃO: Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais no mérito, por unanimidade, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para, reformando a decisão de primeira instância, julgar improcedente o auto de infração 2009/001090 e absolver o sujeito passivo da imputação que lhe faz no valor de R\$ 199,94 (cento e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), referente ao campo 4.11. O Sr. Ricardo Shiniti Konya fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros João Gabriel Spicker, Elena Peres Pimentel, Rubens Marcelo Sardinha e Marivanes Beserra Cruz. Presidiu a sessão de julgamento aos 21 dias do mês de setembro de 2010, a conselheira Regina Alves Pinto.

CONS. RELATOR: João Gabriel Spicker

ACÓRDÃO Nº. : 387/2010

PROCESSO Nº. : 2009/6640/500021

REEXAME NECESSÁRIO : 2.895

REQUERENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

INTERESSADO : F. H. M. PARENTE

INSC. ESTADUAL : 29.034.293-7

EMENTA: Lucro Bruto Arbitrado Maior Que o Auferido. Presunção de Omissão de Saídas de Mercadorias Tributadas. Redução da Base de Cálculo Não Concedida – Não prevalece na totalidade o auto de infração que detecta lucro bruto arbitrado superior ao auferido, por não redução da base de cálculo quando de direito do contribuinte.

DECISÃO: Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais por unanimidade, rejeitar a preliminar de extinção do crédito tributário relativo ao contexto 4.1 pela decadência, argüida pela Recorrente. No mérito, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância, julgar procedente em parte o auto de infração 2009/000063 e condenar o sujeito passivo ao pagamento dos créditos tributários nos valores de R\$ 265,96 (duzentos e sessenta e cinco reais e nove e seis centavos), R\$ 3.500,11 (três mil, quinhentos reais e onze centavos), R\$ 46.619,40 (quarenta e seis mil, seiscentos e dezenove reais e quarenta centavos), referente parte do campo 4.11, parte do campo 5.11 e o campo 6.11, respectivamente, mais acréscimos legais; e absolver do valor de R\$ 1.458,26 (um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos), referente parte do campo 5.11. O COCRE conheceu do Recurso Voluntário e deu-lhe provimento. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros João Gabriel Spicker, Elena Peres Pimentel, Rubens Marcelo Sardinha e Fernanda Teixeira Halum. Presidiu a sessão de julgamento aos 13 dias do mês de outubro de 2010, a conselheira Regina Alves Pinto.

CONS. RELATOR: João Gabriel Spicker

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA**PORTARIA SEFAZ/SGT Nº. 256, de 30 de novembro de 2010.**

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), nos termos da Portaria Sefaz nº 299, de 01 de março de 2008.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I e parágrafo único do art. 3º da Portaria Sefaz nº 299, de 01 de março de 2008, tendo em vista o disposto no art. 153-B, § 1º, II, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006; e

Considerando as solicitações para a emissão de Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), por intermédio de Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica (TCNF-e), constantes dos processos: 2010/2553/500475 / 2010/2553/500476 / 2010/2553/500477 / 2010/2553/500478 / 2010/2553/500479 / 2010/2553/500480 / 2010/2553/500481 / 2010/2553/500483 / 2010/2553/500484 / 2010/2553/500485 / 2010/2553/500486.

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do caput estão habilitadas a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, poderão solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo encaminhar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, para o endereço eletrônico nfe@sefaz.to.gov.br.

Parágrafo único A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente de Gestão Tributária

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 256/2010

ITEM	RAZÃO SOCIAL	IE	CNPJ	MUNICÍPIO	DATA DE VIGÊNCIA
01	C G T DA SILVA E CIA LTDA	29.064.662-6	03.314.543/0001-71	PALMAS	01.12.2010
02	TEIXEIRA & SANTOS LTDA	29.353.617-1	05.643.981/0001-09	PALMAS	01.12.2010
03	MENDONÇA ACESSÓRIOS LTDA	29.088.900-6	05.314.925/0001-20	PALMAS	01.12.2010
04	GR S. A.	29.422.192-1	02.905.110/0315-11	PEDRO AFONSO	13.12.2010
05	CSN ENGENHARIA LTDA	29.059.765-0	01.231.948/0002-00	PALMAS	29.11.2010
06	TROPICAL CARRETAS LTDA	29.426.702-6	12.641.413/0001-34	PALMAS	01.12.2010
07	AUTO CENTER LAJEADO COMERCIO DE PROD. AUTOM. LTDA	29.062.198-4	02.420.581/0001-46	PALMAS	01.12.2010
08	MANIA DIGITAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	29.395.218-3	08.140.005/0001-21	PALMAS	01.12.2010
09	FEIRA DOS MOVEIS MAGAZINE LTDA	29.386.023-8	05.391.441/0014-08	TOCANTINO POLIS	01.12.2010
10	DELTA CONSTRUÇÕES S.A	29.400.119-0	10.788.628/0024-43	PALMAS	01.12.2010
11	REMO MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA	29.019.521-7	02.904.506/0001-50	PARAÍSO DO TOCANTINS	01.12.2010

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº. 257, de 30 de novembro de 2010.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão do Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), nos termos da Portaria Sefaz nº 788, de 11 de junho de 2010.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I e parágrafo único do art. 3º da Portaria Sefaz nº 788, de 11 de junho de 2010, tendo em vista o disposto no art. 186-D, II, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006; e

Considerando as solicitações para a emissão do Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), por intermédio de Termo do Credenciamento do Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), constantes dos processos: 2010/2553/500487 / 2010/2553/500488.

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria, a emitir o Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), modelo 57, em substituição aos documentos previstos no art. 186-A do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006:

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do caput estão habilitadas a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação do CT-e;

II – solicitar autorização de Uso do CT-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão do CT-e, modelo 57, poderão solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo encaminhar novo Termo de Credenciamento do Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), para o endereço eletrônico cte@sefaz.to.gov.br.

Parágrafo único A prorrogação da data de emissão do CT-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção XXI-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente de Gestão Tributária

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 257/2010

ITEM	RAZÃO SOCIAL	IE	CNPJ	MUNICÍPIO	DATA DE VIGÊNCIA
01	DISTRANSP. DISTRIBUIDORA & TRANSPORTADORA LTDA	29.409.827-5	09.507.230/0001-16	PALMAS	20.12.2010
02	CORDEIRO E NAVES LTDA ME	29.428.894-4	12.275.156/0001-64	PALMAS	29.11.2010

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2010

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO ITEM e com base no Decreto nº 2.435/2005 e Decreto nº 3.939/2010 do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, da Concorrência para Registro de Preços nº 016/2010 da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexadas aos autos:

Empresa: COSTA E CIA LTDA

Item	Discriminação	Unid.	Secad	É pra Já	Egove	Plansaúde	Total	MARCA	Valor Unitário	Valor Global
1	Acendedor de fogão a fiação Acendedor, com capacidade mínima de acendimento de 10.000 vezes.	UN	12	12	2	-	26	BEC	4,85	126,10
3	Alcool etílico hidratado - 1.000 ml (embalados em caixa com 12 unidades)	UN	1.296	1.296	-	120	2.712	SOL	2,35	6.373,20
12	Coador para café tamanho Grande	UN	8	18	-	-	26	LDA	3,15	81,90
13	Coador para café tamanho Médio	UN	-	12	-	15	27	LDA	1,50	40,50
16	Cesto para lixo em plástico, tipo telado, capacidade 10 litros	UN	60	60	-	-	120	JAGUAR	1,59	190,80
20	Escova sanitária com cerdas em nylon e cabo plástico	UN	20	24	-	20	64	INCAVAS	2,60	166,40
21	Esponja de lã de aço para lavar louça, pacote com 8 (oito) unidades.	PCT	500	200	14	35	749	MAGIBRIL	0,75	561,75
22	Esponja de espuma para lavar louça dupla face	UN	450	260	70	30	810	WISHI	0,25	202,50
25	Guardanapo de papel, ultra macio, folha simples - medindo 23,5x22cm, pacote com 50 folhas, Composição: Fibras virgens 100% naturais.	PCT	360	-	50	50	460	FLORAX	0,35	161,00
27	Limpa inox - frasco com 500 ml	UN	25	-	-	10	35	MAGIBRIL	1,20	42,00
29	Pano de copa, tipo saco alvejado em algodão, tecido encorpado, medindo aprox. 40X60cm.	UN	140	140	10	50	340	CASALIMPA	1,15	391,00
31	Rodo plástico com borracha dupla - 50 cm, dimensões: aprox. 52,5 X 9,5 X 3,5 cm.	UN	60	60	04	20	144	INCAVAS	4,30	619,20
32	Rodo plástico com borracha dupla - aprox 30 cm. c/ cabo rosqueado	UN	-	-	-	20	20	INCAVAS	3,20	64,00
33	Sabão em barra - barra de 200 gramas - NEUTRO	UN	540	200	100	250	1.090	KRAKRA	0,40	436,00
34	Saco para lixo - capacidade 30 litros - embalagem 10 X 1	PCT	1.200	500	-	-	1.700	VP	0,60	1.020,00
38	Vassoura de palha, tamanho médio, com cabo longo para limpeza de teto.	UN	-	-	02	-	02	VP	4,30	8,60
39	Vassoura de pelo pequena, tamanho 30 cm, reforçada, cabo de madeira revestido em plástico	UN	100	48	-	20	168	IDEM	3,20	537,60
45	Óculos de sobreposição, comprimento das hastes ajustável, lentes 100% policarbonato, resistentes a impactos, anti-embaçantes e anti-riscos, armação na cor azul ou preta e lente incolor.	UN	36	-	-	-	36	VP	11,00	396,00
46	Luvas para limpeza, de látex, nitrílicas, anatômica, palma antiderrapante, acabamento clorinado. (Tam. Grande).	PAR	240	400	-	15	655	3M	2,00	1.310,00
47	Luvas para limpeza, de látex, nitrílicas, anatômica, palma antiderrapante, acabamento clorinado. (Tam. Média).	PAR	50	-	-	15	65	3M	2,00	130,00
48	Luvas para limpeza, de látex, nitrílicas, anatômica, palma antiderrapante, acabamento clorinado. (Tam. Pequena).	PAR	30	-	-	15	45	3M	2,00	90,00
49	Dispenser para papel higiênico, na cor branca. Com base e tampa em ABS branco, fechamento com chave, capacidade para até 500m e 220mm, dimensões aproximada do produto 275x270x120mm (AXLXP).	UN	58	-	-	05	63	VP	19,00	1.197,00
51	Lixeira para copo descartável de água, com quatro divisórias, sendo 3 (três) para copo descartável de água (200 ml) e um para copo descartável para café (50 ml)	UN	05	08	-	-	13	VP	83,00	1.079,00
53	Coletor de copo descartável em PVC p/copo/café	UN	-	-	-	05	05	VP	19,00	95,00
54	Pá coletora de lixo material de alumínio zincado, cabo madeira med. Aprox. 0,80 cm de altura.	UN	-	-	-	15	15	VP	5,00	75,00
55	Limpa vidro, spray, capacidade 500 ml	UN	-	-	-	120	120	WGAG	1,15	138,00
VALOR TOTAL									15.532,55	

Empresa: DESAFIOS PAPELARIA LTDA

Item	Discriminação	Unid.	Secad	É pra Já	Egove	Plansaúde	Total	MARCA	Valor Unitário	Valor Global
7	Bandeja em aço inox, com alça - medindo aproximadamente: 39 x 30,5 cm	UN	4	1	-	05	10	FORTE	27,00	270,00
8	Bota de borracha p/ limpeza (Par), cano médio, nº 36	Par	2	1	-	02	5	PADES	21,00	105,00
9	Bota de borracha p/ limpeza (Par), cano médio, nº 37	Par	2	1	-	02	5	PADES	21,00	105,00

10	Bota de borracha p/ limpeza (Par), cano médio, nº 39	Pares	2	5	-	01	8	PADES	21,00	168,00
11	Bota de borracha p/ limpeza, cano médio, nº 40	Pares	2	5	-	-	7	PADES	21,00	147,00
14	Copo descartável – capacidade 50 ml – embalagem 100 X 1 – Padrão Immetro e NBR, conforme normas da ABNT	PCT	800	400	-	-	1.200	TERMOPOT	0,71	852,00
17	Detergente lava louça líquido neutro, produto de 1ª linha, concentrado, 500 ml Composição: Tensoativos aniônicos, glicerina, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessantes, controlador pH, branqueador óptico, corante, fragrância e veículo. Componente ativo: linear alquilbenzeno sulfonato de sódio. Contém tensoativo biodegradável. Produto produzido sob autorização da ANVISA.	UN	288	288	72	200	848	SELETO	0,71	602,08
23	Flanela branca em algodão para limpeza, medindo: 40 x 60 cm	UN	500	240	20	60	820	SENA	0,85	697,00
26	Jarra plástica 2,5 litros (plástico não reciclado)	UN	-	-	5	-	5	JAGUAR	5,31	26,55
28	Pedra Nafialina – pacote com 20 gramas	PCT	40	120	-	-	160	POLITRIZ	0,59	94,40
56	Repelente para inseto, spray, odor inodoro, não oleoso, aplicação mosca/pernilongo, 100 ml	UN	-	-	-	20	20	OFF	5,89	117,80
57	Inseticida aerossol, multi inseto, aplicação doméstica, concentração 0,17, ação total, capacidade 300 ml	UN	-	-	-	40	40	DETEFON	3,78	151,20
VALOR TOTAL									3.336,03	

Empresa: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA

Item	Discriminação	Unid.	Secad	É pra Já	Egove	Plansaúde	Total	MARCA	Valor Unitário	Valor Global
2	Adoçante dietético líquido 100ml, contendo os ingredientes: Água, sorbitol, edulcorantes artificiais: Ciclamato de sódio, e sacarina sódica, conservantes: Ácido benzoico, metilparabeno.	UN	-	-	24	-	24	ASSUGRIN	1,84	44,16
15	Copo para água em vidro – capacidade 300 ml	UN	72	24	-	60	156	CIV	1,14	177,84
30	Refil para saboneteira dosadora - 800ml, fragrância erva doce, gel branco perolizado, Composição: sodium laureth sulfate, sodium laureth sulfosuccinate, glycol distearate, cocamide dea, cocoamidopropyl betaine, peg 150 distearate, methylparben, propylparaben, propylene glycol, disodium edta, citric acid, sodium chloride, fragrance, water. Produto com registro na ANVISA.	UN	-	-	80	-	80	AURIMAR	4,89	391,20
40	Xícara c/ pires para café, em porcelana, cor branca, jogo com 06 unidades, tamanho: MÉDIA	JG	18	04	-	20	42	GERMER	31,29	1.314,18
41	GUARDA-PÓ, confeccionado em 100% algodão, com três bolsos e botões, manga longa, Suporte (Dispenser) para copos descartáveis (200 ml) de água, em plástico transparente, com agarre para fixar em parede.	UN	36	-	-	-	36	ANS	20,00	720,00
50		UN	20	04	-	05	29	AURIMAR	10,43	302,47
VALOR TOTAL									2.949,85	

Empresa: PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA

Item	Discriminação	Unid.	Secad	É pra Já	Egove	Plansaúde	Total	MARCA	Valor Unitário	Valor Global
4	Bacia plástica (plástico não reciclado) redonda 7 litros, Dimensões: 112x360mm.	UN	-	-	02	02	04	UNIÃO	2,99	11,96
5	Balde plástico com alça em metal – capacidade 10 litros	UN	30	-	-	10	40	UNIÃO	2,57	102,80
19	Escova para lavar roupa – cerdas em nylon	UN	30	30	-	12	72	RODOFORTE	0,89	64,08
24	Fósforo – caixa com 40 palitos	CX	290	230	-	150	670	GUARANI	0,11	73,70
35	Soda Cáustica, embalada em frasco com 1 kg	UN	18	-	-	-	18	LIMPON	4,34	78,12
36	Toalhas de Papel Interfolhada branca, folha simples gofrada com 2 dobras, 100% celulose virgem, grande resistência a úmido, alta absorção, dispensa uma folha por vez, medindo 21 x 23 cm, caixa com 24 pacotes de 200 folhas – total da embalagem 4800 folhas.	CX	163	105	100	27	395	FLAMINGO	2,15	849,25
37	Touca descartável, 100% polipropileno, Atóxico, Não Estéril, Permeável ao ar, Tamanho Único, Gramatura: 20 gr, Modelo Unissex, Cor: branca.	UN	1.000	-	-	-	1.000	EMBRAMAC	0,07	70,00
42	Luvas de látex, com alta sensibilidade tátil, (tipo cirúrgica), impermeável. (tamanho Média)	UN	2.200	-	-	-	2.200	EMBRAMAC	0,15	330,00
43	Máscara de TNT c/ elástico para proteção contra fungos, ácaros, poeira etc, com arame – tipo hospitalar.	UN	1.200	-	-	-	1.200	EMBRAMAC	0,15	180,00
44	Cesto plástico para lixo, tipo telado – capacidade 60 litros	UN	6	4	-	-	10	ANTARES	10,97	109,70
52	Vassoura de cerdas de Nylon, cabo de madeira, cepa de plástico, compr. Aprox. das cerdas 11 cm, cabo rosqueado, tipo doméstica, cabo comprido, larg. aprox. da cepa 21 cm, aplicação limpeza em geral	UN	-	-	-	30	30	INCOVAS	3,49	104,70
VALOR TOTAL									1.974,31	

Empresa: SANTOS E FERREIRA LTDA

Item	Discriminação	Unid.	Secad	É pra Já	Egove	Plansaúde	Total	MARCA	Valor Unitário	Valor Global
18	Disco em fibra vegetal – para lustrar – 350 mm, preto – p/ enceradeira SCHUELER-S350	UN	13	-	-	-	13	BRINSH	10,40	135,20
58	Alcool em gel anti-séptico das mãos capacidade 5.000 ml	GL	-	-	-	05	05	PLURON	34,00	170,00
VALOR TOTAL									305,20	

Valor Total Geral: R\$ 24.097,94

01. CONDIÇÕES GERAIS

Prazo de validade dos preços registrados

O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, contados da publicação da ata.

1.2. Prazo de entrega

Os materiais deverão ser entregues no local descrito no item 03 do termo de referência em anexo, em dias úteis das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a solicitação/empenho.

1.3. Condições para Contratação:

O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura até a utilização do quantitativo, podendo ser prorrogado na ocorrência das hipóteses do Art.º 57 da Lei 8.666/93.

PÁRAGRAFO ÚNICO – Após a expiração da vigência, ainda subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA quanto à garantia dos materiais entregues.

1.4. Condições de Pagamentos:

Os pagamentos serão efetuados até 30 dias, após o respectivo consumo, com certidão expedida pelo Setor de Compras da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO de que os materiais estão em perfeitas condições de uso;

Quando houver a emissão de Nota de Empenho ou instrumento equivalente ou ainda termo de contrato, os pagamentos serão efetuados ao final de cada mês, em até 30 (trinta) dias contados a partir da data do recebimento dos produtos, atestados pela Comissão composta de no mínimo 03 (três) membros, conforme Parágrafo 8º, Artigo 15 da Lei 8.666/93 e mediante apresentação das notas fiscais.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Presidente da Comissão Permanente de Licitação e o Secretário da Administração.

Palmas -TO, 18 de novembro de 2010.

EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO
Secretário

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente

Empresas:
COSTA E CIA LTDA
DESAFIOS PAPELARIA LTDA
MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA
PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA
SANTOS E FERREIRA LTDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2010

AQ. DE MAT. PERMANENTE
(SISTEMA DE SIMULAÇÃO DE TIRO)

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
>> CONVÊNIO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 01.779/3100/2010

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQ. DE MAT. PERMANENTE
Data de Abertura: 10.12.2010 às 13h30min
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

Palmas, 30 de novembro de 2010.

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DA INDÚSTRIA
E COMÉRCIO**

Secretário: JOÃO TELMO VALDUGA

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº : 023/2010 FDE
 PROCESSO Nº : .2010 3660 000067
 CONCEDEnte : ..Secretaria de Indústria e Comércio
 CONVENIENTE: .Sindicato Rural de Pariso do Tocantins
 OBJETO: .Apoiar a realização da Feira de Negócios e 2º Rodeio Show Fest
 VALOR: .R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
 DATA DA ASSINATURA. 30 de novembro de 2010
 VIGÊNCIA:..A partir da data de sua assinatura até 30 de janeiro de 2011.
 SIGNATÁRIOS: .João Telmo Valduga – Secretário de Indústria e Comércio.
 Edmar Martins Vieira – Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº : .025/2010 FDE
 PROCESSO Nº : .2010 3660 000068
 CONCEDEnte : .Secretaria de Indústria e Comércio
 CONVENIENTE: Sindicato Rural de Porto Nacional
 OBJETO: .Apoiar a realização da Feira de Negócios em Porto Nacional –TO.
 VALOR: .R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
 DATA DA ASSINATURA. 23 de novembro de 2010
 VIGÊNCIA:..A partir da data de sua assinatura até 05 de janeiro de 2011.
 SIGNATÁRIOS: .João Telmo Valduga – Secretário de Indústria e Comércio.
 Sérgio Augusto Giatti – Presidente

**SECRETARIA DA
INFRA-ESTRUTURA**

Secretário: RÔMULO DO CARMO FERREIRA NETO

PORTARIA/SEINF Nº. 1625/2010, de 29 de novembro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e pelo ATO nº. 49 - NM, com base no art. 67 da Lei Federal 8666/93, resolve:

DESIGNAR

ADEMIR RIES, engenheiro eletricista, matrícula nº. 825457-5, CREA-TO 007372-6/TO, para acompanhar e fiscalizar os serviços de Construção de 01(um) sistema de proteção contra descargas Atmosféricas (SPDA) e adequação do sistema elétrico e de iluminação, para atender o Estádio Rezendão, em Gurupi – TO, objeto do contrato nº. 241/2010.

PORTARIA/SEINF Nº. 1626/2010, de 29 de novembro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e pelo ATO nº. 49 - NM, com base no art. 67 da Lei Federal 8666/93, resolve:

DESIGNAR

ADEMIR RIES, engenheiro eletricista, matrícula nº. 825457-5, CREA-TO 007372-6/TO, para acompanhar e fiscalizar os serviços de Construção de 2.720 m de RDR-AT 34,5 kV, com 01(um) posto de transformação de 30 kVA, para atender a Região Nego Velho, em Araguatins – TO, objeto do contrato nº. 250/2010.

**COMUNICADO
PROCESSO: 2009/2700/002406
TOMADA DE PREÇOS N.º 042/2010**

OBJETO: Construção de 01 (uma) unidade escolar PADRÃO-MEC/FNDE, com 02 (duas) salas de aula, para abrigar a Escola Indígena Wakâmêkwa, na Aldeia Riozinho, em Tocantínia, no Estado do Tocantins.

A Comissão de Licitação de Obras Públicas e de Serviços da Secretaria da Infraestrutura, COMUNICA aos interessados que a abertura e análise da nova documentação de habilitação e abertura das propostas de preços da Tomada de Preços em epígrafe, será realizada às 13 (treze) horas, do dia 1º (primeiro) de dezembro do ano em curso.

Palmas - TO, 29 de novembro de 2010.

LUIS MARIO RANZI
Presidente**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº. 047/2010**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura, instituída pela Portaria de nº. 001254/2010 de 26/08/2010 torna público o resultado do Convite nº. 047/2010, conforme processo nº 2010/3700/000507, realizado às 15 (quinze) horas do dia 17 (dezesete) de novembro de 2010, em sua sede à Praça dos Girassóis, s/nº, objetivando a construção de 275 m de RDU-BT, com instalação de 01 (um) posto de transformação de 45 KVA – 34,5 KV e 08 (oito) luminárias de vapor de sódio 70 w, para atender o cemitério – iluminação de acesso, em Divinópolis, no Estado do Tocantins, que teve como vencedora a empresa EXATA CONSTRUÇÕES LTDA, pelo valor de R\$ 45.100,29 (quarenta e cinco mil e cem reais e vinte e nove centavos).

Palmas - TO, 25 de novembro de 2010.

LUIS MARIO RANZI
Presidente**REINÍCIO DE SERVIÇOS**

O Secretário da Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE ENERGIA, autoriza a empresa DUNAS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP., a dar reinício à Construção de 01 (uma) subestação rebaixadora de energia elétrica para alimentação do Projeto de Irrigação Manuel Alves, situado na Rodovia TO - 050, Km 238, no município de Dianópolis, no Estado do Tocantins., no município de DIANOPOLIS - TO, na conformidade do contrato 00188/2009, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supra-referenciado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas-TO, 05 de novembro de 2010

Engº Eletricista Paulo Cezar Monteiro da Silva
Superintendente de Energia**REINÍCIO DE SERVIÇOS**

O Secretário da Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, autoriza a empresa MVL CONSTRUÇÕES LTDA., a dar reinício à Construção do Prédio para a Sede do Ministério Público Estadual., em ARAGUAINA - TO, na conformidade do contrato 00235/2008, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supra-referenciado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas-TO, 10 de novembro de 2010

Engº Civil Sérgio Leão
Superintendente de Obras Públicas

MARCUS VINÍCIUS LIMA RIBEIRO

Rômulo do Carmo Ferreira Neto
Secretário da InfraestruturaClenan Renaut de Melo Pereira
Pres. do Ministério Público**PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS**

O Secretário da Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único art. 8º da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente a Reforma do prédio da Escola Técnica Agropecuária., em ALMAS - TO, a cargo da empresa CONSTRUTORA SADRENTE LTDA., contrato 00240/2008.

JUSTIFICATIVA: Aguardando a desocupação do prédio da biblioteca.

Palmas-TO, 01 de setembro de 2010

Engº Civil Sérgio Leão
Superintendente de Obras Públicas

SÉRGIO TOMÉ GUEDES BERNARDES

Rômulo do Carmo Ferreira Neto
Secretário da InfraestruturaSuzana Salazar de F. Morais
Secretaria da Educ. e Cultura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PORTARIA/SEINF Nº01619/2010, de 26 de novembro de 2010.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo ATO nº 049 – NM;

CONSIDERANDO que a Secretaria da Infraestrutura por intermédio da Comissão de Licitação de Obras Públicas e de Serviços efetuou o procedimento licitatório, por meio da Tomada de Preços nº 035/2010, tendo como objeto: Lote 01- Material de Expediente; Lote 02 – Suprimento de Informática e Lote 03 – Material de Limpeza e Alimentação, para atender a Secretaria da Infraestrutura, em Palmas, no Estado do Tocantins, com recursos provenientes do Tesouro do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO as determinações do artigo 3º, incisos IV e VII, alínea “e”, do DECRETO nº 4.172, de 08 de outubro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.237;

CONSIDERANDO que, continuar com o procedimento de licitação irá onerar os cofres públicos, indo de encontro ao disposto no decreto referido;

CONSIDERANDO o Memorando nº 0363-GASEC/SEINF, fl. 499 do processo administrativo 482/3700/2010, subscrito pelo Ordenador de Despesa da Secretaria da Infraestrutura, no qual busca adequar as despesas à real conjuntura legal e política;

CONSIDERANDO, finalmente, o PARECER Nº 257/10 emitido pela Assessoria Jurídica deste Órgão contratante, às fls. 501/502, e por tudo mais que dos autos consta;

RESOLVE, por conveniência e oportunidade, consubstanciado na Súmula 473 do STF e no art. 49 da Lei nº 8.666/93, REVOGAR o referido certame.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, em Palmas – TO, aos vinte e seis dias do mês de outubro de 2010.

RÔMULO DO CARMO FERREIRA NETO
Secretário da Infraestrutura

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Primeiro Aditamento ao Contrato nº 143/2009.
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
Interveniente: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF.
Contratada: CLARA CONSTRUTORA LTDA – ME.
Objeto: Alteração do valor e Prorrogação de prazo do contrato em epígrafe, referente a ampliação do prédio e construção de 01 (uma) quadra poliesportiva coberta na Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no Jardim Taquari, no município de Palmas, no Estado do Tocantins.
Processo nº 2010/3700/000511.
Valor: R\$ 39.597,32 (trinta e nove mil, quinhentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos).
Funcional Programática: 27010.12.361.0027.1.088, Elemento de Despesa: 4.4.90.51, Fonte: 02.14.
Recursos: Os recursos financeiros para execução da obra e dos serviços são provenientes da Cota-parte do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.
Prazo: 60 (sessenta) dias.
Data da assinatura: 26 de novembro de 2010.
Signatários: Suzana Salazar de Freitas Moraes - Representante da Contratante.
Rômulo do Carmo Ferreira Neto - Representante da Interveniente.
Cleones da Silva Sousa - Representante da Contratada.

LUIS MARIO RANZI
Presidente

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: FRANCISCO MELQUIADES NETO

PORTARIA DGRT/ Nº 1368 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e

Considerando a PORTARIA SESAU Nº 319/2009, de 19 de outubro de 2009, publicada no DOE nº 3.003 de 26 de outubro de 2009, que Homologa os Laudos Técnicos de Insalubridade em todas as Unidades sob Gestão da Secretaria de Estado da Saúde.

Considerando os artigos 19-A, § 2º, e 19-B, Inciso I e II, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005,* Capítulo VIII-A acrescentada pela Lei nº 1.861, de 06 de dezembro de 2007, c/c art. 5º, § 1º, I da Lei nº. 1708, de 06 de julho de 2006, resolve:

1. Conceder, indenização pecuniária de insalubridade aos profissionais de saúde abaixo relacionados, conforme disposição a seguir:

HOSPITAL DE REFERENCIA DE ALVORADA

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
8933596	VIVIANE BANDEIRA OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 08/06/2010

HOSPITAL DE REFERENCIA ARAGUAÇU

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
5263551	ANA RITA DE MOURA OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 23/08/2010
8923906	DIANA PEREIRA DE CARVALHO	TECNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 20/08/2010
8935939	ENIS ALVES FERREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 06/08/2010
8935084	ERLANES RIBEIRO BORGES	TECNICO EM RADIOLOGIA	MÁXIMO	A PARTIR DE 02/08/2010
8934932	LUZIA VERAS COSTA	TECNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 20/08/2010
8486255	MARIA ARLENE DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 23/08/2010
6044883	MARIA DA CUNHA TORRES	TECNICO EM LABORATORIO	MÉDIO	A PARTIR DE 17/02/2010
6044883	MARIA DA CUNHA TORRES	TECNICO EM LABORATORIO	MÉDIO	A PARTIR DE 17/02/2010

COORDENADORIA TÉCNICA DO HEMOCENTRO DE ARAGUAINA

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
8636877	ROZIO PEREIRA DE SOUSA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÉDIO	A PARTIR DE 05/07/2010

SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE OBITO - SVO - ARAGUAINA

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
8218552	ROMULO NOLETO ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 04/03/2010

HOSPITAL DE REFERENCIA DE ARAGUAINA

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
8898685	ALESSANDRA CRISTINA DE JESUS NASCIMENTO	ASSISTENTE SOCIAL	MÉDIO	A PARTIR DE 11/03/2010
8929513	ALLANA MARIA MARTINS	TECNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 01/07/2010
8916667	ANA MARINHO MACHADO DE SOUZA	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 04/08/2010
8920893	BRUNO AUGUSTO DE ANDRADE SANTOS	NUTRICIONISTA	MÉDIO	A PARTIR DE 08/06/2010
8410666	DEUSIVANIA ALVES DE MELO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 02/07/2010
8926034	EDNEY FARIAS DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 05/07/2010
8601704	EIDE CALDAS RIBEIRO SOARES	ENFERMEIRO	MÁXIMO	A PARTIR DE 05/08/2010
1695282	JOSÉ ABILIO SEARA FILHO	CIRURGIÃO DENTISTA	MÉDIO	A PARTIR DE 14/06/2010
8933863	JOSÉ LIMA DE SOUSA	TECNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 27/07/2010
8600091	MARGARETH BUTARELLI VITOR	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	MINIMO	A PARTIR DE 02/08/2010
8921253	MARIA APARECIDA COSTA	TECNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 14/06/2010
8934851	MARIA ELZENIR GONÇALVES SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 02/08/2010
8936102	MARIA JOSÉ DIAS DA SILVA SOUSA	TECNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 06/07/2010
8170193	MARIA LUISA LOPES NOLETO	PSICOLOGA	MÉDIO	A PARTIR DE 01/03/2010
8917841	NEILA CRISTINA FRAZÃO SOUSA	FISIOTERAPEUTA	MÁXIMO	A PARTIR DE 2/08/2010
8921288	REGIANE SOARES DE SOUSA DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 10/06/2010
8932956	ROSA MOURA BATISTA	TECNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 09/07/2010
8925089	SARAH FARIAS DA COSTA	NUTRICIONISTA	MÉDIO	A PARTIR DE 04/08/2010
8318557	SILVIA CARDOSO ABADIA MARINHO	CIRURGIÃO DENTISTA	MÉDIO	A PARTIR DE 02/08/2010

HOSPITAL REGIONAL ARRAIAS

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
8936064	ALEXANDRA GONÇALVES TAVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 09/08/2010
8697159	ANA CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA QUEIROZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 09/08/2010
8925437	DARLENE GOMES PINHEIRO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	MÁXIMO	A PARTIR DE 30/06/2010
8555729	ESTELA RODRIGUES DA COSTA OLIVEIRA	CIRURGIÃO DENTISTA	MÉDIO	A PARTIR DE 29/09/2010
8934193	LORENA GONÇALVES RIBEIRO DE MELO	ENFERMEIRO	MÁXIMO	A PARTIR DE 06/08/2010
8917426	ROSELI PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 09/08/2010
8476241	ROSIMEIRE DA CRUZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 06/08/2010
8812276	SANY RODRIGUES LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 06/08/2010
8883050	SAULO DE FRANÇA QUIXABEIRA	ENFERMEIRO	MÁXIMO	A PARTIR DE 22/02/2010
8893713	WLLISSES DE PAULA REIS LEMOS	FISIOTERAPEUTA	MÁXIMO	A PARTIR DE 01/03/2010

HOSPITAL DE REFERENCIA DE AUGUSTINOPOLIS

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
8914737	ALEXANDRO BEZERRA SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 02/05/2010
8922969	DEUSDETE JORGE DE SALES SILVA	MEDICO	MÉDIO	A PARTIR DE 31/03/2010
8897875	JACYARA DA SILVA SOUSA	TECNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 12/03/2010
8898031	LAIS CORTÊS ALBUQUERQUE	ENFERMEIRO	MÁXIMO	A PARTIR DE 10/03/2010

HOSPITAL REGIONAL DE DIANÓPOLIS

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
8168695	ALDEMIRO JUREMA	TECNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 16/08/2010
8164819	ANTONIETA RODRIGUES VIDAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 02/08/2010
8934118	EIDINAMAR RODRIGUES DE MENESES	TECNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 19/08/2010
8767254	JANE CLAUDIA MACHADO FERREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 23/08/2010
8934401	MAGDIANE MARTINS DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 17/08/2010
8916985	ROSILENE BATISTA	TECNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 17/08/2010
8916993	THEIZY NATACIA CARDOSO SALES	TECNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 23/08/2010

HOSPITAL DE REFERENCIA DE GUARAI

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
8538301	FRANCISCA SALETE DA SILVA DE SOUSA	TECNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 06/08/2010
8577307	NOEMIA DO CARMO MOREIRA DE SOUSA	TECNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 01/03/2010
8661341	CLORES DE ARAUJO PRIMO	TECNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 06/08/2010
8693242	MONICA BATISTA SILVA SOUSA	TECNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 01/08/2010
8913633	LÍLIAN CRISTINA LIMA COELHO	TECNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 23/02/2010
8918139	JOANA FERREIRA DA ROCHA	TECNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 16/08/2010
8923884	INGRIDE DANIELE LIRA PINAGÉ	TECNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 12/08/2010
8935165	VIVIANE TERRA DA SILVA RAMOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 09/08/2010

HOSPITAL REFERENCIA DE MIRACEMA

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
8637024	LUANA DARCK GOMES RODRIGUES ANDRADE	ENFERMEIRA	MÁXIMO	01/04/2010 A 03/05/2010

COORDENADORIA DE AÇÕES OPERACIONAIS

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
8929475	NIZETE ALMEIDA ANDRADE	TECNICO EM LABORATORIO	MÉDIO	A PARTIR DE 07/07/2010

CENTRO INT. DE ASS. A MUL. E A CRI. D. REGINA S. CAMPOS

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
8934321	ALLYNE ALVES GOMES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 13/08/2010
8821984	ANA FRANCISCA BARROS DIAS	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 17/08/2010
8350370	ANA MARIA LAGE RABELO	ENFERMEIRO	MÁXIMO	A PARTIR DE 08/04/2010
8934720	DANIELA MOREIRA FERREIRA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 29/07/2010
8933294	DEBORA REGINA CARDOSO MARQUES	TECNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 27/07/2010
8830592	DEUSIENE RODRIGUES MENDES	TECNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 19/08/2010
8936005	JOANA DIAS DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 10/08/2010
8910855	LUCIANA MATOS COELHO	TECNICO EM ENFERMAGEM	MÉDIO	A PARTIR DE 26/04/2010
8934916	MAYANE VILELA PEDROSO	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 23/08/2010
8195366	NILZETE MARIA FEITOZA SILVA ALVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 08/03/2010
8933278	POLLYANA FLAVIA GOMES MOREIRA FRANCCHI	PSICOLOGO	MÉDIO	A PARTIR DE 02/06/2010
8934550	RILANE SOUZA DA SILVA	ENFERMEIRA	MÁXIMO	09/08/2010
8935335	SULENE SIMÃO ARAUJO	TECNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 07/08/2010

HOSPITAL INFANTIL DE PALMAS DR.HUGO DA ROCHA SILVA

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
8742898	ANAGLEICY NERES DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 11/08/2010
8935980	ANTONIA PEREIRA LIMA	TECNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 09/08/2010
2109514	CARMENCITA PEREIRA DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 14/04/2010
8820503	ELISANGELA MARTINS ALVES	TECNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 04/08/2010
8537844	FRANCINEURA DE LIMA MILHOMEM	TECNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 20/08/2010
8913510	JANETE CARVALHO DA ROCHA	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 10/08/2010
8329672	JOSEFA CLEIDE DA SILVA PEREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 12/08/2010
8635382	JULIANA AGUIAR PEREIRA	PSICOLOGA	MÉDIO	A PARTIR DE 26/04/2010
8203890	LUZIA COSTA ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 14/04/2010
3008533	MARCIO JOSÉ DA SILVA	TECNICO EM RADIOLOGIA	MÁXIMO	A PARTIR DE 14/04/2010
900009594	MARIA LUZANIRA SOUSA SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 14/04/2010
8624933	MARIDALVA ALVES HORTEGAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 14/04/2010
8794553	SARA VIVIA NASCIMENTO CAETANO GUERRA	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 15/05/2010

HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR. FRANCISCO AYRES

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
8936609	ADEVAN PESSOA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 31/08/2010
8932671	ALDEIRES SOARES BRITO DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 02/09/2010
8897794	AMANDA RIEDLINGER DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	MÉDIO	A PARTIR DE 12/02/2010
8918058	ANA PAULA VITOR DE SOUZA	ENFERMEIRO	MÁXIMO	A PARTIR DE 20/08/2010
8856389	ANDREA VIEIRA FIGUEIREDO COUTINHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 30/07/2010
8898529	ANGELA FERREIRA DE FARIA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 05/04/2010
8936692	ANGRA BATISTA GLÓRIA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 30/08/2010
8936595	ANTONIA JUCELI LOPES DOS REIS PAJEU	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 20/09/2010
8191727	ARLENE PARLANDRINO SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 21/05/2010
8941157	DALGISA RIBEIRO DE QUEIROZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 09/09/2010
8871272	DANILA LIMA COSTA	ENFERMEIRA	MAXIMO	29/07/2010
8442037	DENILSON JOSÉ FACUNDIM	ENFERMEIRO	MÁXIMO	DE 12/04/2010 A 13/06/2010
8898413	DEUCELIA DE SOUZA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 06/04/2010
8934444	DOMINGAS COELHO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 16/08/2010
8504393	EDNA ALVES NOGUEIRA	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 25/08/2010
8936501	ELANE CRISTINA FARIAS SILVA LUCENA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 30/07/2010
8861960	ELIZANDRA DE CASTRO MARQUES VILAS BOAS	MÉDICO	MÁXIMO	A PARTIR DE 28/07/2010
8921148	ELIZANGELA CUNHA LOPES	TECNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 15/06/2010
8828881	ERICA CRISTINA TEREZAN SILVA ALVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 02/08/2010
8934347	ERICA ROGERIA FERREIRA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 18/08/2010
4672275	ESTER CARVALHO DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 30/04/2010
8934126	EVA BATISTA DA SILVA PARENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 17/08/2010
8925453	FELIPE BARBOSA COELHO	NUTRICIONISTA	MÉDIO	A PARTIR DE 27/07/2010
8934088	FERNANDA REIS FERNANDES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 12/08/2010
8737550	FLORINDO RIBEIRO COELHO	MÉDICO	MÁXIMO	A PARTIR DE 07/06/2010
8923876	FRANCISCA COELHO RODRIGUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 18/08/2010
8935041	GEISIANNE FERNANDES REGO DE SOUSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 23/08/2010
8757747	GISELLE CHRISTIANE ALVES DE LIMA	MÉDICO	MÁXIMO	A PARTIR DE 27/07/2010
8917698	GISELLE EVE SETTE CINTRA	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 25/08/2010
8935301	ILDACI DE SOUZA SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 13/09/2010
8604932	ISAURA PEREIRA GUEDES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 01/03/2010
8413908	JANETE SOUSA CHAVES	TECNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 09/08/2010
8939501	JANIA OLIVEIRA SANTOS	ENFERMEIRO	MÁXIMO	A PARTIR DE 27/08/2010
8917981	JOANY CRISTINA GONÇALVES DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 04/08/2010

8815062	JOSÉ VARGAS DE LIMA	ENFERMEIRO	MÁXIMO	A PARTIR DE 05/08/2010
8776181	JOSIANE RODRIGUES GUIMARÃES	TECNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 16/07/2010
8936081	JOSIMEIRE ALENCAR SOUSA	ENFERMEIRO	MÁXIMO	A PARTIR DE 16/08/2010
8936145	JOVELANE CARLA DE AMORIM PEREIRA SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 06/04/2010
8916683	JOYCE VILARINS SANTOS SOARES	ENFERMEIRO	MÁXIMO	A PARTIR DE 28/07/2010
8905835	JULIANA BARBOSA CHAVES MALIMPENSA	FONOAUDIOLOGO	MÉDIO	A PARTIR DE 12/02/2010
8855668	JULIANA MARIA BARBOSA BERTHO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	MÁXIMO	A PARTIR DE 05/08/2010
8937079	KACILANDIA DE SÁ GASPAS	ENFERMEIRO	MÁXIMO	A PARTIR DE 06/08/2010
8912262	KARITA FERNANDA DE CASTILHO	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 26/04/2010
8936315	KATIANE DOS SANTOS SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 31/08/2010
8938440	LUANA SILVEIRA VERDIA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 24/08/2010
8934207	LUCIENE FERREIRA DE CRISTO	ENFERMEIRO	MÁXIMO	A PARTIR DE 09/08/2010
8425001	LUZIA FERREIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 08/10/2010
8934240	MARCELIA RIBEIRO TORRES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 09/08/2010
8893853	MÁRCIA GOMES RESENDE	TECNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 24/02/2010
8295514	MARGARETH COUTO RODRIGUES CIRQUEIRA	ENFERMEIRA	MAXIMO	A PARTIR DE 03/08/2010
8620903	MARIA DO CARMO SOARES CONCEIÇÃO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÉDIO	A PARTIR DE 01/04/2010
8433101	MARIA HELENA ALVES RODRIGUES	ENFERMEIRO	MÁXIMO	A PARTIR DE 14/06/2010
8908231	MARIGEIZA MIRANDA RIOS	ASSISTENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE	MINIMO	A PARTIR DE 20/04/2010
8804648	MARILENA DIAS PEREIRA MATOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 02/09/2010
8537534	MARIVANIA CANUTO DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 26/08/2010
8592535	NELZINA ROCHA RIBEIRO	TECNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 27/07/2010
8936196	NIZETE FERREIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 25/08/2010
8936676	PEDRO PAULO DOS SANTOS OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 26/08/2010
8933383	RODOLFO CASTILHO CLEMENTE	NUTRICIONISTA	MÉDIO	A PARTIR DE 21/07/2010
8615128	SILVANIA MARIA DOS SANTOS DE SÁ	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	MINIMO	A PARTIR DE 18/07/2010
8919640	SÔNIA DOS REIS GONÇALVES LUZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 19/04/2010
8543186	TAIANA AVELINO ARRAIS	PSICOLOGA	MÉDIO	A PARTIR DE 09/08/2010
8934312	TATIANE ANUNCIÇÃO MILHOMEM	TECNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 03/08/2010
8847819	VANDERLI APARECIDA AZEVEDO LATORRE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 27/08/2010
8778761	VILMARA AUGUSTA DE OLIVEIRA BENFICA	TECNICO EM ENFERMAGEM	MÉDIO	A PARTIR DE 06/08/2010
8936935	WEISSA HAYLANE RIBEIRO OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 30/08/2010

HOSPITAL MATERNO INFANTIL TIA DÉDE DE PORTO NACIONAL

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
8726469	AMARILES HINCHOSTE DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 30/07/2010
8894159	CINTIA REGINA PEREIRA SOARES	PSICOLOGA	MÉDIO	A PARTIR DE 15/05/2010
8934711	CLAUDIA GONÇALVES VEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 30/07/2010
8936021	CRISTIANE PEREIRA MARQUES DE SENA	TECNICO EM ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 26/08/2010
8936030	ELIANY LOPES BARBOSA	TECNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 16/08/2010
8934703	ESTER MIRANDA DE SOUZA CARVALHO	ENFERMEIRO	MÁXIMO	A PARTIR DE 29/07/2010
8918066	EUDILENE SANTOS CAVALCANTE	TECNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 09/08/2010
8934789	MARIA APRECIDA PEREIRA MARQUES DE SENA	TECNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 06/08/2010
8934924	MARIA DE FATIMA MARQUES DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 26/08/2010
8610070	MARIA DO CARMO BRITO COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 01/01/2010
8934231	MARZA PAIXÃO CORADO FACUNDES	TECNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 16/08/2010
8913382	OIAMA CARVALHO DA CUNHA NETO	ENFERMEIRO	MÁXIMO	A PARTIR DE 18/08/2010
8917591	RAFAEL ASSAD ARANDA	FISIOTERAPEUTA	MÁXIMO	A PARTIR DE 03/08/2010
8923914	RITHA DE CASSIA CARDOSO FERREIRA	ENFERMEIRO	MÁXIMO	A PARTIR DE 26/08/2010
8917582	ROSILENE FERNANDES DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 04/08/2010
8934690	VALERIA CORDEIRO ATAÍDES NEIVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 03/08/2010

HOSPITAL DE REFERENCIA DE PARAISO DR. ALFREDO OLIVEIRA BARROS

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
1587552	ADMILSON LIMA CARDOSO	TECNICO EM LABORATORIO	MÉDIO	A PARTIR DE 18/06/2010
8599572	ANA CRISTINA LOPES	ASSISTENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE	MINIMO	A PARTIR DE 18/05/2010
8938261	ANA PAULA MARTINS DOS SANTOS	TECNICO EM LABORATORIO	MÉDIO	A PARTIR DE 28/06/2010
8917710	DIVINA DO NASCIMENTO PINHEIRO BARROS	TECNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 10/08/2010
8553025	EDNALDA BARROS DE OLIVEIRA	TECNICO EM LABORATORIO	MÉDIO	A PARTIR DE 08/06/2010
8573620	FLAVIA CRISTINA SILVESTRE EMILIA DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 04/06/2010
8918171	FLÁVIA GOUVEIA ALVES	TECNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 16/08/2010
8575045	IVANICE BRITO DE SOUSA	TECNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 16/08/2010
8912343	MAGVANIA TEIXEIRA SANTOS BORGES	TECNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 03/05/2010
8917574	MARIA EDNA DE OLIVEIRA MARTINS	TECNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 13/08/2010
8518050	MAURIMAR PINTO SOARES SILVA	TECNICO EM LABORATORIO	MÉDIO	A PARTIR DE 16/06/2010
8917639	PATRICIA PEREIRA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 09/08/2010
8925216	TATIANE DORALICE RODRIGUES	NUTRICIONISTA	MINIMO	A PARTIR DE 01/07/2010
8917485	THAIS PRISCILA ALVES VIEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 05/08/2010

HOSPITAL DE REFERENCIA DE PEDRO AFONSO - LEÔNIO DE SOUSA MIRANDA

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
8165220	MÁRIO SALES	MÉDICO	MÁXIMO	A PARTIR DE 22/12/2009

HOSPITAL DE REFERENCIA DE PORTO NACIONAL

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
8936382	ADAILDA SARAIVA DIAS MENDES	TECNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 31/08/2010
8850518	ADENILDA RIBEIRO LIMA	TECNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 19/08/2010
8932433	ANA DE SOUZA PINTO	TECNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 21/09/2010
8932808	ANDRÉ FILIPE CICCONE PINTO	ENFERMEIRO	MAXIMO	A PARTIR DE 11/09/2010
8922284	CARLOS ROBERTO MARINHO SOUSA	TECNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 04/08/2010
8934991	CELIA PEREIRA FEITOSA	TECNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 25/08/2010
8938890	CLAUDIA VONANÉ DIAS DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 24/08/2010
8934738	DELVANI MORAIS OLIVEIRA ALVES	TECNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 09/06/2010
8308306	EDVANIA DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 12/05/2010
8850534	ELIZANGELA GREIK DA SILVA CAVALCANTE DE LISBOA	TECNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 26/08/2010
8662134	FLAVIO VELOSO RIBEIRO	ENFERMEIRO	MÁXIMO	A PARTIR DE 01/09/2010
8727996	GILBER AUGUSTO SILVERIO	ENFERMEIRO	MÁXIMO	A PARTIR DE 25/08/2010
8895023	GREYCE KELLY FERREIRA RIBEIRO	TECNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 04/05/2010
8848661	JEONICE RODRIGUES DOS REIS	TECNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 11/08/2010
8936820	JOSELIA RODRIGUES CAITANO	TECNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 15/09/2010
8923949	KELBE CRYSTINA ALVES GLÓRIA ARRUDA	TECNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 26/08/2010
8940312	LEILA ROCHA DE OLIVEIRA FERNANDES	TECNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 19/09/2010
8924945	LEONARDO CHRISTIAN GARCIA CAMARGO	TECNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 02/08/2010
8934975	MICHELE MACHADO DA SILVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 25/08/2010
8894744	NADIA NUCCIA NORMANDO VIEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 09/03/2010
8926069	NORBERTO SILVA	TECNICO EM RADIOLOGIA	MÁXIMO	A PARTIR DE 23/07/2010
8923086	NUBHYA SILVA RIBEIRO	TECNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 19/06/2010
8918201	ORIANA PINTO ARAUJO DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 13/08/2010

8894752	PATRICIA PEREIRA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 16/03/2010
8925755	RÓDRIGO MARQUES FERREIRA	TECNICO EM RADIOLOGIA	MÁXIMO	A PARTIR DE 26/07/2010
8934941	SOLINEIDE ANTONIO GONÇALVES PEREIRA	ENFERMEIRO	MÁXIMO	A PARTIR DE 25/08/2010
8934622	VANIA LUCIA DE CASTRO COUTINHO	ASSISTENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE	MINIMO	A PARTIR DE 02/08/2010
8936447	ZULMA SOARES DE ANDRADE SIRIANO	TECNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 14/09/2010

HOSPITAL DE REFERENCIA DE XAMBIOA

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
8342920	ALDENIR MARTINS CARVALHO	TECNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 12/08/2010
8918244	ELIETE ALVES SANTOS DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 19/08/2010
8935963	JAQUELENI ALVES FERREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 04/08/2010
8940711	MARIA ZELIA BARROSO DA COSTA	TECNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 25/08/2010
8208166	MARINES LOPES ARAUJO	TECNICO EM ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 27/08/2010
8921920	THIAGO DIAS RIOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	MÉDIO	A PARTIR DE 27/06/2010
8936463	WENDES XAVIER DE SOUSA	TECNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 31/08/2010
8935602	WILMA TELES DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 25/08/2010

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO Nº: 2008/3055/003125
 TERMO ADITIVO Nº 2º
 CONTRATO Nº.:226/2008
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADO: COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO TOCANTINS LTDA/COOPANEST
 OBJETO: Alteração Cláusula Décima Quarta- Da Vigência do Contrato nº 226/2008, prorrogando-se por mais 12 (doze) meses, assim sua vigência se dará até 22/09/2011
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0077.4152
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE: 245 e 100
 DATA DA ASSINATURA: 22/09/2010
 SIGNATÁRIOS:
 DR. FRANCISCO MELQUIADES NETO
 SECRETARIO DE SAÚDE
 ANTENOR DE MUZIO GRIPP
 P/CONTRATADA

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que realizará as licitações relacionadas abaixo na modalidade pregão presencial, nas datas e horários a seguir, estando os editais disponíveis no site: www.saude.to.gov.br.

-PREGÃO PRESENCIAL Nº166/2010 – visa à contratação de empresa especializada na realização de exames de vitrectomia posterior, destinados à SAPS – Central de Regulação/SESAU. Abertura às 15:00 (quinze horas), dia 13/12/2010.

-PREGÃO PRESENCIAL Nº217/2010 – visa aquisição de material de consumo (cateter e agulha), destinados à SAPS – Hospital e Maternidade Dona Regina. Abertura às 14:00 (quatorze horas), do dia 13/12/2010.

-PREGÃO PRESENCIAL Nº224/2010 – visa aquisição de medicamentos, destinados à SAPS – Diretoria de Assistência Farmacêutica. Abertura às 12:30 (doze horas e trinta minutos), do dia 14/12/2010.

-PREGÃO PRESENCIAL Nº226/2010 – visa aquisição de medicamento oncológicos (asparaginase e outros), destinado à DGLAUS – Hospitais Regionais gerenciados pela Secretaria de Estado da Saúde. Abertura às 12:30 (doze horas e trinta minutos), do dia 13/12/2010.

Palmas, 30 de novembro de 2010.

GETULINO PINTO DA SILVA
 Presidente da Comissão Especial de Licitação

SECRETARIA DA
SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: JUSCELINO CARDOSO DA MOTA

PORTARIA Nº. 1.122, 24 de novembro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

LOTAR

MARIA FRANCISCA MILHOMEM, matrícula nº 844278-9, Auxiliar Operacional III AD-3, no Núcleo de Identificação de Guaraí, a partir de 16/11/2010.

PORTARIA Nº. 1.123, 24 de novembro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

LOTAR

LUIZ HENRIQUE COELHO DE QUEIROZ, matrícula nº. 844234-7, Assessoramento Superior DAS-8 na Delegacia Fazendária de Araguaína, a partir de 12/11/2010.

PORTARIA Nº. 1.136, 25 de novembro de 2010.

Autoriza os Delegados Regionais de Polícia a realizarem o trabalho de fiscalização e supervisão nas unidades prisionais do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado, e

Considerando o que preceitua o art. 144, § 4º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Considerando, ainda, a dicção do art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins;

Considerando, também, a necessidade de implementar uma nova dinâmica na gestão das unidades prisionais do Tocantins, como forma de melhor sistematizar os trabalhos administrativo-operacionais ali realizados.

Resolve:

Art. 1º Autorizar os Delegados Regionais de Polícia Civil a realizarem os trabalhos de fiscalização e supervisão nas unidades prisionais que se encontrem em suas respectivas áreas circunscricionais, propiciando melhor suporte técnico-operacional aos trabalhos de guarda e custódia dos detentos.

Art. 2º Orientar os chefes de unidades prisionais que, ocorrendo alguma adversidade administrativo-operacional, solicitem de imediato apoio ao Delegado Regional de Polícia Civil respectivo, para a adoção das medidas necessárias.

PORTARIA/SSP/Nº. 1.141, DE 29 DE NOVEMBRO 2010.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, nos termos do artigo 31º, do Decreto nº 3.943, de 20 de janeiro de 2010.

Considerando a necessidade de aquisição de 02 Fuzis 5,56 MD97L com 02 carregadores, destinados a atender à SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA;

Considerando que a empresa INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL possui exclusividade na comercialização, no Brasil, dos produtos retro falados;

Considerando, a inviabilidade de competição, tendo em vista a exclusividade da empresa supra;

Considerando, ainda o Parecer nº 981/2010, emitido pela Procuradoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Inexigir a realização da licitação, nos termos do Art. 25, Inciso I, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para a aquisição junto à empresa INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL, CNPJ nº. 00.444.232/0007-24, no valor de R\$ 9.180,00 (Nove mil, cento e oitenta reais), conforme processo nº 2010/3100/01.857 do convênio 548/08/MJ/SENASP.

Determinar a publicação na imprensa oficial no prazo de 5 (cinco) dias em observância ao Art. 26 da Lei 8.666/93, como condição para a eficácia dos atos;

**PORTARIA Nº. 1.142,
de 29 de novembro de 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

ESTABELECE

o gozo de férias do servidor WELLINGTON CARVALHO JORGE, matrícula nº. 31607-5, Delegado de Polícia de Classe Especial E, no período de 01/12 a 30/12/2010, suspensas através da Portaria nº 1.603, de 14/12/2007.

**PORTARIA Nº 1144
de 29 de novembro de 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

LUIS CARLOS GONÇALVES BARBOSA – Agente de Polícia - Matrícula: 531669-3, para presidir no encargo de Fiscal do Curso de Introdução às Novas Técnicas e Tecnologia da Investigação Policial, para atender as necessidades desta Secretaria através do Processo 2010/3100/831 com recursos do Convênio 477/08/MJ/SENASP.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – anotar em registro próprio as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, a servidora Áurea Maria Alves Barbosa, matrícula 853643-1, Escrivã de Polícia – Gerência de Ensino da ACADEPOL, para substituir o titular no acompanhamento e fiscalização dos contratos acima citados, em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Nomear Comissão de recebimento e atestadores dos serviços e materiais referentes ao Curso de Introdução às Novas Técnicas e Tecnologia da Investigação Policial, os seguintes servidores: Presidente: José Martins de Oliveira, Delegado de Polícia, matrícula 28.606.-1 Membro: Renato Mendes Arantes – Agente de Polícia - matrícula 85.3713-5, Membro: Karla Kainã Milhomens de Freitas - matrícula nº 856620-8, Diretora de Administração.

**PORTARIA Nº 1.152,
de 29 de novembro de 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

As férias da servidora MARIA IVA RIBEIRO MOURA, matrícula nº 176559-1, Escrivã de Polícia de 2ª Classe E, previstas para o período de 16/11/2010 a 15/12/2010, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao bom andamento do serviço, com efeito retroativo a 16/11/2010.

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

**PORTARIA Nº 359,
de 29 de novembro de 2010.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 3.410 – NM, de 09 de outubro de 2009, combinado com o art. 1º alínea c da Portaria nº 1.803, de 22 de setembro de 2009, resolve:

ESTABELECE,

O gozo das férias da servidora LEDA NIZE FONSECA AIRES COELHO, matrícula nº 846908-3, Coordenadora Regional de Controle Interno, no período de 27/12/2010 a 25/01/2011, suspensas através da Portaria nº 181, de 24/05/2010.

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENV. SOCIAL**

Secretária: MARIA DAS DORES BRAGA NUNES

**PORTARIA N.º 392,
de 30 de novembro de 2010.**

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 390, de 26/11/2010, publicada no D.O.E. nº 3.267, de 29/11/2010, para onde se lê: Diretoria de Proteção Social Especial, leia-se: Diretoria de Proteção Social Básica.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PORTARIA N.º 393,
de 30 de novembro de 2010.**

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º - Revogar a pedido da servidora, a portaria nº 385, de 11/11/2010, publicada no D.O.E. nº 3.259, de 17/11/2010, a partir de 29/11/2010.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ADAPEC

Presidente: JOSÉ LUCIANO AZEVEDO CARLOS

**PORTARIA Nº. 543,
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e o art. 13, inciso IX da Instrução Normativa TC-TO nº 02/2008, de 07.05.2008.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora VANDERLISA BANDEIRA LIMA PIMENTEL, Encarregada de Serviços II, matrícula funcional nº 878947-9, para exercer o encargo de Fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº. 97/2010, vinculado ao processo nº 2010.3453.00176, firmado com o senhor EPITÁCIO ALVES MAGALHÃES, CPF nº 311.474.701-97.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar a servidora NEIDE LIMEIRA FALCÃO, encarregada de Serviços I, matrícula funcional nº 634387-2, como substituta, pelo acompanhamento e fiscalização dos citados contratos, nos impedimentos e afastamentos legais da titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 545, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso II do § 1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, o servidor ANTÔNIO SANTOS DA SILVA, fiscal agropecuário, matrícula nº 867796-4, da Unidade Local de Execução de Serviços de Pau D'arco, para a Delegacia Regional de Serviço de Colinas do Tocantins, barreira fixa, a partir de 01/12/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 546, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso II do § 1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, o servidor JAND CARLOS ALVES PUGAS, fiscal agropecuário, matrícula nº 837519-4, da Unidade Seccional de São Salvador do Tocantins, para a Unidade Local de Execução de Serviços de Aliança do Tocantins, a partir de 01/12/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 547, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso II do § 1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, o servidor BENEDITO ERLANO RODRIGUES DOS SANTOS, chefe de unidade local de execução de serviços, DAS-3, matrícula nº 884622-7, da Unidade Local de Execução de Serviços de Palmeirópolis, para a Unidade Local de Execução de Serviços de Goiatins, a partir de 01/12/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 548, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso II do § 1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, o servidor AMARAL MARCELINO JÚNIOR, assessoramento direto, AD-5, matrícula nº 862854-8, da Unidade Local de Execução de Serviços de Colinas do Tocantins, para a Coordenadoria de Administração, a partir de 01/12/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 549, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso II do § 1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, o servidor MAURO GONÇALVES JÚNIOR, fiscal agropecuário, matrícula nº 860218-2, da Delegacia Regional de Colinas do Tocantins, barreira fixa, para a Delegacia Regional de Serviço de Araguaína, barreira fixa, a partir de 01/12/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2008

CONTRATO: Nº 10/2008.

PROCESSO: N.º 2009.3453.000240

RESCINDENTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.

RESCINDIDA: MAX ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA.

OBJETO: a rescisão do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2008.

DATA DA ASSINATURA: 26/11/10.

JOSÉ LUCIANO AZEVEDO CARLOS

Presidente - ADAPEC/TOCANTINS

MAX ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA.

Desirê Maria Santana

Representante da empresa rescindida.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO: N.º 125/2008.

PROCESSO: N.º 2010.3453.000138.

LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.

LOCADOR: JOÃO BATISTA DIOGO DE SOUSA BARBOSA.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato, reajustar o seu valor de acordo com o Índice do IGPM/FGV e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.

VALOR: R\$ 299,57 (duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos) mensais. Total anual de R\$ 898,71 (oitocentos e noventa e oito reais e setenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530.04.122.0045.4047.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.

FONTE: 0240.

VIGÊNCIA: de 1º/10/2010 até 31/12/2010.

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2010.

SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO AZEVEDO CARLOS.

Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.

JOÃO BATISTA DIOGO DE SOUSA BARBOSA.

Proprietário do imóvel urbano.

DETTINS

Presidente: ADELMO VENDRAMINI CAMPOS

PORTARIA N.º 1080, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e com fulcro no Ato n.º 3224-NM, de 25 de Setembro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER 09 dias das férias da servidora Susete Martins Vila, Assistente Operacional, Matrícula n.º 844553-2, período aquisitivo 2009/2010, de 24/11/2010 a 02/12/2010, para usufruí-las em 09/12/2010 a 17/12/2010 .

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Produzido seus efeitos a partir de 24/11/2010.

PORTARIA N.º 1081, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e com fulcro no Ato n.º 3.224 - NM, de 25 de setembro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER a fruição das férias do servidor Manoel Argemiro da Costa, Assistente Operacional, Matrícula n.º 831463-2, período aquisitivo 2009/2010, prevista para 01/11/2010 à 30/11/2010, podendo usufruí-las em período oportuno não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

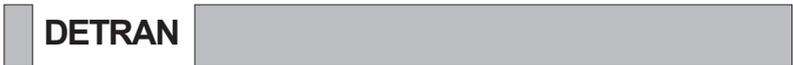
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzido seus efeitos a partir de 01/11/2010.

EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 264/2010
Processo nº. 2010/3845/000.581
Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS- DERTINS
Contratada: STRATA ENGENHARIA LTDA
Objeto: Elaboração de projeto final de engenharia da Rodovia TO-421, Trecho: Entroncamento BR-153 (Araguaina)/Grotão, com aproximadamente 12,00 km de extensão.
Valor: R\$ 143.963,80 (cento e quarenta e três mil, novecentos e sessenta e três reais e oitenta centavos).
Vigência: 120 (cento e vinte) dias.
Dotação Orçamentária: 38450.26.782.0079.3033, Elemento de despesa: 44.90.51, Fonte: 0100.
Modalidade de Licitação: Convite nº 010/2010.
Data da assinatura: 23/11/2010.
Signatários: Adelmo Vendramini Campos - Representante da Contratante.
Paulo Romeu Assunção Gontijo - Representante da Contratada.

Contrato nº 265/2010
Processo nº. 2010/3845/000.580
Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS- DERTINS
Contratada: STRATA ENGENHARIA LTDA
Objeto: Elaboração de projeto final de engenharia na Rodovia TO-481, Trecho: Dueré / Capão do Coco, com 77,00 km de extensão.
Valor: R\$ 937.906,97 (novecentos e trinta e sete mil, novecentos e seis reais e noventa e sete centavos).
Vigência: 210 (duzentos e dez) dias.
Dotação Orçamentária: 38450.26.782.0079.3033, Elemento de despesa: 44.90.51, Fonte: 0100.
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 016/2010.
Data da assinatura: 23/11/2010.
Signatários: Adelmo Vendramini Campos - Representante da Contratante.
Paulo Romeu Assunção Gontijo - Representante da Contratada.

Contrato nº 266/2010
Processo nº. 2010/3845/000.752
Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS- DERTINS
Contratada: STRATA ENGENHARIA LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada na elaboração de diagnóstico da rede pavimentada do Estado do Tocantins e projeto funcional de reabilitação de rodovias.
Valor: R\$ 3.768.667,00 (três milhões, setecentos e sessenta e oito mil, seiscentos e sessenta e sete reais).
Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias.
Dotação Orçamentária: 38450.26.782.0080.3039, Elemento de despesa: 44.90.51, Fonte: 0100.
Modalidade de Licitação: Concorrência nº 048/2010.
Data da assinatura: 23/11/2010.
Signatários: Adelmo Vendramini Campos - Representante da Contratante.
Paulo Romeu Assunção Gontijo - Representante da Contratada.



DETRAN

Presidente: **EVANDRO GOMES RIBEIRO**

PORTARIA Nº 2.595, de 25 de novembro de 2010 - DIAF.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art.42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e nos termos do Art. 35 § 1º inciso I da Lei n.º.1818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER,

TEREZINHA DE JESUS VIEIRA, Assistente Administrativo/Encarregado de Serviços AD-8, matrícula nº. 31275-4, da Coordenação de Registro Nacional de Carteira de Habilitação - RENACH, para a Coordenadoria de Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAAM;

CLESIO HENRIQUE NEGREIROS ABREU RODRIGUES, Assessoramento Direto AD-5, matrícula 297569-6, da Coordenadoria de Credenciamento Fiscalização e Controle Regional, para a Coordenação de Registro Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH;

CLAUDIANE DE JESUS SANTOS, Auxiliar Operacional II AD-2, matrícula 869189-4, do Gabinete do Presidente para a Coordenadoria de Registro Nacional de Habilitação –

PORTARIA Nº 2.596 de 29 de novembro de 2010 - DIAF

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art.42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e nos termos do Art. 35 § 1º inciso I da Lei n.º 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias ao servidor MIGUEL LAFAIETE LUSTOSA LIMEIRA, Chefe de Circunscrição Regional de Trânsito I DAS-1, matrícula nº. 841753-9, referente ao período aquisitivo 2009/2010, suspensa pela Portaria nº 1.805, de 23 de agosto de 2010, para serem usufruídas no período de 01/12/2010 a 30/12/2010.

PORTARIA GAP/DIRTEC Nº.2667/2010.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN-TO), no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido pela Lei n.º.308/91, de 17 de Outubro de 1991, Lei n.º.9.503, de 23/09/97 e Resolução n.º.051/98 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), DE 21/05/98, resolve:

I - DESIGNAR, o Dr. Aloísio Bolwerk – CRM: 124, e a Dra. Nair de Fátima C. Netto - CRP: 09/2588, para realizarem Exames de sanidade física, mental e psicotécnico, aos interessados á obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, no dia 28/11/2010 na cidade de Lagoa da Confusão - TO.

II - Da presente Portaria, dê-se ciência á Diretoria de Administração e Finanças, Diretoria Técnica e Coordenadoria de Habilitação, para os devidos fins.



FUNDAÇÃO CULTURAL

Presidente: **DIOMAR NAVES NETO**

PORTARIA Nº 137, de 29 de novembro de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42 § 1º, inciso IV. da Constituição do Estado do Tocantins combinado com o art. 86, parágrafo único da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER - (15) quinze dias de férias, a partir do dia 01.12.10 a 15 de dezembro 2010 a servidora Cristian Melo da Silva Mendes, matrícula funcional nº 838489-4, suspensa através da Portaria nº 047, de 18 de agosto de 2009, publicada, no Diário Oficial nº 2.959 de 20 de agosto de 2009, referente ao período aquisitivo de 15.08.08 a 14.08.2009.



FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL

Presidente: **GENÉSIO PESSOA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR**

PORTARIA / FMT Nº 100, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Ato nº 3.498-NM, de 13/10/2009, publicado no DOE Nº 2.995, de 14/10/2009 e consoante o disposto no parágrafo único, do art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR, a fruição das férias da servidora JAQUELINE DE MOURA FONSECA, Encarregada de Serviços, matrícula 856347-1, no período de 02/12/2010 a 16/12/2010, suspensas pela Portaria/FMT nº 082, de 1º de outubro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

PORTARIA Nº 64 /PE, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 9º, inciso I, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "a", e II, 37, incisos I, alínea "a" e II, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, incisos I e II, e § 2º, incisos I e II, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.266, de 17 de dezembro de 2009, e com base no art. 40, §§ 2º e 7º, inciso I, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 07 de setembro de 2010, à viúva VERÔNICA SILVA DE CARVALHO, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente aos proventos percebidos pelo ex-segurado, na data do óbito.

PROCESSO Nº : 2010/2483/001478
EX-SEGURADO : Manoel Vitor de Carvalho
ÓRGÃO : Secretaria da Educação e Cultura
MATRÍCULA : 94285-5
QUADRO : Quadro Provisório do Magistério
CARGO : Professor Assistente A
NÍVEL : I
REFERÊNCIA : A
CARGA HORÁRIA : 180 Horas
TIPO DE BENEFÍCIO : Vitalício
VALOR DO BENEFÍCIO : R\$ 527,63
INÍCIO DO BENEFÍCIO : 07/09/2010
CUSTEIO : Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE : RPPS-TO

PORTARIA Nº 65/PE, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 9º, inciso II, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "a", e II, 37, incisos I, alínea "b", II, 38, inciso II, 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, incisos I e II, § 2º, incisos I e II, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.266, de 17 de dezembro de 2009, e com base no art. 40, §§ 2º, 7º, inciso I, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 31 de julho de 2010, ao filho menor PAULO HENRIQUE VALADARES CAMPOS, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente aos proventos percebidos pelo ex-segurado, na data do óbito.

PROCESSO Nº : 2010/2483/001408
EX-SEGURADO : José da Luz Ferreira Campos
ÓRGÃO : Polícia Militar do Estado do Tocantins
MATRÍCULA : 453773-4
QUADRO : Quadro de Praças Policiais Militares
GRADUAÇÃO : Terceiro Sargento
TIPO DE BENEFÍCIO : Temporário
DATA DE NASCIMENTO DO MENOR : 26/07/1995
VALOR DO BENEFÍCIO : R\$ 3.268,72
COTA DO BENEFÍCIO TEMPORÁRIO : 100% de 31/07/2010 a 26/07/2016
INÍCIO DO BENEFÍCIO : 31/07/2010
CUSTEIO : Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE : RPPS-TO

PORTARIA Nº 66 /PE, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 9º, incisos I e II, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "b", e II, 37, incisos I, alíneas "a" e "b", II e III, 38, inciso II, 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, incisos I e II, e § 2º, incisos I e II, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.266, de 17 de dezembro de 2009, e com base no art. 40, §§ 2º e 7º, inciso II, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 26 de agosto de 2010, à viúva MARIA ZÉLIA RODRIGUES DA COSTA BEZERRA, e a filha LARISSA MARIA FERNANDES BEZERRA, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente ao vencimento integral percebido pelo ex-servidor, na data do óbito.

PROCESSO Nº : 2010/2483/001477
EX-SERVIDOR : Bento da Silva Bezerra
ÓRGÃO : Secretaria da Educação e Cultura
MATRÍCULA : 838423-1
QUADRO : Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO : Assistente Administrativo
CLASSE : III
REFERÊNCIA : "I"
CARGA HORÁRIA : 180 horas
TIPO DE BENEFÍCIO : Vitalício a viúva e Temporário a filha
DATA DE NASCIMENTO DA MENOR : 27/07/1991
VALOR DO BENEFÍCIO : R\$ 1.813,67
COTA DO BENEFÍCIO VITALÍCIO : 50% de 26/08/2010 a 27/07/2012 e de 100% a partir de 28/07/2012
COTA DO BENEFÍCIO TEMPORÁRIO : 50% de 26/08/2010 a 27/07/2012
INÍCIO DO BENEFÍCIO : 26/08/2010
CUSTEIO : Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE : RPPS-TO

PORTARIA Nº 67 /PE, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 9º, inciso I, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "a", e II, 37, incisos I, alínea "a" e II, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, incisos I e II, e § 2º, incisos I e II, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.266, de 17 de dezembro de 2009, e com base no art. 40, §§ 2º e 7º, inciso I, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 08 de agosto de 2010, à viúva ADELINA PEREIRA DA SILVA, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente aos proventos percebidos pelo ex-segurado, na data do óbito.

PROCESSO Nº : 2010/2483/001420
EX-SEGURADO : José Pereira da Silva
ÓRGÃO : Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Tocantins-Dertins
MATRÍCULA : 156485-4
QUADRO : Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO : Agente de Serviço Operacional
GRUPO : I
REFERÊNCIA : D
CARGA HORÁRIA : 180 Horas
TIPO DE BENEFÍCIO : Vitalício
VALOR DO BENEFÍCIO : R\$ 928,20
INÍCIO DO BENEFÍCIO : 08/08/2010
CUSTEIO : Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE : RPPS-TO

EXTRATO DE CONVÊNIO

(Republicado por incorreções – D.O.E nº 3.267, de 29 de novembro de 2010, pg. 20)

PROCESSO Nº 2010/2483/000909.
CONVÊNIO Nº 005/2010.
CONVENIENTE: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.
CONVENIADA: Associação dos Defensores Públicos do Estado do Tocantins – ADPETO.
OBJETO: Consignação de descontos em folha de pagamento dos servidores públicos estaduais aposentados e pensionistas, associados à ADPETO.
VIGÊNCIA: 03 (três) anos a partir da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 24 de novembro de 2010.
SIGNATÁRIOS: Sérgio Rodrigo do Vale – Presidente do IGEPREV-TO; e, Murilo da Costa Machado – Presidente da ADPETO.

Palmas-TO, 24 de novembro de 2010.

Sérgio Rodrigo do Vale
Presidente do IGEPREV-TO

NATURATINS

Presidente: **STALIN BEZE BUCAR**

PORTARIA/NATURATINS Nº 800 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, consoante o que confere o Ato Nº 2.997 - NM, de 09 de setembro de 2009 (publicado no DOE nº 2.972, pág. 10 em 10/09/2009),

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os servidores FATIMA DO NASCIMENTO ARMOND, Coordenadora de Educação Ambiental, matrícula funcional nº 844821-3, como titular, e ZENAIDE MACIEL RAMOS, Fiscal Ambiental, matrícula funcional nº 212865-9, como Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Processo Administrativo nº. 2010 1033 000111, celebrado com as empresas: EDIALIMENTOS IND. E COM. DE GEN. ALIMENTÍCIOS, F.A. BRITO E CIA LTDA, GONZAGA E CAMPOS LTDA, FABIANO ROBERTO MATOS DO VALE FILHO, FERPAM – FERPAM. COM. DE FERRAM. PARAF. E MAQ. LTDA E SOS SUL – COM. E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA, relativo à aquisição de materiais para uso nas atividades das brigadas de incêndio na prevenção e combate ao fogo.

Art.2º DESIGNAR os servidores FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ALVES, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 860859-8, como Titular e MARIA ALICE DOS SANTOS REIS, Analista em Desenvolvimento Social, matrícula funcional nº 699918-2, como Suplente, para atestar o objeto do contrato mencionado no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/NATURATINS Nº 801 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS consoante o que confere o Ato Nº 2.997 - NM, de 09 de setembro de 2009 (publicado no DOE nº 2.972, pág. 10 em 10/09/2009),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor, HUGO CARLOS NUNES PARENTE, Diretor de Fiscalização Ambiental, matrícula funcional nº 854476-0, como titular, e a servidora CLEIVANICE BARBOSA DE OLIVEIRA, Fiscal Ambiental, matrícula funcional nº 261904 como suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 003/2008, celebrado com a empresa CIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, Processo 2008 1031 000057.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, MARY RUTH SEPULVIDA PEREIRA CARVALHO, Assessor Técnico I, matrícula funcional nº 867838-3, RISELMA PEREIRA DA SILVA, Assessoramento Superior, matrícula funcional nº 879308-5 e MARIA NEVES SALES DE ALMEIDA, Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 860851-2 como Titulares e MARIA ELIZANGELA GOMES RODRIGUES, Gerente de Núcleo I, matrícula funcional nº 832257-1, como Suplente, para receber e atestar o objeto do contrato mencionado no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 698 de 09 de Novembro de 2009.

IPEM

Presidente: **RUI DA ROCHA MOREIRA**

PORTARIA/IPEM Nº 192, de 30 de NOVEMBRO de 2010.

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins-IPEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 998 de 14 de julho de 1998, Decreto nº 3.989 de 24 de fevereiro de 2010, no seu art. 5º inciso I, Decreto nº. 3.943 de 20 de janeiro de 2010, no seu art. 22 e Portaria/INMETRO nº. 271, de 21 de setembro de 2009, no seu art. 2º, inciso VI, e ainda:

Considerando que os preços ofertados estão compatíveis com o mercado local, conforme cotação realizada por meio de consulta direta.

Considerando que não se trata de parcelas de uma mesma compra ou serviços;

Considerando, ainda, as demais informações constantes do presente processo.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação direta para aquisição de material de consumo, junto às empresas PRINTEC COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ N.º 08.786.677/0001-09 e COELHO & BALDON LTDA, CNPJ N.º 09.620.917/0001-63, no valor total de R\$ 9.434,00 (Nove mil e quatrocentos e trinta e quatro reais), para atender necessidades deste órgão, à conta de classificação orçamentária 04.122.0195.4001.0000 e 04.126.0195.4003.0000 N.D. 33.90.30 e fonte 0225001217, conforme especificações do processo nº 2010 3661 001559.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOTIFICAÇÃO DE CARTA CONVITE

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TOCANTINS, Órgão delegado do INMETRO no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da sua Procuradoria Jurídica, faz saber a todos quantos virem este Edital, ou dele conhecimento tiverem, ou ainda interessados forem, é este para NOTIFICAR o representante legal da empresa abaixo-relacionada, que atualmente encontra-se sediada em endereço incerto, tendo em vista a tentativa frustrada de notificação via correios AR, em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, ao interessado, nos termos da Lei nº 9.933/99 e Resolução CONMETRO nº 011/88, fica a empresa citada abaixo, convidada para vir presenciar a realização do exame quantitativo do produto relacionado abaixo, na sede do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins, IPEM-TO, situado na quadra 104 Sul, Rua SE -09, lote 13, Centro, CEP: 77020-024 – Palmas -TO- Fone: (63) 3218-2075. O representante deverá estar munido de documentos que o autorizem a assinar pela empresa. O prazo para retirada do(s) produto(s) é de 24 horas após a realização do exame e que uma vez não retirada no prazo aludido, ensejará na doação a Instituições de caridade ou inutilização, caso o produto se deteriore no prazo acima. Palmas/TO, 30 de novembro de 2010.

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ Nº.	PRODUTO	TERMO Nº
3661001508/2010	CBP- CENTRAL BRASILEIRA COERCIO E INDÚSTRIA DE PAPÉIS	02.428.100/0001-49	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO FOLHA SIMPLES MARCA: NOTÁVEL	00976148

Nayara Pagani Almeida
Chefe da Assessoria Jurídica do IPEM/TO

ITERTINS

Presidente: **ONOFRE MARQUES DE MELO**

PORTARIA Nº 1141/2010, de Segunda-feira, 29 de novembro de 2010.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

Considerando a faculdade conferida pelo artigo 6º do Decreto-lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987;

Considerando ainda o estatuído no artigo 7º da Lei nº 9.541, de 27 de setembro de 1984;

Considerando mais, a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre o imóvel que abaixo menciona, consoante escritura publica de renuncia Devidamente Averbado no Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Chapada da Natividade-TO, Comarca de Natividade-TO, datada de 29/11/2010. Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Lotes 01 e 02 do Loteamento Fazenda Santana, situado no município de Chapada da Natividade-TO, neste Estado, com áreas respectivas de 371,0720 ha e 72,4067 ha, perfazendo área total de 443,4787 ha, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice D15-M-0422, de coordenadas N=8.726.531,544m e E=205.704,744m, cravado na barra do córrego trindade com o rio Bagagem, deste segue pelo córrego trindade acima sentido montante com o(s) seguinte(s) azimute(s) e distância(s): 206°41'05" - 50,90m, até o vértice D15-P-2004 de coordenadas N

8.726.486,064m e E 205.681,885m; 281°46'47" - 30,49m, até o vértice D15-P-2005 de coordenadas N 8.726.492,289m e E 205.652,035m; 241°13'57" - 36,63m, até o vértice D15-P-2006 de coordenadas N 8.726.474,659m e E 205.619,923m; 230°28'35" - 33,84m, até o vértice D15-P-2007 de coordenadas N 8.726.453,124m e E 205.593,821m; 248°30'42" - 29,98m, até o vértice D15-P-2008 de coordenadas N 8.726.442,142m e E 205.565,925m; 212°58'01" - 23,64m, até o vértice D15-P-2009 de coordenadas N 8.726.422,305m e E 205.553,059m; 169°06'43" - 41,92m, até o vértice D15-P-2010 de coordenadas N 8.726.381,141m e E 205.560,977m; 149°39'31" - 39,46m, até o vértice D15-P-2011 de coordenadas N 8.726.347,083m e E 205.580,912m; 184°14'04" - 36,19m, até o vértice D15-P-2012 de coordenadas N 8.726.310,994m e E 205.578,240m; 171°26'57" - 39,03m, até o vértice D15-P-2013 de coordenadas N 8.726.272,400m e E 205.584,043m; 135°31'13" - 35,44m, até o vértice D15-P-2014 de coordenadas N 8.726.247,114m e E 205.608,874m; 84°02'10" - 37,79m, até o vértice D15-P-2015 de coordenadas N 8.726.251,040m e E 205.646,455m; 114°40'50" - 32,16m, até o vértice D15-P-2016 de coordenadas N 8.726.237,610m e E 205.675,680m; 110°52'44" - 37,48m, até o vértice D15-P-2017 de coordenadas N 8.726.224,252m e E 205.710,700m; 99°48'05" - 36,27m, até o vértice D15-P-2018 de coordenadas N 8.726.218,078m e E 205.746,438m; 110°13'57" - 38,87m, até o vértice D15-P-2019 de coordenadas N 8.726.204,635m e E 205.782,911m; 94°55'59" - 40,53m, até o vértice D15-P-2020 de coordenadas N 8.726.201,150m e E 205.823,289m; 156°23'31" - 45,35m, até o vértice D15-P-2021 de coordenadas N 8.726.159,597m e E 205.841,450m; 64°45'13" - 47,30m, até o vértice D15-P-2022 de coordenadas N 8.726.179,773m e E 205.884,236m; 96°00'16" - 28,85m, até o vértice D15-P-2023 de coordenadas N 8.726.176,755m e E 205.912,929m; 122°52'14" - 31,69m, até o vértice D15-P-2024 de coordenadas N 8.726.159,557m e E 205.939,543m; 117°30'32" - 33,29m, até o vértice D15-P-2025 de coordenadas N 8.726.144,182m e E 205.969,067m; 99°14'45" - 39,72m, até o vértice D15-P-2026 de coordenadas N 8.726.137,800m e E 206.008,272m; 103°47'32" - 30,81m, até o vértice D15-P-2027 de coordenadas N 8.726.130,456m e E 206.038,189m; 177°06'36" - 37,03m, até o vértice D15-P-2028 de coordenadas N 8.726.093,473m e E 206.040,056m; 142°33'02" - 34,04m, até o vértice D15-P-2029 de coordenadas N 8.726.066,447m e E 206.060,756m; 95°28'59" - 30,80m, até o vértice D15-P-2030 de coordenadas N 8.726.063,504m e E 206.091,415m; 79°16'22" - 35,60m, até o vértice D15-P-2031 de coordenadas N 8.726.070,131m e E 206.126,396m; 169°05'41" - 30,59m, até o vértice D15-P-2032 de coordenadas N 8.726.040,089m e E 206.132,184m; 132°47'58" - 31,88m, até o vértice D15-P-2033 de coordenadas N 8.726.018,430m e E 206.155,574m; 211°48'04" - 34,74m, até o vértice D15-P-2034 de coordenadas N 8.725.988,905m e E 206.137,267m; 206°28'17" - 34,72m, até o vértice D15-P-2035 de coordenadas N 8.725.957,824m e E 206.121,790m; 177°54'16" - 33,77m, até o vértice D15-P-2036 de coordenadas N 8.725.924,073m e E 206.123,025m; 190°22'51" - 51,93m, até o vértice D15-P-2037 de coordenadas N 8.725.872,989m e E 206.113,667m; 154°23'21" - 38,00m, até o vértice D15-P-2038 de coordenadas N 8.725.838,724m e E 206.130,092m; 170°56'59" - 42,04m, até o vértice D15-P-2039 de coordenadas N 8.725.797,207m e E 206.136,705m; 237°37'19" - 41,50m, até o vértice D15-P-2040 de coordenadas N 8.725.774,983m e E 206.101,656m; 247°32'13" - 43,20m, até o vértice D15-P-2041 de coordenadas N 8.725.758,476m e E 206.061,732m; 194°24'42" - 39,50m, até o vértice D15-P-2042 de coordenadas N 8.725.720,223m e E 206.051,902m; 151°07'15" - 28,29m, até o vértice D15-P-2043 de coordenadas N 8.725.695,455m e E 206.065,563m; 160°25'05" - 37,01m, até o vértice D15-P-2044 de coordenadas N 8.725.660,586m e E 206.077,967m; 145°31'01" - 40,62m, até o vértice D15-P-2045 de coordenadas N 8.725.627,107m e E 206.100,962m; 111°11'31" - 34,00m, até o vértice D15-P-2046 de coordenadas N 8.725.614,815m e E 206.132,666m; 114°24'44" - 40,12m, até o vértice D15-P-2047 de coordenadas N 8.725.598,233m e E 206.169,200m; 215°55'00" - 34,91m, até o vértice D15-P-2048 de coordenadas N 8.725.569,961m e E 206.148,722m; 195°27'12" - 36,60m, até o vértice D15-P-2049 de coordenadas N 8.725.534,681m e E 206.138,969m; 242°23'58" - 35,73m, até o vértice D15-P-2050 de coordenadas N 8.725.518,125m e E 206.107,301m; 158°45'48" - 42,93m, até o vértice D15-P-2051 de coordenadas N 8.725.478,108m e E 206.122,852m; 210°55'12" - 42,98m, até o vértice D15-P-2052 de coordenadas N 8.725.441,234m e E 206.100,766m; 135°23'11" - 39,12m, até o vértice D15-P-2053 de coordenadas N 8.725.413,389m e E 206.128,238m; 170°29'23" - 39,38m, até o vértice D15-P-2054 de coordenadas N 8.725.374,554m e E 206.134,744m; 147°56'16" - 33,13m, até o vértice D15-P-2055 de coordenadas N 8.725.346,480m e E 206.152,329m; 172°41'19" - 38,23m, até o vértice D15-P-2056 de coordenadas N 8.725.308,563m e E 206.157,194m; 120°57'41" - 38,25m, até o vértice D15-P-2057 de coordenadas N 8.725.288,886m e E 206.189,992m;

151°43'07" - 37,33m, até o vértice D15-P-2058 de coordenadas N 8.725.256,014m e E 206.207,678m; 172°32'13" - 38,15m, até o vértice D15-P-2059 de coordenadas N 8.725.218,188m e E 206.212,633m; 205°30'52" - 36,74m, até o vértice D15-P-2060 de coordenadas N 8.725.185,034m e E 206.196,809m; 204°24'32" - 43,35m, até o vértice D15-P-2061 de coordenadas N 8.725.145,557m e E 206.178,894m; 201°27'13" - 35,51m, até o vértice D15-P-2062 de coordenadas N 8.725.112,504m e E 206.165,905m; 215°13'10" - 42,92m, até o vértice D15-P-2063 de coordenadas N 8.725.077,441m e E 206.141,153m; 174°27'22" - 36,73m, até o vértice D15-P-2064 de coordenadas N 8.725.040,887m e E 206.144,701m; 141°19'30" - 35,72m, até o vértice D15-P-2065 de coordenadas N 8.725.013,001m e E 206.167,022m; 178°26'34" - 54,17m, até o vértice D15-P-2066 de coordenadas N 8.724.958,853m e E 206.168,494m; 137°36'31" - 35,20m, até o vértice D15-P-2067 de coordenadas N 8.724.932,853m e E 206.192,228m; 108°07'12" - 46,14m, até o vértice D15-P-2068 de coordenadas N 8.724.918,504m e E 206.236,077m; 117°04'38" - 44,03m, até o vértice D15-P-2069 de coordenadas N 8.724.898,464m e E 206.275,277m; 56°17'10" - 35,31m, até o vértice D15-P-2070 de coordenadas N 8.724.918,063m e E 206.304,649m; 146°42'25" - 41,11m, até o vértice D15-P-2071 de coordenadas N 8.724.883,702m e E 206.327,214m; 162°38'12" - 41,31m, até o vértice D15-P-2072 de coordenadas N 8.724.844,275m e E 206.339,542m; 142°24'44" - 41,14m, até o vértice D15-P-2073 de coordenadas N 8.724.811,678m e E 206.364,634m; 119°15'02" - 45,53m, até o vértice D15-P-2074 de coordenadas N 8.724.789,431m e E 206.404,358m; 131°47'27" - 38,98m, até o vértice D15-P-2075 de coordenadas N 8.724.763,455m e E 206.433,420m; 111°58'14" - 39,87m, até o vértice D15-P-2076 de coordenadas N 8.724.748,539m e E 206.470,393m; 114°06'50" - 38,27m, até o vértice D15-P-2077 de coordenadas N 8.724.732,903m e E 206.505,325m; 136°50'49" - 37,41m, até o vértice D15-P-2078 de coordenadas N 8.724.705,613m e E 206.530,910m; 133°05'37" - 42,00m, até o vértice D15-P-2079 de coordenadas N 8.724.676,918m e E 206.561,581m; 133°23'13" - 35,62m, até o vértice D15-P-2080 de coordenadas N 8.724.652,451m e E 206.587,466m; 129°32'07" - 35,24m, até o vértice D15-P-2081 de coordenadas N 8.724.630,020m e E 206.614,643m; 134°43'45" - 51,45m, até o vértice D15-P-0287 de coordenadas N 8.724.593,809m e E 206.651,198m; 141°43'24" - 42,50m, até o vértice D15-P-2083 de coordenadas N 8.724.560,448m e E 206.677,523m; 107°26'23" - 48,81m, até o vértice D15-M-0423 de coordenadas N 8.724.545,819m e E 206.724,091m; cravado a margem direita do córrego trindade, e situado no limite do FAZENDA TRINDADE (Proprietário: AJURAM DE JESUS SALES - Matrícula: POSSE OCUPAÇÃO); deste, segue confrontando com FAZENDA TRINDADE seguindo uma estrada vicinal com o(s) seguinte(s) azimute(s) e distância(s) 247°43'28" - 33,26m, até o vértice D15-P-2084 de coordenadas N 8.724.533,213m e E 206.693,317m; 234°34'31" - 118,54m, até o vértice D15-P-2085 de coordenadas N 8.724.464,503m e E 206.596,721m; 302°59'28" - 80,92m, até o vértice D15-P-2086 de coordenadas N 8.724.508,562m e E 206.528,853m; cravado a margem da referida estrada, deste segue com a mesma confrontação com o(s) seguinte(s) azimute(s) e distância(s) 278°15'21" - 164,67m, até o vértice D15-M-0435 de coordenadas N 8.724.532,208m e E 206.365,887m; 268°13'30" - 172,00m, até o vértice D15-M-0436 de coordenadas N 8.724.526,880m e E 206.193,971m; 215°26'58" - 200,71m, até o vértice D15-M-0429 de coordenadas N 8.724.363,374m e E 206.077,561m; 245°19'34" - 582,70m, até o vértice D15-M-0424 de coordenadas N 8.724.120,126m e E 205.548,066m; situado no limite da FAZENDA RANCHO ALEGRE (Proprietário: MANOEL DIAS DOS SANTOS - Matrícula: NÃO CONSTA), código INCRA NÃO CONSTA; deste, segue confrontando com FAZENDA RANCHO ALEGRE, com o(s) seguinte(s) azimute(s) e distância(s): 211°36'37" - 595,95m, até o vértice D15-M-0425 de coordenadas N 8.723.612,598m e E 205.235,708m; 273°23'32" - 389,96m, até o vértice D15-M-0426 de coordenadas N 8.723.635,673m e E 204.846,432m; 333°45'26" - 1110,15m, até o vértice D15-M-0427 de coordenadas N 8.724.631,402m e E 204.355,550m; 6°22'17" - 661,09m, até o vértice D15-M-0420 de coordenadas N 8.725.288,405m e E 204.428,913m; cravado na margem direita do córrego barbosa, deste segue pelo córrego barbosa abaixo sentido jusante com o(s) seguinte(s) azimute(s) e distância(s) 21°30'10" - 31,50m, até o vértice D15-P-1906 de coordenadas N 8.725.317,717m e E 204.440,461m; 314°52'20" - 40,87m, até o vértice D15-P-1907 de coordenadas N 8.725.346,549m e E 204.411,500m; 313°49'14" - 42,88m, até o vértice D15-P-1908 de coordenadas N 8.725.376,237m e E 204.380,564m; 302°30'23" - 32,90m, até o vértice D15-P-1909 de coordenadas N 8.725.393,915m e E 204.352,822m; 331°00'15" - 37,08m, até o vértice D15-P-1910 de coordenadas N 8.725.426,343m e E 204.334,850m; 310°03'59" - 33,53m, até o vértice D15-P-1911 de coordenadas N 8.725.447,925m e E 204.309,190m; 339°55'34" - 33,04m, até o vértice D15-P-1912 de coordenadas N 8.725.478,957m e E 204.297,850m; 355°13'08" - 34,88m, até o vértice D15-P-1913 de

coordenadas N 8.725.513,713m e E 204.294,943m; 332°39'49" - 33,85m, até o vértice D15-P-1914 de coordenadas N 8.725.543,786m e E 204.279,397m; 345°08'16" - 40,80m, até o vértice D15-P-1915 de coordenadas N 8.725.583,221m e E 204.268,932m; 11°53'11" - 32,16m, até o vértice D15-P-1916 de coordenadas N 8.725.614,696m e E 204.275,557m; 349°35'20" - 36,54m, até o vértice D15-P-1917 de coordenadas N 8.725.650,634m e E 204.268,954m; 0°00'06" - 36,54m, até o vértice D15-P-1918 de coordenadas N 8.725.687,172m e E 204.268,955m; 350°31'26" - 36,07m, até o vértice D15-P-1919 de coordenadas N 8.725.722,753m e E 204.263,016m; 7°09'26" - 36,11m, até o vértice D15-P-1920 de coordenadas N 8.725.758,581m e E 204.267,515m; 4°03'17" - 32,61m, até o vértice D15-P-1921 de coordenadas N 8.725.791,112m e E 204.269,821m; 11°30'27" - 38,93m, até o vértice D15-P-1922 de coordenadas N 8.725.829,262m e E 204.277,588m; 10°43'32" - 30,68m, até o vértice D15-P-1923 de coordenadas N 8.725.859,408m e E 204.283,298m; 25°36'31" - 24,14m, até o vértice D15-P-1924 de coordenadas N 8.725.881,179m e E 204.293,733m; 22°17'35" - 35,76m, até o vértice D15-P-1925 de coordenadas N 8.725.914,263m e E 204.307,297m; 3°51'52" - 39,32m, até o vértice D15-P-1926 de coordenadas N 8.725.953,493m e E 204.309,947m; 342°07'07" - 33,28m, até o vértice D15-P-1927 de coordenadas N 8.725.985,167m e E 204.299,728m; 352°26'49" - 31,25m, até o vértice D15-P-1928 de coordenadas N 8.726.016,141m e E 204.295,621m; 343°25'37" - 28,90m, até o vértice D15-P-1929 de coordenadas N 8.726.043,839m e E 204.287,378m; 296°16'38" - 45,03m, até o vértice D15-P-1930 de coordenadas N 8.726.063,775m e E 204.247,000m; 289°04'39" - 42,14m, até o vértice D15-P-1931 de coordenadas N 8.726.077,547m e E 204.207,178m; 284°14'43" - 37,15m, até o vértice D15-P-1932 de coordenadas N 8.726.086,689m e E 204.171,169m; 271°11'55" - 36,14m, até o vértice D15-P-1933 de coordenadas N 8.726.087,445m e E 204.135,038m; 253°15'03" - 40,80m, até o vértice D15-P-1934 de coordenadas N 8.726.075,686m e E 204.095,965m; 232°09'33" - 35,54m, até o vértice D15-P-1935 de coordenadas N 8.726.053,886m e E 204.067,902m; 240°00'40" - 36,27m, até o vértice D15-P-1936 de coordenadas N 8.726.035,756m e E 204.036,486m; 257°32'39" - 35,01m, até o vértice D15-P-1937 de coordenadas N 8.726.028,205m e E 204.002,301m; 254°18'58" - 31,44m, até o vértice D15-P-1938 de coordenadas N 8.726.019,707m e E 203.972,036m; 233°44'23" - 29,87m, até o vértice D15-M-0421 de coordenadas N 8.726.002,039m e E 203.947,949m; cravado na barra do córrego barbosa com o rio bagagem, deste segue rio bagagem acima sentido montante com o(s) seguinte(s) azimute(s) e distância(s): 31°54'10" - 35,06m, até o vértice D15-P-1939 de coordenadas N 8.726.031,804m e E 203.966,478m; 19°17'17" - 33,18m, até o vértice D15-P-1940 de coordenadas N 8.726.063,119m e E 203.977,437m; 25°36'39" - 36,01m, até o vértice D15-P-1941 de coordenadas N 8.726.095,588m e E 203.993,001m; 38°55'39" - 37,36m, até o vértice D15-P-1942 de coordenadas N 8.726.124,651m e E 204.016,475m; 36°18'21" - 44,79m, até o vértice D15-P-1943 de coordenadas N 8.726.160,743m e E 204.042,993m; 43°35'51" - 34,52m, até o vértice D15-P-1944 de coordenadas N 8.726.185,743m e E 204.066,798m; 42°51'16" - 35,87m, até o vértice D15-P-1945 de coordenadas N 8.726.212,036m e E 204.091,192m; 94°56'33" - 37,52m, até o vértice D15-P-1946 de coordenadas N 8.726.208,803m e E 204.128,577m; 124°19'07" - 41,06m, até o vértice D15-P-1947 de coordenadas N 8.726.185,655m e E 204.162,487m; 100°01'47" - 36,66m, até o vértice D15-P-1948 de coordenadas N 8.726.179,270m e E 204.198,589m; 98°46'50" - 35,05m, até o vértice D15-P-1949 de coordenadas N 8.726.173,920m e E 204.233,226m; 83°03'40" - 40,38m, até o vértice D15-P-1950 de coordenadas N 8.726.178,798m e E 204.273,308m; 63°05'39" - 47,88m, até o vértice D15-P-1951 de coordenadas N 8.726.200,464m e E 204.316,003m; 42°37'17" - 45,49m, até o vértice D15-P-1952 de coordenadas N 8.726.233,937m e E 204.346,806m; 46°05'12" - 38,78m, até o vértice D15-P-1953 de coordenadas N 8.726.260,832m e E 204.374,741m; 52°08'08" - 42,64m, até o vértice D15-P-1954 de coordenadas N 8.726.287,002m e E 204.408,401m; 75°46'40" - 29,74m, até o vértice D15-P-1955 de coordenadas N 8.726.294,308m e E 204.437,227m; 43°03'15" - 45,25m, até o vértice D15-P-1956 de coordenadas N 8.726.327,373m e E 204.468,119m; 3°32'37" - 39,98m, até o vértice D15-P-1957 de coordenadas N 8.726.367,274m e E 204.470,590m; 5°11'10" - 44,99m, até o vértice D15-P-1958 de coordenadas N 8.726.412,083m e E 204.474,657m; 1°15'42" - 30,15m, até o vértice D15-P-1959 de coordenadas N 8.726.442,230m e E 204.475,321m; 20°26'29" - 34,45m, até o vértice D15-P-1960 de coordenadas N 8.726.474,509m e E 204.487,352m; 49°17'33" - 33,91m, até o vértice D15-P-1961 de coordenadas N 8.726.496,622m e E 204.513,054m; 94°43'05" - 40,12m, até o vértice D15-P-1962 de coordenadas N 8.726.493,322m e E 204.553,038m; 86°03'22" - 37,64m, até o vértice D15-P-1963 de coordenadas N 8.726.495,911m e E 204.590,592m; 94°10'37" - 34,56m, até o vértice D15-P-1964 de

coordenadas N 8.726.493,394m e E 204.625,056m; 98°31'09" - 35,72m, até o vértice D15-P-1965 de coordenadas N 8.726.488,103m e E 204.660,378m; 91°50'16" - 44,18m, até o vértice D15-P-1966 de coordenadas N 8.726.486,686m e E 204.704,537m; 128°04'16" - 32,23m, até o vértice D15-P-1967 de coordenadas N 8.726.466,814m e E 204.729,907m; 129°45'41" - 34,58m, até o vértice D15-P-1968 de coordenadas N 8.726.444,697m e E 204.756,489m; 116°10'07" - 33,16m, até o vértice D15-P-1969 de coordenadas N 8.726.430,074m e E 204.786,248m; 101°00'37" - 33,30m, até o vértice D15-P-1970 de coordenadas N 8.726.423,714m e E 204.818,936m; 106°48'55" - 36,26m, até o vértice D15-P-1971 de coordenadas N 8.726.413,224m e E 204.853,647m; 101°39'01" - 30,35m, até o vértice D15-P-1972 de coordenadas N 8.726.407,096m e E 204.883,368m; 70°39'48" - 32,74m, até o vértice D15-P-1973 de coordenadas N 8.726.417,936m e E 204.914,259m; 103°49'16" - 30,89m, até o vértice D15-P-1974 de coordenadas N 8.726.410,557m e E 204.944,253m; 91°22'45" - 38,06m, até o vértice D15-P-1975 de coordenadas N 8.726.409,641m e E 204.982,297m; 104°06'55" - 37,05m, até o vértice D15-P-1976 de coordenadas N 8.726.400,605m e E 205.018,230m; 104°54'14" - 35,05m, até o vértice D15-P-1977 de coordenadas N 8.726.391,591m e E 205.052,098m; 110°01'19" - 22,61m, até o vértice D15-P-1978 de coordenadas N 8.726.383,850m e E 205.073,341m; 39°19'02" - 32,16m, até o vértice D15-P-1979 de coordenadas N 8.726.408,727m e E 205.093,715m; 63°25'19" - 35,40m, até o vértice D15-P-1980 de coordenadas N 8.726.424,567m e E 205.125,377m; 54°13'17" - 30,17m, até o vértice D15-P-1981 de coordenadas N 8.726.442,205m e E 205.149,852m; 52°21'31" - 29,85m, até o vértice D15-P-1982 de coordenadas N 8.726.460,436m e E 205.173,490m; 58°04'52" - 22,53m, até o vértice D14-P-1983 de coordenadas N 8.726.472,349m e E 205.192,615m; 36°37'49" - 26,02m, até o vértice D15-P-1984 de coordenadas N 8.726.493,233m e E 205.208,142m; 34°22'17" - 33,10m, até o vértice D15-P-1985 de coordenadas N 8.726.520,554m e E 205.226,829m; 334°39'23" - 30,80m, até o vértice D15-P-1986 de coordenadas N 8.726.548,386m e E 205.213,647m; 349°00'43" - 39,69m, até o vértice D15-P-1987 de coordenadas N 8.726.587,353m e E 205.206,081m; 31°48'04" - 37,30m, até o vértice D15-P-1988 de coordenadas N 8.726.619,055m e E 205.225,738m; 39°04'38" - 35,94m, até o vértice D15-P-1989 de coordenadas N 8.726.646,957m e E 205.248,395m; 99°18'10" - 32,55m, até o vértice D15-P-1990 de coordenadas N 8.726.641,696m e E 205.280,512m; 111°48'50" - 33,37m, até o vértice D15-P-1991 de coordenadas N 8.726.629,295m e E 205.311,495m; 115°52'37" - 36,45m, até o vértice D15-P-1992 de coordenadas N 8.726.613,387m e E 205.344,290m; 114°30'36" - 32,59m, até o vértice D15-P-1993 de coordenadas N 8.726.599,869m e E 205.373,939m; 105°35'42" - 25,04m, até o vértice D15-P-1994 de coordenadas N 8.726.593,138m e E 205.398,055m; 99°27'02" - 38,94m, até o vértice D15-P-1995 de coordenadas N 8.726.586,744m e E 205.436,468m; 93°16'17" - 38,82m, até o vértice D15-P-1996 de coordenadas N 8.726.584,529m e E 205.475,221m; 117°21'22" - 23,32m, até o vértice D15-P-1997 de coordenadas N 8.726.573,812m e E 205.495,935m; 84°45'27" - 28,54m, até o vértice D15-P-1998 de coordenadas N 8.726.576,420m e E 205.524,359m; 95°38'19" - 23,52m, até o vértice D15-P-1999 de coordenadas N 8.726.574,109m e E 205.547,766m; 40°00'11" - 26,30m, até o vértice D15-P-2000 de coordenadas N 8.726.594,257m e E 205.564,674m; 84°44'59" - 39,63m, até o vértice D15-P-2001 de coordenadas N 8.726.597,883m e E 205.604,134m; 146°12'56" - 35,72m, até o vértice D15-P-2002 de coordenadas N 8.726.568,193m e E 205.623,998m; 130°20'42" - 54,87m, até o vértice D15-P-2003 de coordenadas N 8.726.532,669m e E 205.665,820m; 91°39'20" - 38,94m, até o vértice D15-M-0422, ponto inicial da descrição deste perímetro. "

II - Ressalvar as situações jurídicas pré existentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Chapada da Natividade - TO, Comarca de Natividade - TO., a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

PORTARIA Nº 1146/2010, 30 de novembro de 2010.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

Considerando a faculdade conferida pelo artigo 6º do Decreto-lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987;

Considerando ainda o estatuído no artigo 7º da Lei nº 9.541, de 27 de setembro de 1984;

Considerando mais, a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre o imóvel que abaixo menciona, consoante Certidão Negativa do Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Ipueiras - TO, Comarca de Porto Nacional - TO, datada de 24/11/2010. Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Fazenda Brejo Preto, situado no município de Ipueiras-TO, neste Estado, com área total de 1.289,6952 ha, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BGK-V-0198, de coordenadas N=8.778.056,974m e E=772.791,492m, situado na margem esquerda do Córrego Copos, divisa com a Fazenda União de propriedade da Agro Pastoral Lageado; daí, segue margeando o Córrego Copos no sentido de sua montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 117°04'00" - 30,69m, até o vértice BGK-O-0109 de coordenadas N 8.778.043,007m e E 772.818,825m; 115°17'54" - 37,67m, até o vértice BGK-O-0110 de coordenadas N 8.778.026,910m e E 772.852,881m; 99°56'20" - 157,49m, até o vértice BGK-O-0111 de coordenadas N 8.777.999,728m e E 773.008,005m; 99°08'12" - 103,44m, até o vértice BGK-O-0112 de coordenadas N 8.777.983,303m e E 773.110,130m; 110°38'22" - 157,46m, até o vértice BGK-O-0113 de coordenadas N 8.777.927,799m e E 773.257,488m; 122°39'45" - 199,32m, até o vértice BGK-O-0114 de coordenadas N 8.777.820,230m e E 773.425,285m; 133°53'42" - 144,26m, até o vértice BGK-O-0115 de coordenadas N 8.777.720,211m e E 773.529,238m; 127°57'33" - 172,94m, até o vértice BGK-O-0116 de coordenadas N 8.777.613,837m e E 773.665,591m; 136°41'03" - 53,22m, até o vértice BGK-O-0117 de coordenadas N 8.777.575,116m e E 773.702,100m; 150°37'57" - 74,14m, até o vértice BGK-O-0118 de coordenadas N 8.777.510,502m e E 773.738,460m; 110°33'14" - 62,04m, até o vértice BGK-O-0119 de coordenadas N 8.777.488,722m e E 773.796,547m; 151°23'38" - 127,04m, até o vértice BGK-O-0120 de coordenadas N 8.777.377,187m e E 773.857,373m; 157°43'59" - 68,14m, até o vértice BGK-O-0121 de coordenadas N 8.777.314,130m e E 773.883,192m; 165°59'34" - 119,18m, até o vértice BGK-O-0122 de coordenadas N 8.777.198,489m e E 773.912,040m; 180°19'32" - 120,71m, até o vértice BGK-O-0123 de coordenadas N 8.777.077,785m e E 773.911,354m; 213°00'04" - 45,65m, até o vértice BGK-O-0124 de coordenadas N 8.777.039,498m e E 773.886,489m; 159°01'46" - 68,08m, até o vértice BGK-O-0125 de coordenadas N 8.776.975,927m e E 773.910,854m; 178°49'34" - 90,26m, até o vértice BGK-O-0126 de coordenadas N 8.776.885,682m e E 773.912,703m; 190°55'13" - 92,22m, até o vértice BGK-O-0127 de coordenadas N 8.776.795,128m e E 773.895,232m; 183°09'37" - 65,92m, até o vértice BGK-O-0128 de coordenadas N 8.776.729,309m e E 773.891,598m; 166°47'02" - 117,15m, até o vértice BGK-O-0129 de coordenadas N 8.776.615,263m e E 773.918,381m; 233°24'27" - 110,53m, até o vértice BGK-O-0130 de coordenadas N 8.776.549,373m e E 773.829,636m; 199°25'25" - 62,73m, até o vértice BGK-O-0131 de coordenadas N 8.776.490,213m e E 773.808,775m; 210°03'42" - 157,67m, até o vértice BGK-O-0132 de coordenadas N 8.776.353,754m e E 773.729,794m; 218°01'35" - 210,87m, até o vértice BGK-O-0133 de coordenadas N 8.776.187,645m e E 773.599,892m; 239°21'23" - 124,92m, até o vértice BGK-O-0134 de coordenadas N 8.776.123,973m e E 773.492,415m; 212°57'35" - 155,89m, até o vértice BGK-O-0135 de coordenadas N 8.775.993,171m e E 773.407,602m; 254°29'10" - 94,47m, até o vértice BGK-O-0136 de coordenadas N 8.775.967,902m e E 773.316,570m; 254°29'11" - 120,56m, até o vértice BGK-O-0137 de coordenadas N 8.775.935,657m e E 773.200,405m; 246°37'00" - 84,14m, até o vértice BGK-O-0138 de coordenadas N 8.775.902,263m e E 773.123,174m; 264°29'07" - 71,29m, até o vértice BGK-O-0139 de coordenadas N 8.775.895,412m e E 773.052,214m; 255°38'58" - 138,12m, até o vértice BGK-O-0140 de coordenadas N 8.775.861,179m e E 772.918,405m; 251°26'52" - 92,48m, até o vértice BGK-O-0141 de coordenadas N 8.775.831,755m e E 772.830,732m; 262°55'37" - 84,00m, até o vértice BGK-O-0142 de coordenadas N 8.775.821,412m e E 772.747,375m; 250°42'23" - 60,52m, até o vértice BGK-O-0143 de coordenadas N 8.775.801,415m e E 772.690,252m; 258°41'25" - 70,45m, até o vértice BGK-O-0144 de coordenadas N 8.775.787,598m e E 772.621,166m; 254°04'10" - 80,54m, até o vértice BGK-O-0145 de coordenadas N 8.775.765,491m e E 772.543,716m; 258°33'22" - 97,41m, até o vértice BGK-O-0146 de coordenadas N 8.775.746,163m e E 772.448,238m; 258°47'44" - 80,42m, até o vértice

BGK-O-0147 de coordenadas N 8.775.730,536m e E 772.369,349m; 255°06'30" - 74,87m, até o vértice BGK-O-0148 de coordenadas N 8.775.711,295m e E 772.296,994m; 262°53'58" - 78,28m, até o vértice BGK-O-0149 de coordenadas N 8.775.701,619m e E 772.219,316m; 255°49'52" - 114,22m, até o vértice BGK-O-0150 de coordenadas N 8.775.673,661m e E 772.108,574m; 255°45'41" - 56,48m, até o vértice BGK-O-0151 de coordenadas N 8.775.659,768m e E 772.053,825m; 260°23'12" - 63,37m, até o vértice BGK-O-0152 de coordenadas N 8.775.649,186m e E 771.991,349m; 249°05'50" - 119,38m, até o vértice BGK-O-0153 de coordenadas N 8.775.606,594m e E 771.879,828m; 253°29'03" - 76,55m, até o vértice BGK-O-0154 de coordenadas N 8.775.584,832m e E 771.806,435m; 253°42'13" - 29,25m, até o vértice BGK-O-0155 de coordenadas N 8.775.576,623m e E 771.778,356m; 253°19'56" - 30,35m, até o vértice BGK-O-0156 de coordenadas N 8.775.567,917m e E 771.749,278m; 245°07'59" - 20,81m, até o vértice BGK-O-0157 de coordenadas N 8.775.559,166m e E 771.730,397m; 237°04'03" - 38,82m, até o vértice BGK-O-0158 de coordenadas N 8.775.538,059m e E 771.697,811m; 241°23'00" - 56,11m, até o vértice BGK-O-0159 de coordenadas N 8.775.511,184m e E 771.648,553m; 247°45'31" - 45,48m, até o vértice BGK-O-0160 de coordenadas N 8.775.493,969m e E 771.606,456m; 230°28'12" - 95,81m, até o vértice BGK-O-0161 de coordenadas N 8.775.432,985m e E 771.532,555m; 247°05'01" - 50,03m, até o vértice BGK-O-0162 de coordenadas N 8.775.413,505m e E 771.486,476m; 233°52'23" - 29,77m, até o vértice BGK-O-0163 de coordenadas N 8.775.395,953m e E 771.462,430m; 229°06'40" - 53,33m, até o vértice BGK-O-0164 de coordenadas N 8.775.361,044m e E 771.422,114m; 234°15'30" - 64,56m, até o vértice BGK-O-0165 de coordenadas N 8.775.323,331m e E 771.369,711m; 243°31'53" - 27,33m, até o vértice BGK-O-0166 de coordenadas N 8.775.311,149m e E 771.345,244m; 226°08'26" - 45,47m, até o vértice BGK-O-0167 de coordenadas N 8.775.279,646m e E 771.312,461m; 233°19'46" - 64,19m, até o vértice BGK-O-0168 de coordenadas N 8.775.241,309m e E 771.260,973m; 229°54'20" - 101,35m, até o vértice BGK-O-0169 de coordenadas N 8.775.176,035m e E 771.183,442m; 235°01'44" - 115,34m, até o vértice BGK-O-0170 de coordenadas N 8.775.109,928m e E 771.088,930m; 237°35'09" - 60,84m, até o vértice BGK-O-0171 de coordenadas N 8.775.077,316m e E 771.037,570m; 243°24'39" - 53,10m, até o vértice BGK-O-0172 de coordenadas N 8.775.053,551m e E 770.990,090m; 232°04'41" - 37,25m, até o vértice BGK-O-0173 de coordenadas N 8.775.030,655m e E 770.960,702m; 236°28'19" - 66,35m, até o vértice BGK-O-0174 de coordenadas N 8.774.994,005m e E 770.905,389m; 244°07'05" - 50,63m, até o vértice BGK-O-0175 de coordenadas N 8.774.971,904m e E 770.859,837m; 231°39'53" - 40,77m, até o vértice BGK-O-0176 de coordenadas N 8.774.946,618m e E 770.827,860m; 237°56'33" - 54,67m, até o vértice BGK-O-0177 de coordenadas N 8.774.917,602m e E 770.781,528m; 219°57'55" - 118,56m, até o vértice BGK-O-0178 de coordenadas N 8.774.826,733m e E 770.705,374m; 256°12'35" - 75,70m, até o vértice BGK-O-0179 de coordenadas N 8.774.808,688m e E 770.631,854m; 243°25'56" - 36,06m, até o vértice BGK-O-0180 de coordenadas N 8.774.792,558m e E 770.599,598m; 245°40'59" - 104,25m, até o vértice BGK-O-0181 de coordenadas N 8.774.749,630m e E 770.504,598m; 248°27'24" - 44,32m, até o vértice BGK-O-0182 de coordenadas N 8.774.733,355m e E 770.463,373m; 242°08'56" - 97,99m, até o vértice BGK-O-0183 de coordenadas N 8.774.687,578m e E 770.376,737m; 244°34'04" - 43,61m, até o vértice BGK-O-0184 de coordenadas N 8.774.668,850m e E 770.337,353m; 236°37'51" - 109,08m, até o vértice BGK-O-0185 de coordenadas N 8.774.608,855m e E 770.246,259m; 243°38'26" - 49,37m, até o vértice BGK-O-0186 de coordenadas N 8.774.586,935m e E 770.202,023m; 237°23'31" - 68,58m, até o vértice BGK-O-0187 de coordenadas N 8.774.549,976m e E 770.144,250m; 226°03'12" - 91,96m, até o vértice BGK-O-0188 de coordenadas N 8.774.486,158m e E 770.078,041m; 235°20'03" - 48,28m, até o vértice BGK-O-0189 de coordenadas N 8.774.458,698m e E 770.038,333m; 225°54'22" - 99,68m, até o vértice BGK-O-0190 de coordenadas N 8.774.389,336m e E 769.966,742m; 235°59'12" - 81,69m, até o vértice BGK-O-0191 de coordenadas N 8.774.343,640m e E 769.899,029m; 225°37'57" - 28,19m, até o vértice BGK-O-0192 de coordenadas N 8.774.323,931m e E 769.878,880m; 215°24'29" - 49,68m, até o vértice BGK-O-0193 de coordenadas N 8.774.283,443m e E 769.850,098m; 225°49'28" - 94,95m, até o vértice BGK-O-0194 de coordenadas N 8.774.217,278m e E 769.782,001m; 228°38'07" - 38,57m, até o vértice BGK-O-0195 de coordenadas N 8.774.191,792m e E 769.753,057m; 219°21'12" - 51,09m, até o vértice BGK-O-0196 de coordenadas N 8.774.152,287m e E 769.720,661m; 219°48'15" - 33,96m, até o vértice BGK-V-0197 de coordenadas N 8.774.126,194m e E 769.698,918m; situado no limite com a FAZENDA OURO VERDE (Proprietário: JOSE NORBERTO RIBEIRO - Matrícula: 12.299), código INCRA 924130025909-0; deste, confrontando com FAZENDA OURO VERDE, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 143°41'46" - 208,04m, até o vértice AFI-

M-1002 de coordenadas N 8.773.958,536m e E 769.822,092m; 188°29'41" - 1714,26m, até o vértice AFI-M-1001 de coordenadas N 8.772.263,078m e E 769.568,862m e 271°57'59" - 462,46m, até o vértice AFI-M-1000 de coordenadas N 8.772.278,946m e E 769.106,679m, cravado na Cota do LAGO DA UHE- LUIZ EDUARDO MAGANHÃES; daí, segue margeando o LAGO DA UHE- LUIZ EDUARDO MAGANHÃES, no sentido de sua montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 335°49'24" - 68,78m, até o vértice BGK-P-E094 de coordenadas N 8.772.341,689m e E 769.078,512m; 341°13'29" - 136,27m, até o vértice BGK-P-E095 de coordenadas N 8.772.470,709m e E 769.034,652m; 348°44'28" - 160,30m, até o vértice BGK-P-E096 de coordenadas N 8.772.627,924m e E 769.003,355m; 349°12'05" - 304,81m, até o vértice BGK-P-E097 de coordenadas N 8.772.927,335m e E 768.946,247m; 347°54'17" - 155,37m, até o vértice BGK-P-E098 de coordenadas N 8.773.079,256m e E 768.913,691m; 355°29'13" - 207,96m, até o vértice BGK-P-E099 de coordenadas N 8.773.286,571m e E 768.897,327m; 0°01'22" - 312,95m, até o vértice BGK-P-E100 de coordenadas N 8.773.599,523m e E 768.897,451m; 1°58'39" - 145,33m, até o vértice BGK-P-E101 de coordenadas N 8.773.744,762m e E 768.902,466m; 5°25'38" - 92,75m, até o vértice BGK-P-E102 de coordenadas N 8.773.837,094m e E 768.911,238m; 1°22'02" - 216,56m, até o vértice BGK-P-E103 de coordenadas N 8.774.053,589m e E 768.916,405m; 4°11'37" - 159,15m, até o vértice BGK-P-E104 de coordenadas N 8.774.212,311m e E 768.928,043m; 356°51'13" - 176,65m, até o vértice BGK-P-E105 de coordenadas N 8.774.388,693m e E 768.918,347m; 355°13'37" - 231,86m, até o vértice BGK-P-E106 de coordenadas N 8.774.619,745m e E 768.899,054m; 355°30'47" - 168,50m, até o vértice BGK-P-E107 de coordenadas N 8.774.787,724m e E 768.885,872m; 348°15'57" - 156,57m, até o vértice BGK-P-E108 de coordenadas N 8.774.941,023m e E 768.854,030m; 341°16'28" - 145,68m, até o vértice BGK-P-E109 de coordenadas N 8.775.078,993m e E 768.807,261m; 339°52'42" - 175,73m, até o vértice BGK-P-E110 de coordenadas N 8.775.243,996m e E 768.746,808m; 341°38'31" - 176,27m, até o vértice BGK-P-E111 de coordenadas N 8.775.411,293m e E 768.691,292m; 337°18'32" - 209,52m, até o vértice BGK-P-E112 de coordenadas N 8.775.604,598m e E 768.610,466m; 338°02'48" - 153,87m, até o vértice BGK-P-E113 de coordenadas N 8.775.747,309m e E 768.552,942m; 333°42'43" - 147,11m, até o vértice BGK-P-E114 de coordenadas N 8.775.879,209m e E 768.487,787m; 332°37'47" - 141,68m, até o vértice BGK-P-E115 de coordenadas N 8.776.005,027m e E 768.422,652m; 325°19'52" - 138,15m, até o vértice BGK-P-E116 de coordenadas N 8.776.118,648m e E 768.344,068m; 322°26'12" - 219,92m, até o vértice BGK-P-E117 de coordenadas N 8.776.292,974m e E 768.209,997m; 306°44'49" - 146,06m, até o vértice BGK-P-E118 de coordenadas N 8.776.380,358m e E 768.092,963m; 306°27'05" - 130,22m, até o vértice BGK-P-E119 de coordenadas N 8.776.457,725m e E 767.988,222m; 311°33'12" - 152,88m, até o vértice BGK-P-E120 de coordenadas N 8.776.559,136m e E 767.873,813m; 315°55'56" - 122,70m, até o vértice BGK-P-E121 de coordenadas N 8.776.647,301m e E 767.788,471m; 319°44'20" - 132,02m, até o vértice BGK-P-E122 de coordenadas N 8.776.748,044m e E 767.703,152m e 325°54'50" - 212,72m, até o vértice BGK-M-3947 de coordenadas N 8.776.924,216m e E 767.583,937m, cravado na cota do LAGO DA UHE- LUIZ EDUARDO MAGANHÃES, divisa com a FAZENDA UNIÃO (Proprietário: AGRO PASTORIL LAGEADO - Matrícula: 4.882); deste, confrontando com a FAZENDA UNIÃO (Proprietário: AGRO PASTORIL LAGEADO - Matrícula: 4.882), segue com os seguintes azimutes e distâncias: 95°12'21" - 2673,43m, até o vértice BGK-M-3948 de coordenadas N 8.776.681,640m e E 770.246,339m; 61°36'52" - 2605,04m, até o vértice BGK-M-3946 de coordenadas N 8.777.920,085m e E 772.538,170m e 61°36'51" - 287,94m, até o vértice BGK-V-0198, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa IBGE-BOMJ-93030 (Bom Jesus da Lapa-BA), de coordenadas N=8.534.062,652m E=670.991,851m, Meridiano Central 45° WGr, IBGE-TOGU-93241 (Gurupi-TO), de coordenadas N=8.700.717,730m E=712.607,505m, Meridiano Central 51° WGr, sendo que as coordenadas do perímetro encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nr. 51° WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM "

II - Ressalvar as situações jurídicas pré existentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Ipueiras - TO, Comarca de Porto Nacional - TO., a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

UNITINS

Reitor: ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES

PORTARIA/UNITINS/GRE Nº 608/2010

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 13, § 2º, Alínea F, do Estatuto da Fundação,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, LAURO LOPES VALADARES, para responder pela Diretoria de Pesquisa Agropecuária, no período de 01 a 30/11/2010, durante as férias do titular DANIEL DE BRITO FRAGOSO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos ao dia 1º/11/2010.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, em Palmas, aos 18 dias do mês de novembro de 2010.

PORTARIA/UNITINS/GRE Nº 614/2010

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 13, § 2º, Alínea F, do Estatuto da Fundação,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/ Nº 442/ 2010, cancelando desta forma a cessão do servidor CARLOS SOARES NOLETO JUNIOR.

Art. 2º - Esclarecer que o servidor CARLOS SOARES NOLETO JUNIOR, está lotado na UNITINS e que realizará suas atividades in loco na UFT, haja vistas que a UNITINS participa e é beneficiada pelo Projeto PoP-TO/RNP e todo o equipamento tecnológico fica alocado na UFT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 30/06/2010.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, em Palmas, aos 22 dias do mês de novembro de 2010.

PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/ Nº 615/2010

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 13, § 2º, Alínea F, do Estatuto da Fundação,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora THATIANE DE OLIVEIRA ROSA, matrícula 001188, Diretora Interina de Tecnologia da Informática e Comunicação para fiscalizar a execução do Contrato nº 82/2010, do processo nº 1380/2010 referente à contratação de empresa para Manutenção, Implantação e Treinamento de Sistema Administrativo e Acadêmico, e como suplente o servidor MAURÍCIO DA SILVA PEREIRA, Coordenador Interino de Desenvolvimento e Manutenção dos Sistemas, matrícula 839129-7, nos casos de ausência, férias, afastamento ou impedimento da titular.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – atestar o recebimento dos materiais/serviços;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas - TO, aos 23 dias do mês de novembro de 2010.

PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/ Nº 618/2010

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 13, § 2º, alínea "f", 1ª parte, do Estatuto da Fundação;

Considerando o teor do Parecer/Fundação Unitins/DJU nº 449/ 2010, emitido pela Diretoria Jurídica, que opina favoravelmente pela contratação direta da empresa PATRÍCIA ALMEIDA BONFIM para aquisição de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com substituição de peças, de impressora docutech 135, instalada no Setor de Reprografia desta Universidade, objeto do Processo nº 2085/2010.

RESOLVE

Art. 1º. DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 para contratação da empresa supra mencionada para aquisição de serviço de manutenção corretiva e preventiva em equipamento reprográfico desta IES, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, Palmas -TO, aos 24 dias do mês de novembro de 2010.

PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 619/2010

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 13, § 2º, Alínea F, do Estatuto da Fundação,

RESOLVE

Art. 1º. REMOVER Alexandre Antônio de Oliveira Andrade, Administrador, lotado na Coordenação de Controle Interno.

Art. 2º LOTAR o referido empregado na Diretoria Jurídica desta Instituição de Ensino Superior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, Palmas -TO, aos 25 dias do mês de setembro de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 082/2010
 Processo nº 1380/2010
 Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS.
 Contratada: DIVINO ÉTERNO DA SILVA – ME. GENE EXPERT.
 Objeto: Prestação de serviços de tecnologia da informação (manutenção do sistema de gestão).
 Amparo Legal: Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.
 Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
 Vigência: 12 (doze) meses.
 Data da Assinatura: 16/11/2010.
 Signatários: André Luiz de Matos Gonçalves, Reitor da UNITINS
 Divino Eterno da Silva – representante da Contratada

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensora Pública-Geral: ESTELLAMARIS POSTAL

PORTARIA Nº 704 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art.67 da Lei no 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº. 02/2008, de 07/05/2008.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os seguintes servidores e respectivos substitutos em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, dos contratos elencados a seguir:

Números dos Contratos	Números dos Processos	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
175/2010	2010.4901.000256	Dagmar Coelho Moreira Matrícula: 849491-6	Rogério Liria Bertini Matrícula nº 886475-6	Aquisição Estimada de Material de Consumo (limpeza/higiene) Ref. Pregão Presencial nº. 43/2010 Empresa: MBS Distribuidora Comercial LTDA
176/2010	2010.4901.000256	Dagmar Coelho Moreira Matrícula: 849491-6	Rogério Liria Bertini Matrícula nº 886475-6	Aquisição Estimada de Material de Consumo (limpeza/higiene) Ref. Pregão Presencial nº. 43/2010 Empresa: Santos e Ferreira Ltda – ME.
177/2010	2010.4901.000256	Dagmar Coelho Moreira Matrícula: 849491-6	Rogério Liria Bertini Matrícula nº 886475-6	Aquisição Estimada de Material de Consumo (limpeza/higiene) Ref. Pregão Presencial nº. 43/2010 Empresa: POLIBAG - WVB VARGAS - ME.

178/2010	2010.4901.000256	Dagmar Coelho Moreira Matrícula: 849491-6	Rogério Liria Bertini Matrícula nº 886475-6	Aquisição Estimada de Material de Consumo (limpeza/higiene) Ref. Pregão Presencial nº. 43/2010 Empresa: AH Papelaria Ltda - ME.
179/2010	2010.4901.000256	Dagmar Coelho Moreira Matrícula: 849491-6	Rogério Liria Bertini Matrícula nº 886475-6	Aquisição Estimada de Material de Consumo (limpeza/higiene) Ref. Pregão Presencial nº. 43/2010 Empresa: S. DE PAULA & CIA LTDA – EPP
180/2010	2010.4901.000256	Dagmar Coelho Moreira Matrícula: 849491-6	Rogério Liria Bertini Matrícula nº 886475-6	Aquisição Estimada de Material de Consumo (limpeza/higiene) Ref. Pregão Presencial nº. 43/2010 Empresa: O & M Multivisão Comercial Ltda. - Me.
181/2010	2010.4901.000256	Dagmar Coelho Moreira Matrícula: 849491-6	Rogério Liria Bertini Matrícula nº 886475-6	Aquisição Estimada de Material de Consumo (limpeza/higiene) Ref. Pregão Presencial nº. 43/2010 Empresa: K E Comércio e Distribuição
182/2010	2010.4901.000256	Dagmar Coelho Moreira Matrícula: 849491-6	Rogério Liria Bertini Matrícula nº 886475-6	Aquisição Estimada de Material de Consumo (limpeza/higiene) Ref. Pregão Presencial nº. 43/2010 Empresa: Stalim & Comercial Ltda
183/2010	2010.4901.000256	Dagmar Coelho Moreira Matrícula: 849491-6	Rogério Liria Bertini Matrícula nº 886475-6	Aquisição Estimada de Material de Consumo (limpeza/higiene) Ref. Pregão Presencial nº. 43/2010 Empresa: Costa & Vieira Ltda

Art. 2º – São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Coordenadoria de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos 29 dias do mês de novembro de 2010.

ESTELLAMARIS POSTAL
 Defensora Pública Geral

PORTARIA Nº 002, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, por sua Presidente e no uso das atribuições que lhe conferem o art. 23, inciso XV, da Resolução nº 001, de 03 de outubro de 2006, resolve RETIFICAR a Portaria nº 001, de 24 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial nº 3.231, de 29 de setembro de 2010, para, onde se lê: "referente ao exercício 2009/1", leia-se: "referente ao exercício 2009/2".

DADO e PASSADO no Gabinete da Presidência do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dez (10) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dez (2010).

ESTELLAMARIS POSTAL
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 184/2010
PROCESSO Nº: 20104901000294
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Pereira Turismo Ltda
OBJETO: Fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais para atender a Defensoria Pública do Estado do Tocantins
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0195.2001-03.091.0128.2435-03.091.0128.2436 / 33.90.39, Fonte Recursos 0100.
VALOR ESTIMADO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
VIGÊNCIA: 26/11/2010 a 26/11/2011
DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2010
SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal – Defensora Pública Geral
REPRESENTANTE LEGAL: Lindon Jonson Vieira dos Santos – Contratado

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 186/2010
PROCESSO Nº: 2010.4901.000077
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Ana Patricia Rodrigues Pimentel
OBJETO: Contratação dos serviços de Professor, com formação em Direito, para ministrar o curso de Mediação, objeto do convênio nº 37/2009 – SRJ/MJ – Projeto Pacificar.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2002-03.091.0127.2433.0000; 33.90.36
VALOR: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)
VIGÊNCIA: A vigência do contrato estará vinculada ao término do cronograma do curso
DATA DA ASSINATURA: 25 do mês de novembro de 2010
SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal – Defensora Pública Geral- contratante Ana Patricia Rodrigues Pimentel - Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 187/2010
PROCESSO Nº: 2010.4901.000077
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Antônio Cesar Mello
OBJETO: Contratação dos serviços de Professor, com formação em Direito, para ministrar o curso de Mediação, objeto do convênio nº 37/2009 – SRJ/MJ – Projeto Pacificar.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2002-03.091.0127.2433.0000; 33.90.36
VALOR: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)
VIGÊNCIA: A vigência do contrato estará vinculada ao término do cronograma do curso
DATA DA ASSINATURA: 25 do mês de novembro de 2010
SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal – Defensora Pública Geral- contratante Antônio Cesar Mello - Contratado

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 188/2010
PROCESSO Nº: 2010.4901.000077
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Juliana Pinto Corgozinho
OBJETO: Contratação dos serviços de Professor, com formação em Direito, para ministrar o curso de Mediação, objeto do convênio nº 37/2009 – SRJ/MJ – Projeto Pacificar.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2002-03.091.0127.2433.0000; 33.90.36
VALOR: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)
VIGÊNCIA: A vigência do contrato estará vinculada ao término do cronograma do curso
DATA DA ASSINATURA: 25 do mês de novembro de 2010
SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal – Defensora Pública Geral- contratante Juliana Pinto Corgozinho - Contratada

EXTRATO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO: 192/2010
PROCESSO Nº: 20104901000301
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Americel S/A
OBJETO: aquisição de serviço de telefonia móvel/celular para atender a Defensoria Pública.
VALOR: 70.974,00(Setenta mil novecentos e setenta e quatro reais)
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
VIGÊNCIA: Doze mês após a assinatura(29/11/2010 a 29/11/2011)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0195.2001
DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2010
SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal – Defensora Pública Geral
Representante Legal: Matheus Pereira Alexandre de Mello Silva

**AVISO DE ADIAMENTO
Pregão Presencial nº. 46/2010**

A Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado do Tocantins comunica aos interessados o adiamento "Sine Die" da licitação referente a contratação de empresa especializada para aquisição de Suprimentos de Informática (cartuchos/tonners/fotocondutores), para análise de questionamento formulados por empresa licitante. A nova data do certame, os questionamentos havidos e as respectivas respostas serão divulgados no site da Defensoria Pública (www.defensoria.to.gov.br).

Palmas, 29 de novembro de 2010.

Silvino Cardoso Batista
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PROCURADORIA-GERAL
DE JUSTIÇA**

Procurador-Geral: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA

PORTARIA Nº 771/2010

O SUBPROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as férias do Promotor de Justiça Cesar Roberto Simoni de Freitas, que estaria no plantão do final de semana, conforme Portaria nº 339, de 22 de junho de 2010.

RESOLVE

DETERMINAR a Promotora de Justiça Substituta CRISTINA SEUSER, que permaneça de plantão nos dias 27 e 28 de novembro de 2010, na 14ª Regional – Palmas/Novo Acordo:

II - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de novembro de 2010.

CESAR AUGUSTO MARGARIDO ZARATIN
Subprocurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 772/2010

O SUBPROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e Arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal de Contrato	Substituto de Fiscal	Número do Contrato	Objeto do Contrato
HUAN CARLOS BORGES TAVARES Matricula nº 22999	AGNEL ROSA DOS SANTOS POVOA Matricula nº 46403	Nº 046/2010, 047/2010 e 048/2010	Aquisição de equipamentos de informática destinados à Procuradoria Geral de Justiça, conforme discriminação prevista no anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 024/2010, Processo Administrativo nº 2010.0701.000302.

Art. 2º – São atribuições do Fiscal:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º – Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de novembro de 2010.

CESAR AUGUSTO MARGARIDO ZARATIN
Subprocurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 773/2010

O SUBPROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR o Promotor de Justiça PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO, para atuar na 3ª Sessão Plenária do Tribunal do Júri da Comarca de Colinas do Tocantins - TO, do dia 07 de dezembro de 2010, nos autos de nº 57/83 - Réu: José Rodrigues de Oliveira.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de novembro de 2010.

CESAR AUGUSTO MARGARIDO ZARATIN
Subprocurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 774/2010

O SUBPROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR o Promotor de Justiça OCTAHYDES BALLAN JUNIOR, para atuar na 6ª Sessão Plenária do Tribunal do Júri da Comarca de Colinas do Tocantins - TO, do dia 15 de dezembro de 2010, nos autos de nº 566/95 - Réu: Arestino Pereira da Cruz.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de novembro de 2010.

CESAR AUGUSTO MARGARIDO ZARATIN
Subprocurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 775/2010

O SUBPROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

RESOLVE

I - DESIGNAR o Promotor de Justiça REINALDO KOCH FILHO, para atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri na Comarca de Gurupi - TO, no dia 1º de dezembro de 2010, Processo nº 179/01, Réu: José Alves da Silva.

II – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de novembro de 2010.

CESAR AUGUSTO MARGARIO ZARATIN
Subprocurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 777/2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso V, alínea "b", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, com base no art. 20, §17, artigo 32, inciso V, da Lei 1.818/2007,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de 22 de novembro de 2010, vacância do cargo de Técnico Ministerial – Especialidade: Assistente Administrativo, em decorrência da posse da titular, a servidora YANARALIMA SAMPAIO CUNHA, em outro cargo inacumulável, conforme documentação constante no processo nº 2010/0701/000412.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de novembro de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 778/2010

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 37 da Lei nº 1818 de 23 de agosto de 2007 e conforme o Ato nº 25, de 12 de maio de 2008,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor TALLEZ DANILO TAVARES OLIVEIRA, Auxiliar Ministerial Especializado - Manutenção, matrícula nº 89208, para em substituição, exercer o cargo em Comissão de Chefe de Cartório, no período de 07 de dezembro de 2010 a 04 de junho de 2011, durante a licença maternidade da titular do cargo LUSIENE MIRANDA DOS SANTOS.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de novembro de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 779/2010

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

RESOLVE

I - DESIGNAR o Promotor de Justiça FERNANDO ANTONIO SENA SOARES, para atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri na Comarca de Axixá - TO, no dia 29 de novembro de 2010, Autos nº 094/96, Réus: Antônio Rodrigues de Vasconcelos e Valdir Otaviano do Rosário; Autos nº 318/05, Réu: Ezequiel Monteiro da Costa e no dia 30 de novembro de 2010, Autos nº 2009.0012.0380-5, Réu : Edvaldo Batista Alves da Silva.

II – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de novembro de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 782/2010

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

RESOLVE

I - DESIGNAR o Promotor de Justiça ADRIANO ZIZZA ROMERO, para atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri na Comarca de Peixe – TO, no dia 02 de dezembro de 2010, Processo nº 654/94, Réu: Alcides José e outro.

II – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de novembro de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 783/2010

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

RESOLVE

I - DESIGNAR o Promotor de Justiça RAFAEL PINTO ALAMY, para atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri na Comarca de Gurupi – TO, no dia 29 de novembro de 2010, Processo nº 386/06, Réu: Benedito Alves de Araújo.

II – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de novembro de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 784/2010

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

DETERMINAR, por necessidade de serviço, que o servidor JOSÉ MARIA TEIXEIRA, Diretor-Geral, permaneça em exercício no período de 20/12/2010 a 06/01/2011, durante o recesso natalino, na Procuradoria Geral de Justiça, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em época oportuna.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de novembro de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 785/2010

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

RESOLVE

I - DESIGNAR o Promotor de Justiça Substituto MILTON QUINTANA, para atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri na Comarca de Peixe – TO, no dia 14 de dezembro de 2010, Processo nº 718/96, Réu: Gerônimo Procópio.

II – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de novembro de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 786/2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, com fundamento no inciso III, art. 4º do Ato nº 012, de 25 de fevereiro de 2008,

CONSIDERANDO a manifestação contida no Parecer nº 151/2010, datado de 29 de novembro de 2010, acostado no Processo nº 2008.0701.000146, às fls. 230/338, emitido pela Assessoria Jurídica da Diretoria Geral.

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria Nº 791/2005, de 15 de dezembro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.072, que concedeu o auxílio-bolsa de estudos à servidora ALDERINA MENDES DA SILVA, Auxiliar Ministerial, estabelecendo o prazo de trinta dias para pedido Reconsideração.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de novembro de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 787/2010

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR, “ad referendum” do Conselho Superior do Ministério Público, o Promotor de Justiça JOSÉ EDUARDO SAMPAIO para responder pela 11ª Procuradoria de Justiça, no período de 29 de novembro de 2010 a 08 de fevereiro de 2011, durante os afastamentos legais do titular.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de novembro de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PROCESSO Nº : 2010.0701.000376

ASSUNTO : Homologação de processo licitatório - Aquisição de Toners

INTERESSADAS : Procuradoria Geral de Justiça

DESPACHO Nº 1442/2010 – Nos termos do que faculta o artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 4, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, estando devidamente cumpridos os requisitos previstos no inciso VI do art. 38, da Lei nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02 e no Ato PGJ nº 034/2008, em consonância às manifestações favoráveis contidas no Parecer Administrativo nº 238/2010, datado de 25 de novembro de 2010, acostado às fls. 122/124, emitido pela Assessoria Especial Jurídica, e no Parecer Técnico nº 109/2010, de 26 de novembro de 2010, às fls. 125/127, exarado pela Assessoria Especial de Controle Interno, ambas desta Instituição, referentes ao procedimento licitatório que visa a aquisição de TONERS a serem utilizados nas impressoras recém adquiridas pela Procuradoria Geral de Justiça do Tocantins, consubstanciados no Pregão Eletrônico nº 39/2010, do tipo “menor preço por item”, HOMOLOGO o dito certame, no qual foi adjudicado o objeto correspondentes à seguinte empresa licitante vencedora: Nossa Tecnologias e Serviços em TI LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.314.416/0001-38, ITEM 01: no valor unitário de R\$ 268,30 (duzentos e sessenta e oito reais e trinta centavos), e valor global de R\$ 16.098,00 (dezesseis mil e noventa e oito reais), em conformidade com a Proposta de Preço e Ata de Realização do Pregão Eletrônico em referência, apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação, acostadas às fls. 105/111. Sigam-se os ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de novembro de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PROCESSO Nº : 2010.0701.000378

ASSUNTO : Homologação de processo licitatório - Aquisição de 01 (um) veículo utilitário. INTERESSADAS: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA e TOYOTA DO BRASIL LTDA

DESPACHO Nº 1444/2010 – Nos termos do que faculta o artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 4, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, estando devidamente cumpridos os requisitos previstos no inciso VI do art. 38, da Lei nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02 e no Ato PGJ nº 034/2008, em consonância às manifestações favoráveis contidas no Parecer Administrativo nº 240/2010, datado de 26 de novembro de 2010, acostado às fls. 184/186, emitido pela Assessoria Especial Jurídica, e no Parecer Técnico nº 110/2010, de 29 de novembro de 2010, às fls. 189/191, exarado pela Assessoria Especial de Controle Interno, ambas desta Instituição, referentes ao procedimento licitatório com vista a aquisição de 01 (uma) unidade de veículo utilitário tipo Pick-Up Cabine Dupla 4x4, destinado a suprir às necessidades/demandas no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins, consubstanciado no Pregão Eletrônico nº 040/2010, do tipo “menor preço por item”, HOMOLOGO o dito certame, no qual foi adjudicado o objeto correspondente à seguinte empresa licitante vencedora: TOYOTA DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 59.104.760/0001-91, ITEM 01: no valor unitário de R\$ 106.940,00 (cento e seis mil e novecentos e quarenta reais), em conformidade com a Proposta de Preço e Ata de Realização do Pregão Eletrônico em referência, apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação, acostadas às fls. 175/182. Sigam-se os ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de novembro de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº.: 039/2009
 Processo nº.: 2009/0701/000584
 CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins
 CONTRATADO: Deijacy Barbosa Coelho.
 OBJETO: Prorrogação do contrato de locação de imóvel urbano para abrigar as Promotorias de Justiça da Comarca de Tocantínia/TO.
 VALOR MENSAL : R\$ 939,15 (novecentos e trinta e nove reais e quinze centavos).
 VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá vigência de 12(doze) meses, contados apartir da data de 14/12/2010.
 MODALIDADE: Dispensa de Licitação, Art. 24, X, Lei nº 8.666/93.
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36
 ASSINATURA: 29/11/2010
 SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira
 Contratado: Deijacy Barbosa Coelho.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
 Diretor-Geral
 P.G.J.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº.: 052/2010
 Processo nº.: 2010/0701/000342
 CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins
 CONTRATADO: Hotel Rio do Sono Ltda.
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de Hospedagem e Alimentação destinados ao atendimento das necessidades da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
 VALOR TOTAL: A Contratante pagará à Contratada, pela execução do objeto contratado o preço total estimado de R\$ 21.178,00 (vinte e um mil cento e setenta e oito reais).
 VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 01/01/2011 à 31/12/2011.
 MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 029/2010, do Gabinete do Governador do Estado do Tocantins, Lei nº. 10.520/2002.
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39
 ASSINATURA: 29/11/2010
 SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira.
 Contratada: Edmilson Ferreira Caminha.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
 Diretor-Geral
 P.G.J.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Conselheiro **SEVERIANO JOSÉ C. DE AGUIAR**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 005/2010-RELT1/CODIL

Processo nº 2455/2010 - Assunto: Prestação de Contas da Administração Direta de Ordenador 2009. Entidade: Prefeitura Municipal de Guarái. Nos termos do Despacho nº 788/2010, folha 201/203, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente EDITAL, INTIMADO a Sra. Elizânia Arndt – Chefe de Controle Interno da Prefeitura Municipal, para os termos do referido processo, e para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, apresentar as razões escritas e/ou documentos, que serão juntados aos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas conforme Despacho nº 788/2010, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando os responsáveis às sanções previstas em lei e no RITCE/TO. Cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63-3232-5878), no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de novembro de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Eu, Pedro Dias de Araújo, Encarregado de Serviço, digitei e conferi.

Conselheiro José Wagner Praxedes
 Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N. 042/2010/RELT1-CODIL

Processo nº 3410/2010 - Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal Consolidadas 2009. Nos termos do Art. 32, I da Lei Orgânica desta Corte de Contas, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, e 206 Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Bráulino Ribeiro de Oliveira Júnior – Responsável pela Contabilidade, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de novembro de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo, Encarregado de Serviço, digitei e conferi.

Conselheiro José Wagner Praxedes
 Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N. 043/2010/RELT1-CODIL

Processo nº 3410/2010 - Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal Consolidadas 2009. Nos termos do Art. 32, I da Lei Orgânica desta Corte de Contas, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, e 206 Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Emerson Lustosa Lopes – Responsável pelo Controle Interno, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de novembro de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo, Encarregado de Serviço, digitei e conferi.

Conselheiro José Wagner Praxedes
 Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N. 044/2010/RELT1-CODIL

Processo nº 3410/2010 - Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Marianópolis Consolidadas 2009. Nos termos do Art. 32, I da Lei Orgânica desta Corte de Contas, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, e 206 Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADA a Senhora Ana Flávia Souza Dourado Poggio Pádua – Responsável pela Secretaria de Finanças do Município, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de novembro de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo, Encarregado de Serviço, digitei e conferi.

Conselheiro José Wagner Praxedes
 Relator

**EDITAL DE CITAÇÃO
N. 045/2010/RELT1-CODIL**

Processo nº 6919/2010 - Assunto: Auditoria de Regularidade conforme portaria nº 290, 22 de Abril de 2010, Entidade: Departamento de Estradas e Rodagens – DERTINS. Nos termos do Art. 32, I da Lei Orgânica desta Corte de Contas, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, e 206 Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Antônio Lo Turco – Representante da Empresa SOLIDAR Engenharia e Construções Civil Ltda., a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de novembro de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo, Encarregado de Serviço, digitei e conferi.

Conselheiro José Wagner Praxedes
Relator

**PUBLICAÇÕES
DOS MUNICÍPIOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA****PORTARIA N.º 1103/2010 De 29 Novembro de 2010**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei nº 1940/2000;

CONSIDERANDO, que houve alterações na medida provisória n.º 339, de 28 de Dezembro de 2008, que institui o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, nos termos do Art. 6º do ato das disposições Constitucionais Transitórias, que regulamenta o Conselho de Acompanhamento, controle social comprovação e fiscalização dos recursos Art. 24, & 1º, IV;

CONSIDERANDO que a Lei Federal n.º 11.494, de 20 de Junho de 2007, regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB, Art. 24, IV, Alínea a;

CONSIDERANDO finalmente as disposições contidas no Artigo 5º, Inciso I, Alínea a, e Inciso II do Decreto Municipal n.º 764/2007, de 1º de Março de 2007;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do OFÍCIO/CME n.º 016/2010, de 16 de Novembro de 2010, o qual solicita a substituição do referido Conselho com os seguintes componentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Decreto n.º 653, de 31/05/2010, Artigo 2º, que trata da composição da Representante de Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais, que retira um (01) representante da Secretaria Municipal de Educação, no inciso I, alínea a, da Câmara da Educação Básica e acrescenta um (01) representante, no inciso II, alínea g, nos componentes da Câmara do FUNDEB, que se torna:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

1) Representantes do Ensino Público Superior:

Titular : MARA CLEUSA PEIXOTO ASSIS RISTER;
Suplente : DOMINGAS MONTEIRO DE SOUSA.

2) Representante de Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

Titular : GERALDO LIMA DE MOURA;

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAL:

1) Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular : DAVANITA FERREIRA DE CASTRO ALBUQUERQUE;
Suplente : IVONETE CRISTINA CARDOSO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Novembro do ano de 2010.

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO N.º 04/2010

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, a Senhora ISABEL CRISTINA MOTA RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais em reunião do CMAS, realizada no dia 09 de Novembro de 2010, às 08:30 horas, na Sala de Reuniões dos Conselhos e de acordo com a Lei Municipal 1.772 de 29 de Dezembro de 1997, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Projeto Projovem Adolescente para Co-Financiamento do Governo Federal – Sistema Único da Assistência Social – ano de 2010, projeto este que foi apresentado ao CMAS para conhecimento, acompanhamento e avaliação das ações;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Araguaína –TO, 30 de Novembro de 2010.

ISABEL CRISTINA MOTA RODRIGUES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura, sito à Rua Jaime Pontes, 256 – Centro, Dianópolis_TO, os seguintes Pregões:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025 – Abertura no dia 10/12/2010 às 8:00 horas, visando a aquisição de materiais de construção, destinados a Conclusão das Obras de Construção da Unidade Básica de Saúde, no Setor Santa Luzia, nesta cidade, de forma parcelada.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026 – Abertura no dia 10/12/2010 às 11:00 horas, visando a aquisição de materiais de construção, destinados a Conclusão das Obras de Construção da 1ª Etapa do terminal Rodoviário, localizada na T0-040 – Setor Industrial, nesta cidade. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo fone (63) 3692-1759.

Dianópolis, 30 de Novembro de 2010

Vilma Mª G. de Almeida
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS PROCESSO Nº 043/2010
PROCEDIMENTO Nº 009/2010**

O MUNICÍPIO DE JUARINA, torna público que fará realizar na sede desta municipalidade, localizada na Rua Castelo Branco, Centro, Juarina – TO, LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS – PM – JTO – PROCESSO Nº 043/2010, PROCEDIMENTO Nº 009/2010. Abertura dia 16/12/2010 às 09h30min, visando à aquisição de combustíveis e derivados para manutenção da frota do Fundo Municipal de Saúde de Juarina para o exercício de 2011.

O EDITAL estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Juarina – TO, no endereço acima mencionado. Maiores informações estarão disponíveis pelos telefones (0XX63) 3434 – 1134/1240

Juarina Tocantins, 30 de Novembro 2010.

FREDERYCK ROCHADA SILVEIRA
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS PROCESSO Nº 042/2010
PROCEDIMENTO Nº 008/2010**

O MUNICÍPIO DE JUARINA, torna público que fará realizar na sede desta municipalidade, localizada na Rua Castelo Branco, Centro, Juarina – TO, LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS – PM – JTO – PROCESSO Nº 042/2010, PROCEDIMENTO Nº 008/2010. Abertura dia 16/12/2010 às 08h30min, visando à aquisição de combustíveis e derivados para manutenção da frota das diversas secretarias da prefeitura deste município para o exercício de 2011.

O EDITAL estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Juarina – TO, no endereço acima mencionado. Maiores informações estarão disponíveis pelos telefones (0XX63) 3434 – 1134/1240

Juarina Tocantins, 30 de Novembro 2010.

FREDERYCK ROCHADA SILVEIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO

AVISO DE CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01

O MUNICÍPIO DE RIACHINHO, Estado do Tocantins, através de sua Comissão de Concurso Público, instituída por ato do Senhor Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 30 de Janeiro de 2011 CONCURSO PÚBLICO para seleção de candidatos às vagas dos cargos de provimento efetivo do Quadro Geral dos Servidores Públicos Municipais.

As inscrições deverão ser feitas através do site www.makroassessoria.com.br, no período de 10 de dezembro de 2010 a 10 de janeiro de 2011. O Edital estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Riachinho – TO e no site www.makroassessoria.com.br.

Riachinho – TO, 29 de novembro de 2010.

Maria Cleomar Bezerra
Presidente da Comissão de Concurso Público

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2010

O Senhor DENIVAL GONÇALVES DA CRUZ, Prefeito Municipal de São Salvador do Tocantins Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o resultado do Concurso Público / Edital nº 001/2010, realizado no dia 24 de outubro de 2010 foi publicado no Placar da Prefeitura Municipal, através do site www.municipioassessoria.com.br e em outros locais de afluência pública, ficando destarte, dado conhecimento a todos os candidatos inscritos e interessados;

Considerando, que expirados todos os prazos fixados no Edital para interposição de recursos;

RESOLVE:

1. H O M O L O G A R, o Resultado do Concurso Público, Edital nº 001/2010, realizado pela Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins, no dia 24 de outubro de 2010, para preenchimento de vagas existentes no seu Quadro de Pessoal, conforme Resultado Final publicado, em anexo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, aos 17 de novembro de 2010.

DENIVAL GONÇALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

RESULTADO DEFINITIVO	RESULTADO DEFINITIVO	
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	414	ROSA FERREIRA DE AGUIAR 5,8
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	251	MÁRCIA MILHOMEM DA SILVA 5,4
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	307	ABENILIO PINTO NASCIMENTO 5,2
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	536	CONCEIÇÃO APARECIDA DA COSTA 5,2
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	362	JAFANNY KELLY FERNANDES LEITE 8,8
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	403	RONILDA BISPO DE SOUZA 7,4
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	335	MARIA DE FATIMA HERCULANO DE ALMEIDA 7,2
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	327	FELISBELA HERCULANO DE ALMEIDA 7,2
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	68	SOLANGE RODRIGUES DA SILVA 7,2
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	195	MARIZETH FRANCISCO FERREIRA 7,0
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	312	LUZENIR ALVES DA SILVA 6,8
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	363	ROSIVANE APARECIDA BENEVIDES DA CRUZ 6,8
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	78	RAILDES BARBOSA DE CERQUEIRA 6,6
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	246	EVANY FRANCISCO FERREIRA 6,6
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	514	EDVANE BISPO DE SOUZA 6,4
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	269	ANA CRISTINA FERREIRA NETA 6,4
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	117	NEUSILENE DIAS DA COSTA 6,4
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	242	VALDENICE FURTADO DE ALMEIDA 6,4
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	468	CARMOZINA ALVES DA SILVA 6,4
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	526	ANTÔNIA PEREIRA HENRIQUE CAIRES 6,4
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	453	SOLANGE RIBEIRO CHAGAS 6,4
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	211	DOMINGAS FRANCISCO FERREIRA 6,4
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	449	ELIEDES CARDOSO DE ALMEIDA 6,2
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	490	LUCILEIDE FERREIRA DE SOUZA 6,2
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	473	ROSA MARIA LEAL 6,0
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	509	MARIA TEIXEIRA DA CONCEIÇÃO 6,0
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	193	VITURINA FRANCISCO CELESTINO 6,0

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	446	MARIA NILVA PEREIRA 6,0
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	208	RAQUEL ARAUJO DOS SANTOS 6,0
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	520	MARIA JOSE BISPO DE SOUZA 5,8
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	398	MARIZETE FERREIRA DE SOUZA 5,8
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	448	LUCILIA SANTANA FERREIRA DE SOUZA 5,8
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	340	ELISVAN FRANCISCO DE MELO 5,8
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	35	LILIAN CAMPOS LISBOA 5,8
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	542	TEREILZA DA SILVA CARNEIRO 5,8
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	420	SIRLEI TAVARES SANTANA 5,8
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	169	LUZIA GONZAGA DE BRITO 5,6
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	238	EDINAIR CRISTINA DE OLIVEIRA 5,6
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	225	MARLENE FERNANDES DA SILVA 5,6
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	367	ELIANE FERREIRA DA CONCEIÇÃO 5,6
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	305	LUZIVANIA CERQUEIRA DE ABREU 5,6
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	224	CIRLENE FERNANDES DA SILVA 5,4
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	546	CLAUDENICE FURTADO DE ALMEIDA 5,4
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	69	ELIDA BERNARDO DA SILVA 5,4
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	545	EVAALVES FERREIRA 5,4
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	122	MARLENE PEREIRA DA ROCHA 5,4
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18	DEUZINETE BERNALDO DA SILVA 5,2
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	439	MARCIA RODRIGUES DA COSTA 5,2
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	388	ARENICY FREIRE DOS SANTOS 5,0
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	104	CELINA AIRES DA SILVA 5,0
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	424	JESSYCA FERREIRA DE AGUIAR 5,0
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	207	LUCIENE BATISTA LEITE 5,0
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	294	POLIANA MENDES MARINHO 5,0
ELETRICISTA	505	LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA 6,0
ELETRICISTA	191	AGUINALDO RIBEIRO DOS SANTOS 5,2
GARI	276	MARCELINO MARCOS PEREIRA 6,8
GARI	300	IVETE RODRIGUES QUIRINO 6,6
GARI	368	SEBASTIAO FERREIRA DE MENDONÇA FILHO 6,2
GARI	544	VALDIVINO MOREIRA DA SILVA 6,2
GARI	278	ROSILENE PEREIRA DOS SANTOS 5,8
GARI	92	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA 5,4
GARI	259	VALDIVINA RAIMUNDO DO NASCIMENTO 5,2
GARI	125	RAIMUNDO MOREIRA DA SILVA 5,0
GARI	17	MARIA DE JESUS FURTADO DE ALMEIDA 5,0
GARI	168	ADMILSON TEIXEIRA DA CONCEIÇÃO 5,0
GUARDA NOTURNO	91	DENERVAL GONÇALVES DA CRUZ 8,0
GUARDA NOTURNO	219	GLEIBY WELLITON GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA 8,0
GUARDA NOTURNO	328	JOÃO PEREIRA MAIA 7,6
GUARDA NOTURNO	235	CLEISSON OLIVEIRA DA SILVA COSTA 7,0
GUARDA NOTURNO	437	SILVIO LUIZ RODRIGUES 6,4
GUARDA NOTURNO	138	ODINÁ PEREIRA SOUZA 6,0
GUARDA NOTURNO	236	STEFÂNIO DA LUZ NOVATO 6,0
GUARDA NOTURNO	391	WELIES MOURA ARAÚJO 5,8
GUARDA NOTURNO	140	VIDAL TEIXEIRA DA CONCEIÇÃO 5,6
GUARDA NOTURNO	511	MANOEL DE JESUS GONZAGA CELESTINO 5,6
GUARDA NOTURNO	464	LEONARDO GOMES VIEIRA 5,6
GUARDA NOTURNO	338	JURANDIR ALVES CAMPOS 5,2
GUARDA NOTURNO	508	JOSÉ MARIA FERREIRA DE MENEZES 5,2
GUARDA NOTURNO	237	WESLEY CAMPOS LISBOA 5,0
GUARDA NOTURNO	268	IRIZON BATISTA DA CONCEIÇÃO 5,0
GUARDA NOTURNO	463	LEANDRO GOMES VIEIRA 5,0
MERENDEIRA	382	TEREZA RODRIGUES TEIXEIRA 7,4
MERENDEIRA	241	JULIANA BATISTA DE ALCANTARA 7,2
MERENDEIRA	266	MARIA MADALENA RODRIGUES MONTALVÃO 6,0
MERENDEIRA	83	CLARECI GONÇALVES CARVALHO 5,8
MERENDEIRA	214	MARIA EUNICE GONÇALVES RODRIGUES 5,6
MERENDEIRA	170	MARIA DALVA BARBOSA DE SOUZA 5,6
MERENDEIRA	118	VALDIRENE RAMOS ILODE 5,4
MERENDEIRA	513	MARLENE RIBEIRO DA SILVA 5,0
MOTORISTA VEÍCULO LEVE	135	MIGUEL FERREIRA DIAS 10,0
MOTORISTA VEÍCULO LEVE	461	VALDEMIR DE JESUS 8,2
MOTORISTA VEÍCULO LEVE	531	PAULO SILVA DA SILVEIRA 7,2
MOTORISTA VEÍCULO LEVE	516	IZAQUIEL NUNES ARAÚJO 7,0
MOTORISTA VEÍCULO LEVE	422	LIOMAR TEIXEIRA DE ARAUJO 6,8
MOTORISTA VEÍCULO LEVE	334	ANTONIO MORIERA DOS SANTOS FILHO 6,6
MOTORISTA VEÍCULO LEVE	458	EDVAN PEREIRA DA CONCEIÇÃO 6,6
MOTORISTA VEÍCULO LEVE	320	ALISSON FIDELIS BUENO 6,6
MOTORISTA VEÍCULO LEVE	541	RONDINELE FRANCISCO MONTALVÃO 6,6
MOTORISTA VEÍCULO LEVE	53	AUTAZIA ARAUJO CERQUEIRA 6,2
MOTORISTA VEÍCULO LEVE	77	ADEMIR DE SOUZA ABREU 6,2
MOTORISTA VEÍCULO LEVE	430	DEIVID JUNIOR BARBOSA 6,2
MOTORISTA VEÍCULO LEVE	517	EDCLEY SIQUEIRA XAVIER 6,0
MOTORISTA VEÍCULO LEVE	317	WALDECY RODRIGUES MONTALVÃO 5,4
MOTORISTA VEÍCULO LEVE	469	TAIRONE RODRIGUES QUIRINO 5,4
MOTORISTA VEÍCULO PESADO	309	MARCOS PEREIRA MARTINS 6,8

MOTORISTA VEÍCULO PESADO	337	ADOLFO RODRIGUES DE PAULA NETO	6,4
MOTORISTA VEÍCULO PESADO	282	ISAIAS SANTOS LOBEU	6,2
MOTORISTA VEÍCULO PESADO	408	VALDIMAR FERREIRA DE AGUIAR	5,8
MOTORISTA VEÍCULO PESADO	500	JAIME FABRÍCIO RIBEIRO NOGUEIRA	5,8
MOTORISTA VEÍCULO PESADO	212	ADÃO ALVES FERREIRA	5,8
MOTORISTA VEÍCULO PESADO	177	DELICIMAR CANDIDO DA SILVA	5,4
OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	440	EURICO CARVALHO DE SOUZA	5,6
OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	221	PAULO CEZAR GONÇALVES DA CRUZ	5,6
OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	406	VIRGINIO FERNANDES NETO	5,4
AGENTE ARRECADADOR	324	ADÁIAS MILHOMEM DA SILVA	6,4
AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	510	KELCIANNE BOMFIM ROCHA	6,0
AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	306	DIVA FERREIRA DA SILVA	5,8
AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	379	PRICILA DA SILVA VALENTIM	5,8
AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	346	ILKA DE SALES AMARO	5,6
AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	143	EVANIRA BERNARDO DA SILVA	5,4
AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	361	CRYSLÂINE FERNANDES DOS SANTOS	5,2
AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	70	MARACY LINO DE OLIVEIRA	5,2
AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	218	LUIZA TAVEIRA DA CONCEIÇÃO	5,0
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	323	THAYS DE LIMA CABRAL	6,8
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	553	MARIA SOCORRO BENVINDO NASCARENHAS	5,6
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	232	JAILTON DA SILVA LIMA	5,2
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	336	ALEKSSON JUNIOR FERNANDES DE ALMEIDA	5,2
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	395	ELIETE MOURA FACUNDES	5,0
ASSISTENTE EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	429	PÂMIRA REIS BARBOSA	6,4
ASSISTENTE EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	412	GESYCA MARRYELLE BASTOS LIMA	5,6
ASSISTENTE EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	378	ELISANGELA FERREIRA DOS SANTOS	5,0
DIGITADOR	442,0	EVA DAIANE FREIRE OLIVEIRA	5,0
FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	407	LUCIMAR LUCAS DE PAULA	5,2
FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	533	VALDENICE QUIRINO DO AMARAL	5,0
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	339	MARIZETE PEREIRA DE FANTANIAS OLIVEIRAS	6,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	316	SIRLEY RODRIGUES FERREIRA	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	518	APARECIDA DE CASSIA RIBEIRO NOGUEIRA	6,0
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	365	RUTE FERREIRA DA CONCEIÇÃO	5,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	264	GLEIVA RODRIGUES DA SILVA	5,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	145	RÔSILUZIA GONÇALVES DA CRUZ	5,0
ASSISTENTE SOCIAL	416	JESUS PARREIRA JUVITO	5,8
ASSISTENTE SOCIAL	299	ILMA VELOSO MARTINS	5,2
ASSISTENTE SOCIAL	543	ANTONIA APARECIDA BISPO RODRIGUES DE SOUZA	5,0
ASSISTENTE SOCIAL	192	BRUNA GENEROSO BARBOSA	5,0
FISIOTERAPEUTA	425	JULIANA CORREIA DE SOUZA	6,6
FISIOTERAPEUTA	342	LUCYENNE MATOS DE AMORIM	6,6
FISIOTERAPEUTA	263	ELYSANYA TAVARES BEZERRA	6,2
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR	162	JOÃO ALVES DE JESUS MOREIRA	6,2
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR	105	ERIKA DE SALES AMADO	6,2
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR	63	MARIA DARQUE ROSA	6,0
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR	405	IVANILZA FRANCISCO DA CONCEIÇÃO	6,0
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR	373	ROSANIA RODRIGUES PIRES	5,8
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR	275	ADÃO ELTON MOREIRA DOS SANTOS	5,6
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR	447	LUZIA GOMES FERREIRA	5,6
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR	411	LILIA KELLY DE CARVALHO	5,6
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR	206	MARIA FELICIANA DA CONCEIÇÃO	5,4
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR	25	NATALICE MOREIRA DOS SANTOS	5,4
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR	451	ELAINE RODRIGUES DA SILVA	5,2
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR	203	FLÁVIO VIEIRA DOS SANTOS ARAÚJO	5,2
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR	504	MARIA DO SOCORRO GOMES BARROS	5,0
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR	380	IZAEL NUNES DE ARAÚJO	5,0
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR	272	TEREZA FERREIRA SEGURADO	5,0
PSICÓLOGO	130	VIVIANE PEREIRA DE MIRANDA	6,0

PUBLICAÇÕES PARTICULARES



OCB/TO
Sindicato e Organização das Cooperativas no Estado do Tocantins

Extrato da Ata da 23ª Assembléia Geral Extraordinária, do Sindicato e Organização das Cooperativas no Estado do Tocantins – OCB/TO, realizada no dia 26 de novembro de 2010.

Após aprovação da Assembléia, ficam convocadas para regularizar pendências, as seguintes cooperativas:

ORD	COOPERATIVA	SIGLA	CNPJ	MUNICÍPIO
1	Cooperativa Agroindustrial Seta Branca	CSB	04.948.123/0001-00	Araguaína
2	Cooperativa de Habitação do Estado do Tocantins	COOHETO	04.781.663/0001-41	Palmas
3	Coop. de Bovinos, Carnes e Derivados do Tocantins Ltda	COOPERCARNE	01.846.863/0001-47	Araguaína
4	Cooperativa dos Produtores de Leite e Derivados de Nova Olinda	COOPERNOVA	05.461.890/0001-52	Nova Olinda
5	Cooperativa Agropecuária de Barrolândia	CAB	03.210.059/0001-00	Barrolândia
6	Cooperativa Regional de Produção Sustentável do Araguaia	COOPASA	03.657.375/0001-17	Juarina
7	Cooperativa Central de Transportes Alternativo	COOPERCENTRAL	01.846.863/0001-47	Araguaína
8	Cooperativa de Produtores Rurais de Wanderlândia	COOPERWAN	03.207.378/0001-59	Wanderlândia
9	Cooperativa dos Açougueiros de Pedro Afonso e Região	CAPAR	06.074.957/0001-69	Pedro Afonso
10	Cooperativa Agro-Industrial de Dianópolis	COOPDIA	06.095.747/001-57	Dianópolis
11	Cooperativa de Construção Civil de Goiatins	COOPERCIG	10.567.544/0001-93	Goiatins
12	Cooperativa de Consumo Manah	MANAH	08.076.551/0001-40	Palmas
13	Cooperativa Agroindustrial de Araguaia	COOARA	06.050.349/0001-14	Araguaína
14	Cooperativa Escola dos Alunos da Escola Agrotécnica Federal de Araguatins Ltda	COOPEAFA	03.657.375/0001-17	Araguatins
15	Cooperativa Cultural Universitária do Tocantins	COOPERCULT	10.567.544/0001-93	Palmas
16	Coop. dos Criadores de Avestruz e Emas do Estado do TO	COOCAVETO	08.072.915/0001-14	Palmas
17	Cooperativa de Serviços Múltiplos do Estado do Tocantins	COOPERBRAS	08.076.551/0001-40	Palmas
18	Cooperativa de Serviços em Educação e Capacitação Técnica	EDUTECH	03.143.277/0001-61	Palmas
19	Cooperativa Agroindustrial do Vale da Lagoa Ltda.	LAGOVALE	38.140.513/0001-70	Lagoa da Confusão
20	Cooperativa dos Artesãos de Miracema do Tocantins	COOPAMIR	03.109.689/0001-85	Miracema
21	Cooperativa Agroindustrial Mista Araguaia Ltda	COAMIL	04.690.569/0001-87	Palmas
22	Cooperativa dos Odontólogos do Tocantins	COOPERODONTO Em liquidação	06.995.080/0001-49	Palmas
23	Cooperativa de Crédito Rural do Norte do Tocantins	SICREDI NORTE	03.937.769/0001-29	Araguatins
24	Cooperativa dos Produtores Rurais de Miracema	COOPERMIRA	03.109.689/0001-85	Miracema
25	Cooperativa dos Moveleiros do Tocantins Ltda	COMOG	08.801.859/0001-01	Guará
26	Cooperativa de Transporte de Carga do Estado do Tocantins	COOPERTO	08.012.607/0001-01	Paraíso do TO
27	Cooperativa de Leite e Derivados de Pau D'Arco	COOPERDARCO	04.351.324/0001-25	Pau D'Arco

Será concedido prazo para regularização de todas as pendências, no período de 01/12/2010 a 15/01/2011, não havendo manifestação nesse período, essas cooperativas serão excluídas do quadro social da OCB/TO, e no caso de alguma cooperativa considerar-se prejudicada, será concedido amplo direito de defesa. Palmas/TO, 26 de novembro de 2010. Ricardo Benedito Khouri – Presidente.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Potência Diesel (OLIVEIRA DIESEL LTDA ME). CNPJ 83.734.764/0001-38 torna publico que requereu á Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação SEDUMAH, a Licença Prévia LP, Licença de Instalação LI e a Licença de Operação LO, para a atividade de oficina mecânica, com o endereço completo na Quadra 912 sul, Av. LO 21 Lt.05 CEP 77023-442, em Palmas-TO O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 237/1997 e na resolução COEMA-TO Nº 007/2005, que dispõe sobre licenciamento ambiental desta atividade.



INVESTCO S.A. - Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 00.644.907/0001-93 - NIRE 17.300.000.914

**AVISO AOS ACIONISTAS
PAGAMENTO DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO**

A Investco S.A. comunica aos Senhores Acionistas que, de acordo com as deliberações abaixo descritas, procederá a partir de 03 de dezembro de 2010, o pagamento de juros sobre capital próprio no valor total R\$37.000.000,00 (trinta e sete milhões de reais), relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2009, como segue: O Valor total dos juros sobre capital próprio a serem distribuídos, objeto de aprovação na Reunião do Conselho de Administração de 29 de dezembro de 2009 e na Assembleia Geral Ordinária de 07 de abril de 2010, será pago pelo valor bruto da seguinte forma:

Natureza do Pagamento	Valores por Ação	
		ON
Juros sobre o capital próprio	PNA	R\$ 0,064078
	PNB	R\$ 0,036691
	PNC	R\$ 0,064078
	PNR	R\$ 0,012230

O Pagamento do valor acima estará sujeito às seguintes condições: (a) Os juros sobre capital próprio serão pagos sem ajuste aos acionistas da Companhia na data-base de 30 de dezembro de 2009; (b) Retenção de 15% de imposto de renda na fonte, exceto para os acionistas comprovadamente imunes ou isentos até a data de 30 de dezembro de 2009; (c) Os acionistas terão seus créditos disponíveis de acordo com o domicílio bancário fornecido ao Banco Itaú Unibanco S.A., Instituição Depositária das ações de emissão da Companhia, a partir da data de início do pagamento acima referido; (d) Os acionistas cujo

cadastro não contenha a inscrição do CPF/MF ou do CNPJ/MF, ou a indicação de Banco/Agência/Conta Corrente, os respectivos valores somente serão creditados a partir do 3º dia útil, contado da data da atualização cadastral nos arquivos eletrônicos do Banco Itaú Unibanco S.A., que poderá ser efetuada através de qualquer agência especializada na rede. Informações adicionais poderão ser obtidas na área de Relações com Investidores da Companhia pelo telefone (11) 2185-5907 e/ou (11) 2185-5251 ou fax (11) 2185-5904.

Miracema do Tocantins, 30 de novembro de 2010
Investco S.A.

Luiz Otavio Assis Henriques
Diretor Presidente e de Relações com Investidores

COMUNICADO

A Tobasapart S/A, CNPJ: 05.048.719/0001-16, empresa sediada na cidade de Tocantinópolis – TO, vem a público comunicar que o livro nº 01 de Registro de Ações Nominativas da Companhia encontra-se extraviado.

Tocantinópolis (TO), 30 de novembro de 2010.

A Administração

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa FERRAZ E GOMES LTDA, CNPJ:07.507.525/0001-67, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos a Licença ambiental para a atividade de comércio de GLPs (gás liquefeito de petróleo), com endereço na 112 sul rua SR:05 LT:30, Palmas -TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

Sua saúde começa dentro da sua casa!

**Sujeira é passagem
para doenças.**



Dengue

Sintomas:

**Febre alta, dores nas articulações,
vermelhidão no corpo, dor nos olhos,
dor de cabeça, tontura, dores
musculares, queda de pressão e
sangramentos**



INSTRUÇÕES DE PREPARAÇÃO E ENVIO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

Em conformidade com a Portaria nº 170 da Casa Civil, publicada na edição nº 3060 do DOE, seguem as normas abaixo:

- 1) As matérias enviadas para publicação devem obedecer à seguinte formatação:
 - 1.1 arquivo único em *Word*;
 - 1.2 modelo A4, espaço simples, com 16 cm de largura;
 - 1.3 título do documento centralizado em negrito, com espaço duplo entre as matérias, se houver mais de uma;
 - 1.4 fonte arial, tamanho 12;
 - 1.5 arquivos sem cabeçalho ou rodapé, quais sejam brasão, nome do digitador, da unidade, dentre outros, ou ainda, tabulações e espaçamentos que prejudiquem a editoração eletrônica;
 - 1.6 extratos de contratos, editais e outros não devem conter nenhuma tabulação ou virem dentro de caixas de textos ou tabelas;
 - 1.7 documentos com gráficos, quadros, balanços e ilustrações devem ser encaminhados separadamente;
 - 1.8 matérias escaneadas com qualidade e resolução adequada, a saber, com no mínimo 150 *dpi* e salvas no formato PDF.
- 2) As matérias não podem sofrer modificações após a publicação.
 - 2.1 Em caso de republicação por erro material, deve ter abaixo de seu título a expressão entre parênteses "Republicado(a) por Incorreções".
 - 2.2 Eventuais retificações devem ser realizadas por meio de novo procedimento.
- 3) Os modelos de formulários utilizados para o credenciamento do e-mail institucional e da relação de remessa, autorizando a publicação das matérias, estão disponíveis na seção de downloads no sítio do Diário Oficial do Estado.
- 4) O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e 14h às 18h, no Palácio Araguaia - Superintendência do Diário Oficial, Telefone: (63) 3212-4061/ 4062 - Fax: (63) 3212-4301, e-mail: doe@casacivil.to.gov.br, Palmas - Tocantins.
- 5) Acesse os Diários Oficiais pela internet em WWW.CASACIVIL.TO.GOV.BR ou WWW.DIARIOOFICIAL.TO.GOV.BR
- 6) O horário de recebimento das matérias para publicação no próximo dia útil, via e-mail ou mídia magnética, será de 8:00 às 15:00 h



Envio Eletrônico de Matérias

Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Jornal Diário Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus.

Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação.

Atualize com frequência seu software antivírus.

DESTINATÁRIO: